

# UNICRE

[www.unicre.pt](http://www.unicre.pt)

RELATÓRIO & CONTAS  
2022



# ÍNDICE

## MILESTONES HISTÓRICOS

## MENSAGEM DA COMISSÃO EXECUTIVA

### 01. PRINCIPAIS INDICADORES

### 02. A UNICRE

- 2.1. O Propósito e as Nossas Marcas
- 2.2. Estrutura Acionista e Capital Social
- 2.3. Órgãos Sociais
- 2.4. Organograma
- 2.5. Serviços de Apoio ao Cliente
- 2.6. Responsabilidade Social
- 2.7. Governança da Sociedade

### 03. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

- 3.1. Economia Mundial
- 3.2. Economia da Zona Euro
- 3.3. Economia Nacional

### 04. ATIVIDADE DA UNICRE

- 4.1. Comercial
- 4.2. As Pessoas
- 4.3. Tecnologia

### 05. GESTÃO DE RISCOS

### 06. ANÁLISE FINANCEIRA

### 07. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

### 08. NOTAS FINAIS

### 09. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 10. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 11. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

### 12. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

### 13. RESUMO DA AUTOAVALIAÇÃO

# Milestones Históricos

## 1974

Nasce como “UNICRE – Cartão Internacional de Crédito, S.A.”

## 1990

Instalação dos primeiros terminais eletrónicos nos comerciantes nacionais

## 2000

Lançamento do primeiro cartão para uso exclusivo na internet

## 2005

Altera a denominação social para “UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.”

## 2009

Criação e lançamento do cartão Atitude, o primeiro cartão do mundo com o conceito Económico

## 2011

Lançamento das linhas de crédito pessoal UNIBANCO

## 2012

Lançamento da solução REDUNICRE@PAYMENTS

## 2013

Lançamento das soluções de pagamentos integrados para comerciantes

## 2014

Criação do conceito “UNIBANCO pelo sim, pelo sim”

## 2015

Aceitação de cartões da UnionPay em Portugal

## 2020

*Rebranding* e reposicionamento estratégico das marcas, UNIBANCO e REDUNIQ

## 2021

Inauguração das novas instalações na Rua General Firmino Miguel, em Lisboa

## 2022

Novo marco histórico de 27 mil milhões de euros de volume transacionados na rede de aceitação da REDUNIQ

# Mensagem da Comissão Executiva



**João B. Leite**  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO E DA  
COMISSÃO EXECUTIVA

**Fernando Carvalho**  
ADMINISTRADOR  
EXECUTIVO

O ano 2022 provou ser um virar de página na história do país, e do mundo, terminando um período difícil de contexto pandémico, iniciado em março de 2020, com a declaração do primeiro estado de emergência em Portugal desde 1974, ano de fundação da UNICRE.

Ainda que janeiro tenha registado restrições ao nível do comércio pós-Natal e de fecho de estabelecimentos de ensino, o trajeto feito neste domínio foi positivo, tendo possibilitado, já em setembro, a decisão do Governo de não prorrogar a situação de alerta no território de Portugal continental, bem como a cessação dos decretos-leis e resoluções aprovados para o combate à Covid-19.

Tal evolução, veio confirmar duas tendências relevantes para a atividade da UNICRE: por um lado, confirmou-se a procura dos consumidores pelo conforto e rapidez de soluções de pagamento digitais, o que nos permitiu continuar a alargar a rede de Clientes com as nossas soluções de *acquiring*; por outro lado, que Portugal se mantém como um destino de férias e lazer de referência no palco internacional, tendo o turismo registado uma recuperação que permitiu, segundo dados do INE, superar em cerca de 20% as receitas geradas em 2019 desta atividade para o PIB nacional.

Esta dimensão toma particular relevância para a UNICRE atendendo à sua quota de mercado nos pagamentos com cartões, em particular

no segmento de origem internacional, tendo contribuído decisivamente para que fosse atingido um novo registo histórico de 27 mil milhões de euros de compras realizadas em Clientes que confiam nas soluções presenciais e online da REDUNIQ.

No negócio do UNIBANCO, as tendências de recuperação dos efeitos dos confinamentos confirmaram-se, tendo a carteira de crédito registado um crescimento para cerca de 300 milhões de euros. 2022 não ficou, porém, isento de desafios para a nossa atividade.

Ao mesmo tempo que a situação pandémica se ultrapassava, em fevereiro, com o espoletar da invasão russa da Ucrânia, a tendência inflacionista que já se registava após um período de forte estímulo, por parte dos bancos centrais, veio agravar-se, iniciando um ciclo de contração da política monetária e de subida das taxas de juro de referência, pressionando as condições de acesso a financiamento e deteriorando as margens da atividade de crédito ao consumo do UNIBANCO.

Cientes dos efeitos nocivos de uma inflação que superou os 7% em Portugal, e porque não poderíamos ficar indiferentes ao impacto nos nossos colaboradores, juntámo-nos a outras empresas nacionais, entre os quais, bancos acionistas da UNICRE, aprovando medidas de apoio financeiro extraordinário para os nossos colaboradores.

Para eles, uma palavra de agradecimento pela sua dedicação em Servir os nossos Clientes, pois foi com o seu empenho, em conjunto com o apoio de parceiros e acionistas, que a UNICRE melhorou de forma relevante o indicador de satisfação dos Clientes (Net Promotor Score), atingindo o nível das melhores práticas, segundo o benchmark de mercado.

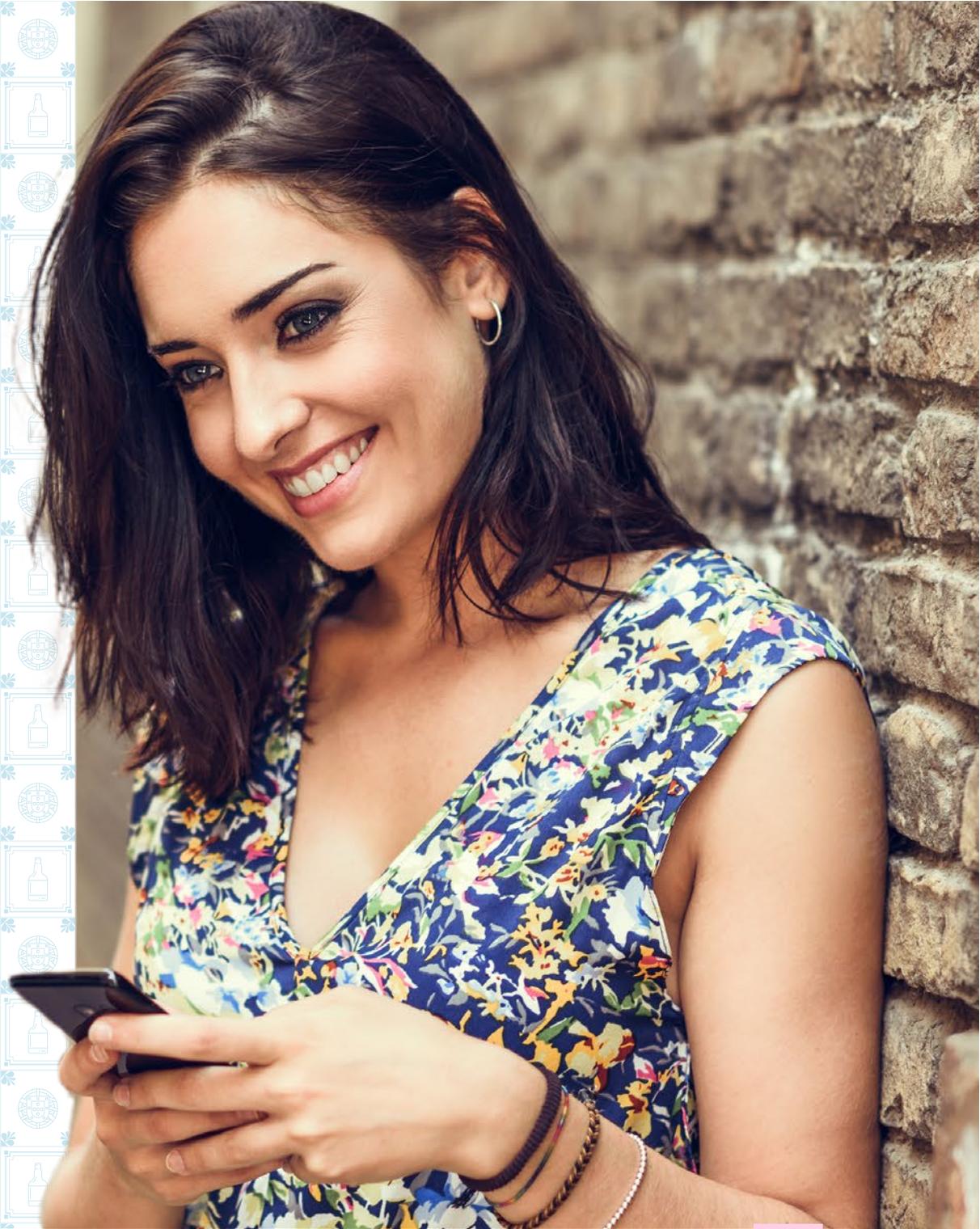
É, por isso, com muita satisfação que registamos uma evolução positiva dos principais indicadores dos negócios que, acompanhados de uma atenção especial ao controlo de custos, permitiu melhorar o rácio de eficiência em 10 pontos percentuais, nos permitiu atingir um Resultado Antes de Impostos recorrente de 32,7 milhões de euros, o que representa um crescimento de 35% face a 2021.

O ano de 2023 inicia-se com muita incerteza e com sinais preocupantes da evolução da conjuntura económica, a que se juntam preocupações sobre a escalada do conflito militar na Europa. Estamos confiantes, porém, de que, com os nossos colaboradores, parceiros e acionistas, estaremos em condições de enfrentar estes desafios, cumprindo com o nosso propósito: o de ligarmos pessoas, empresas e tecnologia, proporcionando experiências de pagamento únicas.

# 01.

## PRINCIPAIS INDICADORES

—  
**Em 2022, a UNICRE apresenta um Resultado Líquido Recorrente de 23,74 milhões de euros, que traduz um ROE de 21,5%.**



Milhões de euros. Percentagem. Pontos percentuais.

Síntese de Indicadores	Real				Recorrente <sup>(R)</sup>			
	2022	2021	Variação		2022	2021	Variação	
			Valor	%			Valor	%
<b>BALANÇO</b>								
Ativo líquido	<b>485,50</b>	409,38	76,11	18,6%	<b>485,50</b>	409,38	76,11	18,6%
Crédito a clientes líquido	<b>251,49</b>	243,84	7,65	3,1%	<b>251,49</b>	243,84	7,65	3,1%
Capitais próprios	<b>130,77</b>	118,84	11,93	10,0%	<b>130,77</b>	118,84	11,93	10,0%
<b>CONTA DE EXPLORAÇÃO</b>								
Margem financeira	<b>25,41</b>	26,37	(0,96)	(3,6%)	<b>25,41</b>	26,37	(0,96)	(3,6%)
Produto bancário <sup>(1)</sup>	<b>91,55</b>	71,06	20,49	28,8%	<b>91,55</b>	71,02	20,53	28,9%
Custos de estrutura <sup>(1)</sup>	<b>53,01</b>	48,04	4,97	10,3%	<b>53,01</b>	48,04	4,97	10,3%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>38,54</b>	<b>23,02</b>	<b>15,52</b>	<b>67,4%</b>	<b>38,54</b>	<b>22,98</b>	<b>15,56</b>	<b>67,7%</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>30,55</b>	<b>24,30</b>	<b>6,24</b>	<b>25,7%</b>	<b>32,75</b>	<b>24,26</b>	<b>8,49</b>	<b>35,0%</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>22,15</b>	<b>19,51</b>	<b>2,64</b>	<b>13,5%</b>	<b>23,74</b>	<b>19,48</b>	<b>4,26</b>	<b>21,9%</b>
<b>RÁCIOS</b>								
<b>RENDIBILIDADE</b>								
Rendibilidade dos Capitais próprios médios (ROE)	<b>20,0%</b>	20,2%	(0,2 p.p.)		<b>21,5%</b>	20,2%	1,3 p.p.	
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios <sup>(1)</sup>	<b>24,7%</b>	23,0%	1,6 p.p.		<b>26,5%</b>	23,0%	3,5 p.p.	
Rendibilidade do ativo médio (ROA)	<b>5,0%</b>	5,5%	(0,5 p.p.)		<b>5,5%</b>	5,5%	(0,1 p.p.)	
Resultado antes de impostos / Ativo líquido médio <sup>(1)</sup>	<b>6,9%</b>	6,8%	0,1 p.p.		<b>7,4%</b>	6,8%	0,6 p.p.	
Produto bancário <sup>(1)</sup> / Ativo líquido médio <sup>(1)</sup>	<b>20,7%</b>	19,9%	0,8 p.p.		<b>20,7%</b>	19,9%	0,8 p.p.	
<b>EFICIÊNCIA</b>								
Custos de Funcionamento / Produto bancário <sup>(1)</sup>	<b>52,4%</b>	61,5%	(9,1 p.p.)		<b>52,4%</b>	61,5%	(9,1 p.p.)	
Custos de Estrutura <sup>(1)</sup> / Produto bancário <sup>(1)</sup>	<b>57,9%</b>	67,6%	(9,7 p.p.)		<b>57,9%</b>	67,6%	(9,7 p.p.)	
Custos com Pessoal / Produto bancário <sup>(1)</sup>	<b>15,5%</b>	20,0%	(4,5 p.p.)		<b>15,5%</b>	20,0%	(4,5 p.p.)	
<b>COLABORADORES</b>								
Número de Colaboradores ativos <sup>(2)</sup>	<b>224</b>	224	0	0,0%	<b>224</b>	224	0	0,0%
Ativo líquido por Colaborador <sup>(3)</sup>	<b>2,16</b>	1,81	0,35	19,6%	<b>2,16</b>	1,81	0,35	19,6%
Produto bancário por Colaborador <sup>(3)</sup>	<b>0,41</b>	0,31	0,09	29,9%	<b>0,41</b>	0,31	0,09	30,0%

<sup>(R)</sup> Ajustado de valores não recorrentes: em 2021, regularizações de exercícios anteriores (-0,04 milhões de euros) para fazer face a efeitos extraordinários ocorridos no ano; em 2022, provisão relacionada com matérias fiscais (+2,2 milhões de euros).

<sup>(1)</sup> De acordo com Instrução 16/2004 na versão vigente.

<sup>(2)</sup> Em 31 de dezembro.

<sup>(3)</sup> Número médio de Colaboradores ativos.

# 02.

A UNICRE

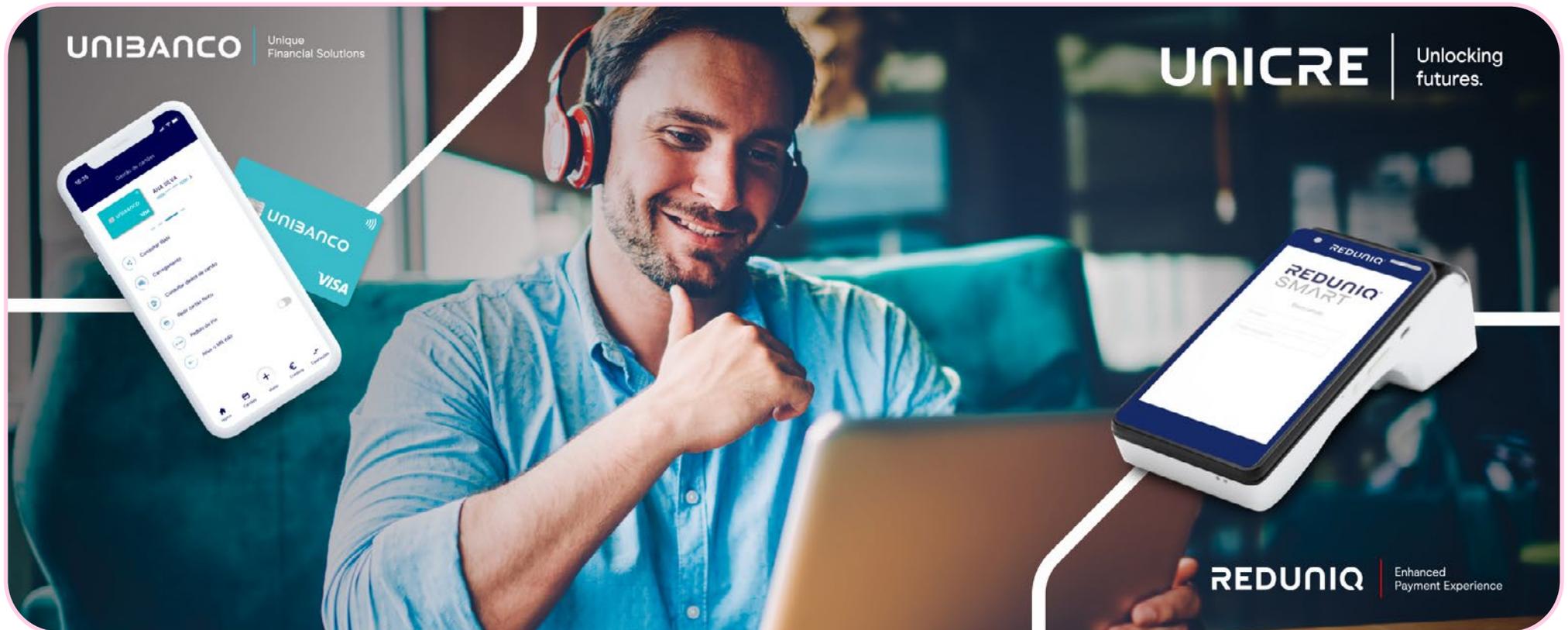
**Ligar pessoas, empresas e tecnologia, proporcionando experiências de pagamento únicas é o principal propósito da UNICRE.**



## 2.1. O Propósito e as Nossas Marcas

**Ligar pessoas, empresas e tecnologia, proporcionando experiências de pagamento únicas** é o principal propósito da UNICRE, instituição portuguesa que atua no setor financeiro, especialista em soluções de pagamento e crédito.

Presente no mercado português há 48 anos, a UNICRE detém a marca UNIBANCO responsável pela emissão de cartões de crédito, cartões pré-pagos, cartões refeição, crédito pessoal e crédito consolidado, e a marca REDUNIQ, líder nacional que disponibiliza soluções de aceitação de pagamentos para lojas físicas e comércio *online*.



## 2.2. Estrutura Acionista e Capital Social

No final de 2022:

Milhares de euros

	Percentagem (%)	Montante
Millennium BCP Participações SGPS Soc. Unipessoal Lda.	31,16	3.116
Banco Santander Totta, S.A.	21,86	2.186
Banco BPI, S.A.	21,01	2.101
Novo Banco, S.A.	17,5	1.750
Caixa Económica Montepio Geral	3,84	384
Sociedade Oitante, S.A.	1,75	175
Banco Bilbao & Vizcaya Argentaria, S.A.	0,95	95
Banco Comercial Português, S.A.	0,55	55
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.	0,36	36
WiZink Bank, S.A.	0,36	36
Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal	0,36	36
Banco ActivoBank (Portugal), S.A.	0,29	29
<b>Capital</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000</b>

### Capital Social

O capital social é de 10.000.000 euros, representado por 2.000.000 ações, integralmente subscritas e realizadas. Valor nominal de cada ação: 5 euros.

## 2.3. Órgãos Sociais

A composição dos órgãos sociais à data de assinatura deste Relatório é a seguinte:

### Mesa da Assembleia-Geral

António Pedro Sameiro (Presidente)  
Mário Nuno Adegas (Secretário)

### Conselho de Administração <sup>1</sup>

João Baptista Leite (Presidente)  
Fernando Carvalho (Vogal)  
Luís Ribeiro (Vogal)  
Miguel Bragança (Vogal)

### Comissão Executiva

João Baptista Leite (Presidente)  
Fernando Carvalho (Vogal)

### Conselho Fiscal

Fernanda da Rocha Afonso (Presidente)  
José Alves da Fonseca (Vogal)  
Carlos Teotónio Miranda (Vogal)  
Gracinda Gaspar dos Santos (Suplente) <sup>2</sup>

### Revisor Oficial de Contas

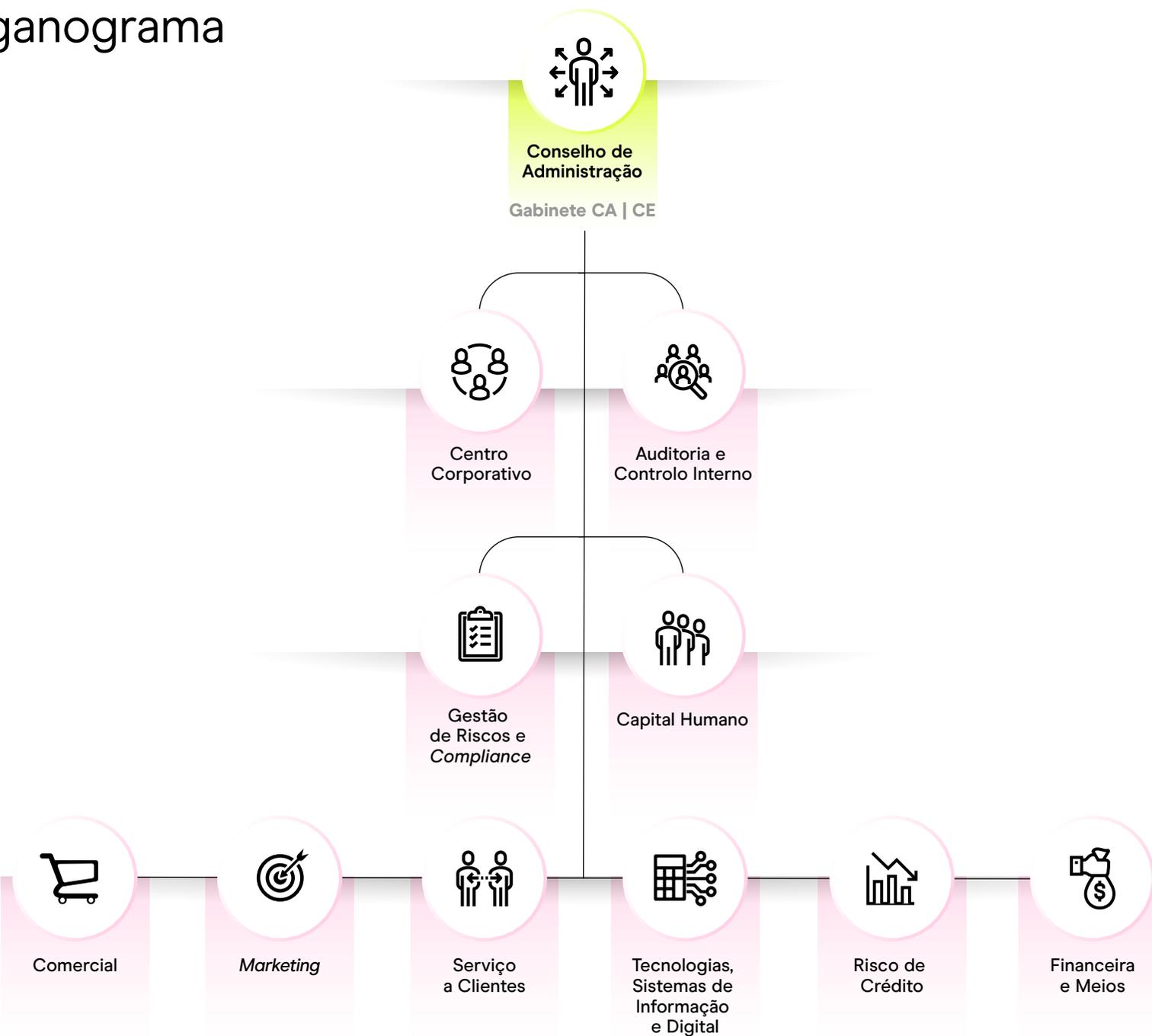
Deloitte & Associados, SROC S.A. <sup>3</sup>

<sup>1</sup>A vogal do Conselho de Administração, Inês Oom de Sousa, renunciou ao cargo em 19 de maio de 2022, tendo cessado funções em 30 de junho de 2022.

<sup>2</sup>Designação na Assembleia Geral de Acionistas de 30 de março de 2022, para o mandato 2020-2022.

<sup>3</sup>Designação na Assembleia Geral de Acionistas de 30 de março de 2022, para o mandato 2022-2024.

## 2.4. Organograma



## 2.5. Responsabilidade Social

### SOLIDARIEDADE

#### We Help Ukraine



Num ano inevitavelmente marcado pelo conflito armado na Ucrânia, a UNICRE não ficou indiferente ao apelo coletivo de auxílio e mostrou-se disponível, desde a primeira hora, para ajudar em todas as dimensões onde fosse possível intervir. Neste sentido, a UNICRE juntou-se à We Help Ukraine, uma plataforma portuguesa que ajuda Refugiados Ucranianos a encontrar apoio a nível mundial, integrando as soluções de pagamento da REDUNIQ na plataforma de donativos da instituição, permitindo que cada pessoa possa fazer um donativo, de forma rápida e segura, para as várias instituições portuguesas com as quais a We Help Ukraine trabalha: Cruz Vermelha Portuguesa, JRS Portugal, Banco Alimentar Contra a Fome e Entreeajuda. Para além de disponibilizar este serviço, a UNICRE isentou a plataforma do pagamento de todas as taxas inerentes e realizou uma campanha interna de apoio à causa, incentivando os Colaboradores a fazerem doações e assumindo o compromisso de duplicar o valor doado por estes às quatro instituições.

#### Associação de Ucranianos em Portugal



A UNICRE juntou-se também à Associação de Ucranianos em Portugal, disponibilizando os meios de pagamento da REDUNIQ na página de donativos da instituição. Os montantes doados tinham como destino a compra de equipamento pós-intensivo de recém-nascidos e a instalação do sistema de tubulação de oxigénio para a unidade de terapia intensiva e hospitalar de crianças do Hospital Regional de Lviv.

## Fundação do Gil



A UNICRE e a Fundação do Gil são parceiras há 13 anos e têm vindo a colaborar para apoiar as crianças com fragilidades clínicas, sociais e psicoemocionais, através do cartão UNIBANCO Alegria, o cartão presente-solidário do UNIBANCO em que o custo de aquisição do cartão, 2€, reverte na totalidade para a Fundação do Gil. Em 2022, foram lançadas duas campanhas solidárias:

- Campanha Solidária do Dia Mundial da Criança**, organizada em conjunto com a Fundação do Gil e o Quantum Park, em que, por cada cartão Alegria adquirido e carregado com um valor mínimo de 10 €, o Cliente recebia um vale que poderia trocar por um bilhete gratuito no Quantum Park para 1 criança;
- Campanha Solidária de Natal** em que, por cada cartão UNIBANCO Alegria adquirido entre novembro e dezembro de 2022, a UNICRE duplicava o valor para 4 €, que revertiam diretamente para a Fundação do Gil. No total, foram angariados 50.000 €, dos quais 10.000 € foram diretamente doados pela UNICRE. Em 2022, foram vendidos mais de 20.000 cartões UNIBANCO Alegria, consumando um recorde de vendas, e tendo contado com o contributo de mais de 600 empresas e Clientes particulares. Este valor irá servir para reforçar a capacidade de resposta do projeto social de Cuidados Domiciliários Pediátricos da Fundação do Gil.

## Comunidade Vida e Paz



A UNICRE e os seus Colaboradores juntaram-se, como voluntários para, mais uma vez, ajudarem na preparação da festa de Natal da Comunidade Vida e Paz, instituição que tem como missão ajudar pessoas em condição de sem-abrigo ou em situação de vulnerabilidade social. Para além da presença dos Colaboradores, foram também realizados donativos para oferecer presentes durante o evento, a propósito de um desafio solidário interno.



## MECENATO CULTURAL

### Orquestra Sinfónica Juvenil



A UNICRE apoiou, novamente, a realização da Gala de Ópera, um evento organizado pela Orquestra Sinfónica Juvenil (OSJ), a única Orquestra de Jovens com atividade permanente em Portugal, fundada em 1973. Na esfera do mecenato cultural, o patrocínio da UNICRE tem como objetivo o reconhecimento e a progressão artística destes jovens músicos.

## EDUCAÇÃO & FORMAÇÃO

### Junior Achievement Portugal

Como membro da Associação de Jovens Empreendedores de Portugal, a UNICRE apoiou a XV Competição Nacional – Start Up Programme, que contou com a participação do Presidente da UNICRE, João Baptista Leite, como jurado do evento. A UNICRE atribuiu ainda um prémio, em Conta UNIBANCO e ofereceu um estágio de verão, na UNICRE, a cada elemento do grupo vencedor.



A par desta iniciativa, ao longo de todo o ano letivo, a UNICRE promoveu várias atividades organizadas pela Junior Achievement Portugal, desenvolvidas na esfera da educação para o empreendedorismo de crianças e jovens, dos 6 aos 30 anos de idade, em Portugal. Das várias participações destaca-se a participação no programa “Braço Direito”, onde os Colaboradores da UNICRE se inscrevem como voluntários para receber, durante um dia, um aluno do ensino secundário, que tenha interesse na sua área, mostrando-lhe as tarefas diárias da sua função; e a participação no programa “A Empresa”, onde os Colaboradores da UNICRE se disponibilizam para apoiar uma equipa de alunos do ensino secundário, no processo de criação e gestão de uma miniempresa.



## DESPORTO

### Técnico Futebol Clube

O UNIBANCO manteve, em 2022, a parceria com o Técnico Futebol Clube (TFC) do Instituto Superior Técnico. Para além do apoio à participação desportiva da equipa, a UNICRE junta-se ao TFC nos vários projetos em desenvolvimento, dos quais se destaca a “Academia”, onde os atuais e antigos jogadores do clube assumem o compromisso de ajudar crianças e adolescentes no apoio ao estudo.



### João Filipe Freire: Jovem Atleta de Moto Race

A UNICRE continua a apoiar os jovens talentos do desporto nacional e, nesse sentido, manteve o seu apoio ao jovem piloto de moto race que continua o seu processo de desenvolvimento desportivo e competitivo nas várias provas nacionais em que participa. O palmarés deste talento do motociclismo tem vindo a aumentar e a UNICRE orgulha-se de continuar a apoiar este crescimento.



## 2.6. | Governação da Sociedade

### 2.6.1. MODELO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A administração e fiscalização da Sociedade são estruturadas segundo a modalidade de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pertencendo a fiscalização a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal.

#### Assembleia-Geral

Representa a universalidade dos Acionistas, sendo as suas deliberações vinculativas quando tomadas em consonância com a lei e os estatutos da empresa.

Compete, em especial, à Assembleia-Geral:

- Eleger a respetiva Mesa por períodos de três anos;
- Eleger os membros do Conselho de Administração e o seu Presidente;
- Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e o seu Presidente, bem como, conforme o caso, o revisor oficial de contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e deliberar quanto à conveniência de a fiscalização ser complementada pelos serviços de uma sociedade auditora de contas.

As deliberações da Assembleia-Geral são aprovadas por maioria de votos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada ou outra.

#### Conselho de administração

A Administração da Sociedade é exercida por um Conselho, com 3 a 15 membros, eleitos pela Assembleia-Geral por um período de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes. Ao Conselho de Administração compete, sem prejuízo das atribuições que por lei lhe são genericamente conferidas:

- Gerir os negócios da Sociedade, praticando todos os atos e operações correspondentes ao seu objeto social;
- Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, sempre que o entenda conveniente para a Sociedade;
- Decidir livremente, observadas as prescrições da lei, sobre a participação da Sociedade no capital de sociedades com qualquer objeto, ainda que diferente do da Sociedade, tenham ou não sede em Portugal e sejam de responsabilidade ilimitada ou não, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas ou qualquer outra forma de associação de empresas;
- Mobilizar recursos financeiros e realizar operações de crédito que não sejam vedadas por lei;
- Contratar os empregados da Sociedade, fixar os seus vencimentos, regalias sociais e outras prestações pecuniárias, e exercer o correspondente poder diretivo e disciplinar;

- ❑ Constituir mandatários para o exercício de atos ou categorias de atos determinados;
- ❑ Executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia-Geral;
- ❑ Definir a organização e os métodos de trabalho da atividade empresarial da Sociedade;
- ❑ Delegar poderes nos seus membros;
- ❑ Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo contrair obrigações, propor e seguir pleitos, desistir ou transigir em processo, comprometer-se em árbitros e assinar termos de responsabilidade;
- ❑ Elaborar os documentos previsionais da atividade da Sociedade e os correspondentes relatórios de execução;
- ❑ Deliberar ou propor fundamentadamente os aumentos de capital necessários;
- ❑ Estudar e executar os planos de desenvolvimento e expansão da atividade social, tendo em conta os condicionalismos legais aplicáveis;
- ❑ Resolver acerca de todos os assuntos que não caibam na competência de outros órgãos.

### Comissão executiva

A gestão corrente da sociedade está delegada por deliberação do Conselho de Administração, numa Comissão Executiva nos termos previstos do número 3 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, constituída pelo Presidente do Conselho de Administração, João Baptista Leite, também designado Presidente da Comissão Executiva, e pelo Administrador Fernando Manuel Nobre de Carvalho.

### Distribuição das áreas funcionais pela comissão executiva

#### João Baptista Leite (Presidente)

- ❑ Auditoria e Controlo Interno
- ❑ Capital Humano
- ❑ Centro Corporativo
- ❑ Gestão de Riscos, *Compliance* e Jurídico
- ❑ Tecnologias, Sistemas de Informação e Digital

#### Fernando Carvalho (Administrador Executivo)

- ❑ Comercial
- ❑ Financeira e Meios
- ❑ *Marketing*
- ❑ Risco de Crédito
- ❑ Serviço a Clientes

### 2.6.2. FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

A fiscalização dos negócios da Sociedade é desempenhada por um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e por um membro suplente e por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não é membro do Conselho Fiscal.

### 2.6.3. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O controlo interno na UNICRE é assegurado através da atuação conjugada (i) do Comité de Direção, do Comité de Gestão de Riscos e do Conselho de Crédito, criados para a monitorização, discussão e decisão em diferentes áreas críticas da organização, (ii) da Auditoria e Controlo Interno, (iii) da Gestão de Riscos, *Compliance* e Jurídico, (iv) e do Risco de Crédito, devidamente enquadrados (v) por políticas e procedimentos internos e pela cultura e valores.

### 2.6.3.1. Comité de Direção

Tem como objetivo agilizar o funcionamento da empresa e otimizar o processo de análise, acompanhamento e controlo das ações mais relevantes do plano estratégico e orçamento anual.

O Comité de Direção é um órgão consultivo de apoio ao Conselho de Administração que visa principalmente a auscultação de opiniões e a formulação de consensos, competindo-lhe:

#### No acompanhamento e controlo

- O acompanhamento e controlo do plano estratégico e do orçamento anual, a análise dos resultados, do grau de execução orçamental e do grau de cumprimento dos objetivos para deteção de desvios e definição medidas corretivas;
- Avaliação das iniciativas mais importantes de cada uma das áreas e da evolução dos projetos mais relevantes.

#### Nos negócios

- Acompanhar o mercado e a concorrência no que se refere em especial a produtos lançados, estratégias de comunicação e modelos de distribuição;
- Analisar a adequação de propostas e projetos de negócio para a UNICRE face à estratégia da Empresa, à sua presença na sociedade e aos enquadramentos que lhe estão subjacentes;
- Analisar e avaliar novos produtos, novos serviços e respetivos resultados esperados, e, quando adequado, propor a sua apresentação e decisão à Comissão Executiva;
- Analisar os resultados de produtos e serviços atualmente oferecidos, avaliando os resultados obtidos.

#### Nos recursos humanos

- Acompanhar os aspetos gerais da aplicação das políticas e normativos de gestão dos recursos humanos, avaliar a sua adequação às necessidades e ao contexto de negócio da empresa e propor alterações ou ajustamentos a esses normativos ou à forma de serem aplicados;
- Analisar e pronunciar-se sobre novas medidas ou alterações relativas a políticas ou normativos da gestão dos recursos humanos da empresa;
- Acompanhar os indicadores específicos da evolução dos recursos humanos no que se refere à estrutura do pessoal, movimentações, custos, mobilidade e formação.

#### Nos sistemas de informação

- Contribuir para o alinhamento das expectativas e objetivos entre todos os intervenientes, para uma correta articulação das diversas iniciativas e envolvimento efetivo das áreas relevantes da empresa na implementação dos projetos;
- Acompanhar a regular evolução dos projetos de sistemas de informação exigidos pelo plano de negócios da empresa;
- Analisar e apontar soluções para questões críticas de direcionamento global ao longo da implementação do plano de negócios, bem como alterações de âmbito de atuação, calendário, orçamento e hierarquização de prioridades.

O Comité de Direção reúne, no mínimo, com uma periodicidade mensal, sendo presidido pelo Presidente do Conselho de Administração.

Fazem parte do Comité, a título permanente, os membros da Comissão Executiva e os responsáveis das seguintes unidades de estrutura:

- Auditoria e Controlo Interno;
- Capital Humano;

- Centro Corporativo;
- Comercial;
- Financeira e Meios;
- Gestão de Riscos, *Compliance* e Jurídico;
- Marketing*;
- Risco de Crédito;
- Serviço a Clientes;
- Tecnologias, Sistemas de Informação e Digital.

Na tomada de decisões do Comité de Direção podem ser chamados outros Colaboradores para prestarem contributos adicionais ao desenvolvimento de produtos, serviços ou projetos.

### 2.6.3.2. Comité de Gestão de Riscos

Tem como missão monitorizar o perfil de risco global da UNICRE e garantir o alinhamento do mesmo com a estratégia da empresa e com as diretivas do Conselho de Administração. O Comité reúne, no mínimo, mensalmente, sendo presidido pelo Presidente do Conselho de Administração.

É constituído pelos membros da Comissão Executiva e pelos responsáveis das seguintes unidades de estrutura ou, na sua ausência, por representantes designados para o efeito:

- Auditoria e Controlo Interno;
- Centro Corporativo;
- Financeira e Meios;
- Gestão de Riscos, *Compliance* e Jurídico;
- Risco de Crédito.

Sem prejuízo de Colaboradores de outras áreas poderem ser convocados para assuntos específicos, e sempre que a sua participação seja necessária para as decisões a tomar no Comité.

A atuação do Comité de Gestão de Riscos incide sobre o Sistema de Gestão de Riscos da UNICRE na sua globalidade, para assegurar a coerência e eficácia do seu funcionamento, e assume as vertentes:

- Supervisão**, monitorização e parecer sobre Políticas de Gestão de Riscos, Matriz de Riscos e Relatórios relativos à Gestão de Riscos;
- Prescritiva**, na medida em que avalia os riscos a que a UNICRE se encontra exposta face aos limites de tolerância aprovados e avalia/define medidas para a sua correção/mitigação; e
- Pedagógica**, na medida em que dá o seu contributo para a disseminação da cultura de risco e de controlo pela organização.

### 2.6.3.3. Auditoria e Controlo Interno

Através do desenho, revisão e melhoria contínua do Sistema de Controlo Interno, dos processos de negócio e da avaliação da adequação dos sistemas de informação aos objetivos estratégicos da empresa, a Auditoria e Controlo Interno, garante:

- A aplicação dos valores éticos na organização e uma cultura de gestão direcionada para a performance e responsabilização efetivas;
- A avaliação da oportunidade e a fiabilidade da informação financeira e operacional relevante;
- A utilização eficaz e eficiente dos recursos da organização e a sua adequada proteção; e
- A adequação do processo de gestão de riscos, contribuindo para a sua melhoria contínua.

Atua na dependência direta do Conselho de Administração e desempenha de forma permanente funções independentes de qualquer outra função ou unidade, incidindo sobre todos os processos e atividades executados.

### 2.6.3.4. Gestão de Riscos, *Compliance* e Jurídico

Tem como missão (i) assegurar que o sistema de gestão de risco da UNICRE é adequado e eficaz, garantindo a compreensão da natureza e materialidade dos riscos a que a UNICRE se encontra exposta e a consequente identificação, avaliação, monitorização e controlo dos riscos definidos como materialmente relevantes, e (ii) assegurar e controlar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, das políticas e dos procedimentos implementados e dos deveres a que a UNICRE se encontra sujeita, bem como prevenir e gerir o risco de conformidade.

Para a realização desta missão compete-lhe, nomeadamente:

- Dinamizar a cultura de risco de forma transversal na empresa;
- Desenvolver políticas, metodologias e ferramentas de gestão de riscos;
- Monitorizar o perfil e indicadores de risco da empresa;
- Assegurar o acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como a centralização da informação e respetiva comunicação às autoridades competentes; e
- Aconselhar o Conselho de Administração na definição de políticas que aumentem a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos da UNICRE.

É responsável pelas funções de gestão de riscos e de conformidade e também pela privacidade/proteção de dados, através do *Data Protection Officer* (DPOO) seu âmbito de atuação é transversal a todos os órgãos e atividades da Instituição.

### 2.6.3.5. Gestão do Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito assume uma importância particular na UNICRE, tanto na vertente do negócio, como na do risco que lhe está associado, dado o potencial de impacto nos resultados ou no capital da empresa.

A gestão eficaz e efetiva deste risco é garantida por uma estrutura de controlo interno constituída pelo Conselho de Crédito e Risco de Crédito.

#### Conselho de crédito

O Conselho de Crédito é composto pelo Administrador que detém o pelouro do Risco de Crédito, por outro membro da Comissão Executiva, pelos Diretores do Risco de Crédito, do *Marketing*, e da Financeira e Meios, integra ainda, como observador, o responsável pela área de Gestão de Riscos, *Compliance* e Jurídico.

Tendo em vista contributos que possam dar à tomada de decisões, o Conselho de Crédito poderá contar com a participação de outros elementos observadores, sem poder de decisão.

Reúne ordinariamente uma vez por mês e ainda tempestivamente sempre que seja necessária a sua intervenção no âmbito das responsabilidades que lhe estão cometidas.

O Conselho de Crédito tem como missão otimizar a gestão do crédito em alinhamento com a estratégia da UNICRE e as diretivas do Conselho de Administração e tem as seguintes funções:

- Propor ao Conselho de Administração a política de crédito a seguir;
- Deliberar sobre a atribuição de cartões e de crédito, bem como processos de recuperação de crédito e de cobrança, nos termos que lhe sejam delegados pela Comissão Executiva;

- ❑ Apreciar e propor sobre o normativo interno em matéria de atribuição de cartões, concessão e recuperação de crédito e cobrança de dívidas, nos termos da sua delegação de competências;
- ❑ Apreciar e propor sobre os modelos e critérios de *scoring* de atribuição, comportamental, aumentos automáticos de limites, ou outras alterações de estratégias que impliquem ajustes automáticos na exposição ao risco de crédito da UNICRE;
- ❑ Avaliar, quer do ponto de vista do desenvolvimento de negócio quer do da mitigação do risco de crédito, os relatórios de desempenho e os indicadores de atividade creditícia em geral e de risco de crédito em particular, neste último caso nas vertentes da probabilidade de incumprimento, concentração e correlação das perdas dado o incumprimento, e da exposição ao risco;
- ❑ Propor alterações sobre as metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação do comportamento da carteira de crédito, bem como sobre planos de ações corretivas e de implementação das medidas adequadas;
- ❑ Avaliar as adequações ao enquadramento legal e regulatório no domínio do crédito e as suas consequências operacionais.

## Risco de crédito

Tem como missão colaborar na definição e assegurar o cumprimento das políticas de crédito estabelecidas pelo Conselho de Administração, tendo em vista a manutenção da carteira de crédito da UNICRE dentro dos níveis de risco adequados à rentabilidade esperada da carteira, intervindo na atribuição de limites de crédito, no acompanhamento da respetiva carteira e na recuperação de crédito vencido.

Tem as seguintes competências:

- ❑ Propor a aprovação das políticas e estratégias de gestão do risco de crédito que sirvam de orientação à concessão e recuperação de crédito;

- ❑ Garantir a gestão eficiente da concessão de crédito e cobranças seguindo as políticas de crédito e de risco instituídas, e o perfil creditício dos diferentes segmentos de Clientes, com vista a otimizar a rentabilidade e a manter ativos os Clientes da carteira;
- ❑ Promover a utilização dos meios mais eficazes para a recuperação de crédito vencido, maximizando a recuperação numa ótica do binómio custo/benefício;
- ❑ Assegurar a eficiência operacional na prestação de serviços, com a otimização da utilização dos recursos, da organização e dos processos, potenciando as indispensáveis economias de escala, bem como a redução de custos, de forma a garantir a competitividade em termos de qualidade e custos dos serviços prestados.

### 2.6.3.6. Políticas e Procedimentos Internos

A empresa rege-se por um conjunto de normas internas que enquadram princípios de atuação, sistematizam processos de trabalho e definem competências. Estas normas, divulgadas a todos os Colaboradores, constituem uma plataforma de promoção da disciplina e de redução dos riscos inerentes à execução das atividades, estando sujeitas à intervenção da auditoria interna.

Tendo como objetivo assegurar o alinhamento de comportamentos e valores de todos os Colaboradores perante os seus *stakeholders*, a UNICRE dispõe de um Código de Conduta (informação disponível em [www.UNICRE.pt](http://www.UNICRE.pt)) que:

- ❑ Explicita os valores e os padrões de comportamento que devem pautar a atuação de todos os Colaboradores, no relacionamento entre si e com a Empresa, e nas relações externas estabelecidas, nomeadamente com Clientes, prestadores de serviços, concorrentes, entidades reguladoras e supervisoras, meios de comunicação, bem como nas redes sociais; e
- ❑ Fomenta a partilha de princípios e de valores, consolidando desta forma uma cultura e uma identidade institucional de rigor e competência, e de autonomia e responsabilidade.

# 03.

## ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

De acordo com as projeções económicas do Banco de Portugal, o consumo privado em 2022 registou uma evolução de 5,9%.



## 3.1. Economia Mundial

O ano de 2022 foi marcado pela guerra na Ucrânia, que despoletou uma subida muito acentuada e rápida nos preços da energia. A nível global, cerca de 18% do PIB é gasto em energia, pelo que o conflito bélico acarretou consequências económicas relevantes para todo o mundo tendo originado uma elevada inflação a nível mundial.

Na perspetiva do FMI, o PIB real a nível mundial terá registado, em 2022, uma expansão de cerca de 3,2%. Para 2023, é esperado um abrandamento do ritmo de crescimento para 2,7%, sendo este integralmente justificado pelo abrandamento no ritmo de crescimento das economias desenvolvidas (de 2,4% em 2022 para 1,1% em 2023). É, no entanto, expectável que os países em desenvolvimento mantenham o ritmo de expansão verificado em 2022 (3,7%).

De acordo com a mesma fonte, em 2022, registou-se uma inflação média a nível mundial na ordem dos 8,8% (7,2% nas economias desenvolvidas, 9,9% nas economias emergentes).

### Destaques das principais economias a nível mundial:

A economia dos Estados Unidos da América terá registado, em 2022, uma expansão económica de cerca de 1,6%. A perspetiva para 2023 é de abrandamento do ritmo de crescimento para 1,0%. Ao longo do ano de 2022, a Reserva Federal subiu por sete vezes as taxas de juro, tendo fechado o ano com a taxa de referência em 4,5%. O consenso dos analistas é que, em 2023, a Reserva Federal aumente novamente a taxa de juro, sendo estimada uma taxa entre 5,00% e 5,25% para o fecho de 2023. A taxa de desemprego reduziu 1,7 p.p., de 5,4% em 2021 para 3,7% em 2022. É esperado que em 2023 esta possa subir para os 4,6%.

Na China, ao longo do ano, registaram-se inúmeros confinamentos devido à Covid-19. Ainda assim, a maior economia do continente asiático e segunda maior economia do mundo, terá registado um crescimento do PIB na ordem dos 3,2% em 2022, estando previsto um aceleração em 2023 de 4,4%. É de destacar o facto de, em 2022, a China registar assim o segundo crescimento do PIB

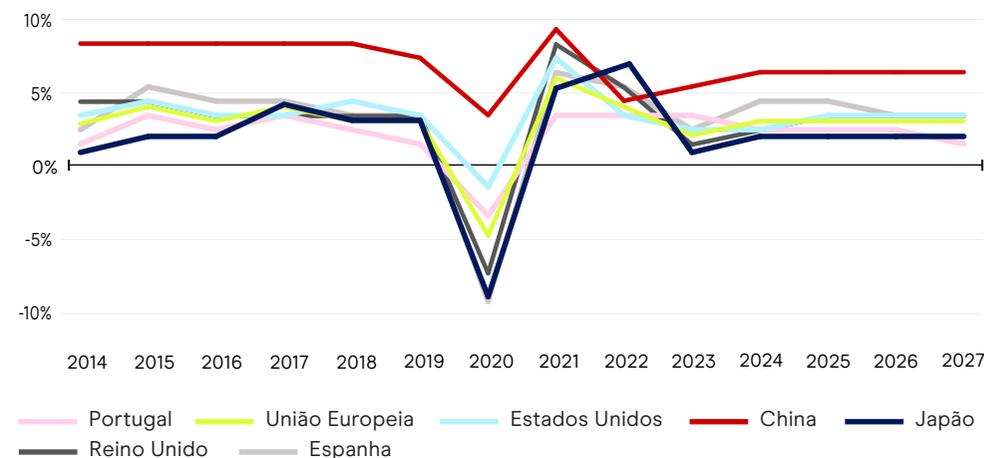
mais baixo desde 1976, apenas à frente do registado em 2020. A taxa de desemprego aumentou 0,2 p.p. para 4,2%, mantendo a estabilidade registada nos últimos anos (desde 2015, a taxa de desemprego esteve sempre entre os 3,6% e os 4,2%).

A economia Japonesa terá registado, em 2022, um crescimento do PIB na ordem dos 1,7% face a 2021. Em 2023, é esperado um abrandamento no ritmo de crescimento para 1,6%. Verificou-se, ainda, uma descida da taxa de desemprego em 0,2 p.p. para os 2,6%. À semelhança da China, este país asiático tem apresentado valores relativamente constantes desde 2015, com pequenas oscilações entre os 2,4% e os 3,4%.

No Reino Unido verificou-se, em 2022, uma expansão económica em torno dos 3,6%, sendo esperado um abrandamento drástico em 2023, com um crescimento do PIB estimado em 0,3%. A taxa de desemprego reduziu 0,7 p.p. para 3,8%, sendo antecipado um aumento de 1 p.p. em 2023.

### EVOLUÇÃO PIB

Taxa de Variação Homóloga %



Fonte: Banco de Portugal

## 3.2. | Economia da Zona Euro

Na Zona Euro, o Banco Central Europeu estima que se tenha registado um abrandamento do ritmo de crescimento do PIB real para 3,4% em 2022, face aos 5,2% registados em 2021. Este abrandamento é fruto da crise energética, elevada inflação e condições financeiras adversas, que derivam da situação da guerra na Ucrânia. Esta conjugação de fatores originou uma quebra da confiança dos consumidores o que, por sua vez, levou a uma redução do consumo privado no final do ano, que se perspetiva manter no ano de 2023.

A expectativa do BCE é de uma recessão de curta duração no ano de 2023 que resultará num abrandamento do crescimento do PIB real, sendo estimada uma evolução de 0,5% deste indicador na Zona Euro.



**A expectativa do BCE é de uma recessão de curta duração no ano de 2023 que resultará num abrandamento do crescimento do PIB real.**

PIB E CONTRIBUTO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS DA DESPESA					%
	2021	2022 (p)	2023 (p)	2024 (p)	2025 (p)
Produto Interno Bruto (taxa de var. homóloga)	5,2	<b>3,4</b>	0,5	1,9	1,8
Índice harmonizado de preços no consumidor (taxa de var. homóloga)	2,6	<b>8,4</b>	6,3	3,4	2,3
Consumo privado (taxa de var. homóloga)	3,8	<b>4</b>	0,7	1,5	1,5
Consumo público (taxa de var. homóloga)	4,3	<b>1</b>	-1	1,1	1,3
Formação bruta de capital fixo (taxa de var. homóloga)	3,6	<b>3,1</b>	0,7	2,2	2,8
Exportações (taxa de var. homóloga)	10,3	<b>7,5</b>	2,9	3,8	3,4
Importações (taxa de var. homóloga)	8,2	<b>7,9</b>	3,1	3,3	3,4
Taxa de desemprego	7,7	<b>6,7</b>	6,9	6,8	6,6

Fonte: Banco Central Europeu

A inflação registada no último trimestre de 2022 atingiu valores de cerca de 10%. No entanto, há perspetivas de abrandamento da inflação, sendo a previsão do BCE de 3,4% para o mesmo período do ano de 2023. Em termos médios, de 2022 para 2023 a inflação deverá baixar dos 8,4% para os 6,3%. De acordo com a previsão do Banco Central Europeu, apenas no segundo semestre de 2025 a inflação retornará a valores de 2%, objetivo a médio prazo do BCE.

Na Zona Euro, registou-se uma taxa de desemprego média de 6,8%, o valor mais baixo dos últimos sete anos, tendo reduzido 0,9 p.p. face aos 7,7% registados em 2021.

## Taxas de Juro de Referência

Devido à inflação acentuada que se registou na Zona Euro, o Banco Central Europeu adotou uma política monetária com vista à redução da moeda em circulação, aumentando a taxa de juro de referência para 2% em novembro e fechando o ano com um aumento para 2,5%. Tendo estes aumentos mais significativos sido registados nos últimos dois meses do ano, é expectável que a evolução do crédito ao consumo nestes meses e no início do ano de 2023 seja penalizada, dada a correlação negativa existente entre as taxas de juro e o crédito ao consumo.

Depois de, em 2021, ter atingido mínimos históricos, a Euribor (6 meses) deixou, no início de junho de 2022, de registar valores negativos, como havia registado desde 2015. Desde junho, a Euribor (6 meses) foi subindo consecutivamente, fechando o ano com uma taxa perto de 2,7%.

### TAXAS DE JURO DE REFERÊNCIA E EURIBOR



Fontes: BCE e Reserva Federal

### 3.3. | Economia Nacional

Em Portugal, à semelhança do que se verificou a nível mundial e europeu, registou-se um primeiro trimestre de recuperação dos anos de pandemia (de acordo com o INE, no primeiro trimestre do ano registou-se uma variação homóloga de 11,9% no PIB real). No entanto, a situação da guerra na Ucrânia e respetivas consequências levaram a que o ritmo da recuperação fosse abrandado no remanescente do ano. De acordo com a projeção do Banco de Portugal, é esperado um crescimento do PIB nacional em 2022 na ordem dos 6,8%, ainda assim acima da média da Zona Euro (3,4%) e do crescimento registado em 2021 (5,5%).



**De acordo com a projeção do Banco de Portugal, é esperado um crescimento do PIB nacional em 2022 na ordem dos 6,8%.**

PIB E CONTRIBUTO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS DA DESPESA					%
	2021	2022 (p)	2023 (p)	2024 (p)	2025 (p)
Produto Interno Bruto (taxa de var. homóloga)	5,5	<b>6,8</b>	1,5	2	1,9
Índice harmonizado de preços no consumidor (taxa de var. homóloga)	0,9	<b>8,1</b>	5,8	3,3	2,1
Consumo privado (taxa de var. homóloga)	4,7	<b>5,9</b>	0,2	0,8	1,1
Consumo público (taxa de var. homóloga)	4,6	<b>2</b>	1,9	1,2	0,9
Formação bruta de capital fixo (taxa de var. homóloga)	8,7	<b>1,3</b>	2,9	5,4	4,3
Exportações (taxa de var. homóloga)	13,5	<b>17,7</b>	4,3	3,7	3,9
Importações (taxa de var. homóloga)	13,3	<b>11,1</b>	3	3,2	3,4
Taxa de desemprego	6,6	<b>5,9</b>	5,9	5,9	5,9

Fonte: Banco de Portugal

Ao nível da inflação, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) em 2022 registou uma taxa de variação homóloga de 8,1%. Um valor bastante acima dos 0,9% registados em 2021, mas ainda assim abaixo dos 8,4% de média da Zona Euro. A inflação acima do normal é explicada pela guerra na Ucrânia, que desencadeou uma subida generalizada dos preços, sendo antecipada uma inflação de 5,8% para o ano de 2023.

De acordo com as projeções económicas do Banco de Portugal, o consumo privado em 2022 registou uma evolução de 5,9%, devido à eliminação dos constrangimentos impostos aquando do combate à pandemia no ano transato, que levaram as famílias a fazerem uso da poupança gerada nos anos anteriores. Esta evolução é acima da registada na Zona Euro (4,0%) e da evolução registada em 2021 (4,7%). Em 2023, o Banco de Portugal antecipa um desaceleramento drástico do ritmo de crescimento deste indicador para cerca de 0,2%, em parte explicado pelo aumento das taxas de juro e pela redução do rendimento real disponível devido à inflação.

### ÍNDICE VOLUME NEGÓCIOS NO COMÉRCIO A RETALHO

Taxa de variação homóloga



Fonte: INE

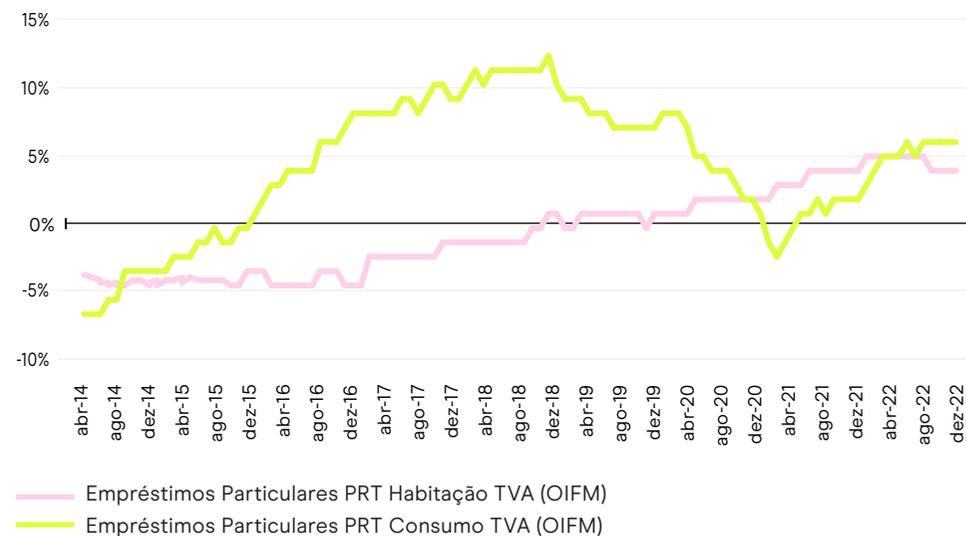
Em Portugal, no ano de 2022, a taxa de desemprego reduziu 0,5 p.p. para os 5,9%, mantendo a tendência decrescente que, com exceção de 2020, se tem vindo a verificar.

### Crédito ao consumo

Em 2022 registou-se uma tendência de crescimento no crédito ao consumo, que se deveu, em grande parte, ao facto de 2021 ter sido ainda um ano afetado pela pandemia e, por isso, ainda com taxas de crescimento abaixo das que se verificaram em 2019. Deste modo, homologamente em 2022, registou-se uma recuperação bastante positiva ao longo do ano, de acordo com o Banco de Portugal, com um crescimento em torno dos 6% no terceiro trimestre. No último trimestre, no entanto, é expectável que se tenha registado um abrandamento do ritmo de crescimento devido à subida das taxas de juro.

### EMPRÉSTIMOS A PARTICULARES E CONSUMO EM PORTUGAL

Taxa de Variação Homóloga %



Fonte: Banco de Portugal

# 04c

## ATIVIDADE DA UNICRE

**A REDUNIQ consolidou a posição de liderança no mercado de aceitação de pagamentos em Portugal, através de um portefólio de soluções multiplataforma.**



## 4.1. | Comercial

### 4.1.1. ACQUIRER

#### REDUNIQ

No ano de 2022, a REDUNIQ consolidou a posição de liderança no mercado de aceitação de pagamentos em Portugal, através de um portefólio de soluções multiplataforma, que permite garantir a oferta mais adaptada às necessidades de cada Cliente.

Com um volume de 27 mil milhões de euros transacionados, foi atingido um novo marco histórico no ano de 2022.

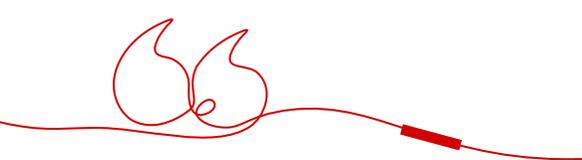
#### Portugalidade

A UNICRE é uma empresa portuguesa com quase meio século de história. É graças à sua “portugalidade”, que a UNICRE consegue ter um serviço de grande proximidade, em português, e com um *call center* 24 horas disponível para os Clientes. Proximidade e relação são os valores por detrás da oferta da REDUNIQ, que tem como maior preocupação a segurança dos seus Clientes, sendo o único *acquirer* em Portugal com certificado de segurança PCI-DSS.

- ❑ Lançamento da nova solução “QR Code Estático MBWay”, em parceria com a SIBS, A STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto tornou-se a primeira empresa de transportes públicos, a nível nacional, a disponibilizar a solução da REDUNIQ. Esta permite aos passageiros pagar o seu bilhete, através da leitura de um QR Code;
- ❑ Lançamento do novo REDUNIQ Easy, um produto redesenhado para ser uma solução mais completa, flexível e competitiva para aceitação de pagamentos por terminal, que se adapta às necessidades de faturação de cada negócio;



- ❑ Lançamento de uma solução de pagamento autónoma para *vending machines*. Parceria com vários *players* do mercado, designadamente a Elecctro, um dos maiores fornecedores do setor;
- ❑ Início do projeto piloto “SoftPOS”, uma nova solução que permitirá aceitar pagamentos através do *smartphone*;
- ❑ Adesão à nova funcionalidade de Pagamentos Autorizados do MBWAY, que permite a liquidação de compras recorrentes com valores pré-definidos ou de subscrições;
- ❑ Disponibilização de mais uma *Gateway* de pagamentos – a Cybersource, que permite dar resposta a necessidades específicas do mercado e onde, para além da tradicional solução de cartões, estão integradas as plataformas GooglePay, SamsungPay, Allipay e ApplePay.



## Disponibilização de mais uma *Gateway* de pagamentos, a Cybersource, e adesão à nova funcionalidade de Pagamentos Autorizados do MBWAY.

## Awareness da Marca e Estratégia de Conteúdos

De modo a estender o alcance da REDUNIQ, a aposta em comunicação digital foi contínua ao longo do ano:

### DCC e *Tax Free*

Campanha digital de apoio aos negócios, para que os turistas tenham experiências de pagamento mais simplificadas. Promovendo o DCC, uma solução de conversão de moeda, e a possibilidade de emissão de pedidos de *Tax Free*, incorporados no terminal de pagamento, a REDUNIQ oferece soluções mais simples para os negócios e para os turistas que os visitam, garantindo uma experiência de excelência aos Clientes.

### REDUNIQ Easy com *Contactless*

O REDUNIQ Easy é a solução mais simples para aceitar pagamentos. Por um valor mensal ajustado ao negócio, sem ter de se preocupar com várias taxas, o comerciante aderente recebe um terminal de pagamento gratuito, sem custo de adesão nem períodos de fidelização. Para promover esta solução, apostou-se numa campanha digital e *mupis* em todo o país e o comportamento dos consumidores, em Portugal.

### Literacia financeira

O *blog* da REDUNIQ manteve-se como o parceiro ideal para os negócios portugueses, nomeadamente em temas de apoio à literacia de pagamentos. Temas como a segurança nos pagamentos, soluções de pagamento indicadas para cada tipo de negócio e tendências internacionais na tecnologia e pagamentos foram algumas das temáticas abordadas no *blog* da REDUNIQ.

## REDUNIQ Insights

O REDUNIQ Insights é uma solução de conhecimento que pretende disponibilizar informação analítica aos negócios, com base em informação do retalho nacional, para suportar os comerciantes na tomada de decisões estratégicas, que impactem as suas vendas e o seu crescimento.

Para além de tornar acessíveis relatórios personalizados aos atuais Clientes, ao longo de todo o ano de 2022, o REDUNIQ Insights focou-se também em disponibilizar informações relevantes para o público em geral, de forma gratuita. Nesse âmbito, foi partilhado mensalmente o acompanhamento da *performance* dos negócios em Portugal, baseando-se em indicadores chave e análises específicas aos momentos mais importantes do consumo em Portugal. Estes relatórios permitiram acompanhar a evolução dos negócios e o comportamento dos consumidores, em Portugal.



## 4.1.2. EMISSÃO, CRÉDITO E CARD MANAGEMENT

2022 foi um ano de reorganização e revisão da proposta de valor do UNIBANCO, com o intuito de criar soluções cada vez mais simples e ágeis, indo ao encontro do pretendido pelos consumidores. Embora ainda com alguns impactos pandémicos, 2022 foi também um ano de recuperação de volumes, tanto na angariação de novo negócio, como na atividade e transacionalidade da carteira de clientes de cartões.

### Expansão da Oferta UNIBANCO e Parcerias

- ❑ A possibilidade de fracionamentos sem custos foi alargada a todos os Produtos UNIBANCO Particulares; Lançamento do Cartão Oferta Alegre, em parceria com os centros comerciais Alegre, com montantes disponíveis entre os 10€ e os 2500€;
- ❑ Parceria com a Ordem dos Enfermeiros para a disponibilização de soluções de crédito UNIBANCO, com condições vantajosas para os profissionais do setor. Continuidade da campanha lançada em 2021 para adesão ao cartão UNIBANCO, com oferta da quota mensal dos enfermeiros que domiciliem o pagamento da mesma no cartão;
- ❑ Dinamização do CP DECO como produto de Crédito Pessoal, com a “escolha acertada” por parte da DECO. Ao longo do ano, foram efetuadas diversas revisões no produto, no sentido de o dotar com as taxas mais atrativas praticadas pelo mercado;
- ❑ Consolidação do formato digital de angariação de Crédito Pessoal e aumento da eficiência da mesma, o que fez com que os resultados crescessem, tanto no canal de *brokers*, como no canal digital e de *cross-sell*;
- ❑ O produto de Crédito Consolidado teve o seu melhor ano ao nível da angariação via *brokers*. Na equipa interna, foi um ano de reestruturação, reforçando a força de vendas do canal para manter e alcançar ainda melhores resultados;
- ❑ Disponibilização de pagamentos com Google Pay, permitindo aos seus clientes pagar com *smartphones* e *tablets* Android, ou *smartwatches* Wear OS, de forma simples, segura e em qualquer parte do mundo. Com esta adição, os clientes UNIBANCO passam a dispor de uma das ofertas mais completas do mercado, em termos de *Wallets* digitais.

## Awareness da Marca e Estratégia de Conteúdos

- Continuidade da campanha de comunicação “flexibilidade para dar, vender e comprar” para comunicar a oferta sem e com crédito do UNIBANCO. A campanha contou com a participação do humorista António Raminhos, que demonstrou como conta com o UNIBANCO para ser mais flexível nos seus pagamentos do dia a dia, nas férias, no Regresso às Aulas, na *Black Friday* e no Natal;
- Campanha “Férias de Verão”, “Regresso às aulas” e “*Black Friday*” – oferta de 500€ diários a um Cliente UNIBANCO;
- Iniciativas de ativação de marca nos centros comerciais UBBO e Strada, no âmbito das Campanhas de “Regresso às Aulas” e “*Black Friday*”;



- Campanha VISA Mundial FIFA Qatar – O UNIBANCO e a VISA premiaram um Cliente e um acompanhante com voos, estadia em hotel de 5 estrelas e bilhetes para dois jogos para o Campeonato do Mundo de Futebol FIFA Qatar 2022. O vencedor foi selecionado através de um passatempo no Instagram do UNIBANCO;
- Continuidade da parceria com o Porto Canal, materializada no programa “Finanças a Contar”, que contou com vários episódios gravados na sede da UNICRE, com temas ligados à literacia financeira e um episódio exclusivo sobre o cartão Alegria;
- Dinamização de várias iniciativas de comunicação no âmbito do Projeto Merece, o Movimento Empresarial para a Reciclagem de Cartões com Componentes Eletrónicos;



- Associação ao concurso “MUDAR É GANHAR”, que integra o programa MUDA - Movimento pela Utilização Digital Ativa. O concurso tem como principal objetivo premiar, com vouchers, os clientes que aderirem aos serviços digitais das entidades associadas, ficando ainda habilitados a ganhar prémios mensais e o grande prémio mensal, ficando ainda habilitados a ganhar prémios mensais e o grande prémio final. No caso do UNIBANCO, os serviços digitais promovidos foram a APP UNIBANCO e o *Homebanking*. Parceria com o Observador para a criação de conteúdos sobre futuro e movimento eco, literacia financeira e amplificação da marca UNIBANCO neste meio;
- Criação de novas *landing pages* para os Cartões Oferta “Alegria” e “Shopping Lovers” e otimização do processo de compra, através da criação de novos formulários;
- Aposta em *Live Events* no Instagram do UNIBANCO, com convidados ligados a temas de literacia financeira.

## Gestão do Portefólio de Clientes

- Racionalização dos limites de utilização dos cartões colocados no mercado, através da aprovação do aumento automático, através da *app*, dos limites para Clientes com utilizações regulares intensivas e bons comportamentos de risco;
- Garantia de utilização eficiente e segura dos produtos de cartão de crédito contratados por parte dos Clientes, através de várias campanhas de incentivo à utilização e atividade dos cartões, bem como a introdução de comissões de inatividade em contas de cartão sem movimentos realizados em horizontes temporais alargados;
- Aposta na angariação de novos Clientes, via ações *Member Get Member*.
- Aposta nas domiciliações de pagamentos de despesas recorrentes nos cartões de crédito, como fator de permanência e fidelização do Cliente com o produto de cartão de crédito contratado;
- Dinamização e incentivo à utilização do cartão de crédito, através de campanhas de *cash back* direto ao cliente;
- Venda de seguros PPF acoplados ao movimento do cartão de crédito, créditos pessoal e consolidado, assim como venda de seguros de saúde.

**U TALKS Especial**

**UNIBANCO** ASSISTA NO SEU INSTAGRAM

COM **ANDREIA e TÂNIA** CONTAS €M DIA

COM **LUÍS GAMA** ASSISTA NO SEU DISPOSITIVO

**DATA HOJE 14H30**

UNIBANCO UNIBANCO

UNICRE | Unlocking futures. | UNIBANCO | Unique Financial Solutions. | REDUNIQ | Enhanced Payment Experience. | PCY BSS

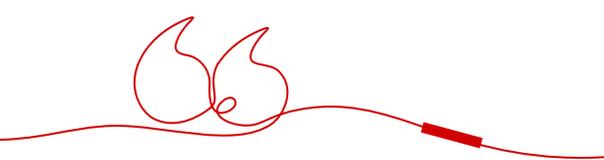
## Fidelização

- Lançamento da nova plataforma de gestão de programas de fidelização
  - Hub Fidelização, que tem como objetivos:
    - Garantir flexibilidade e agilidade na evolução dos programas/campanhas;
    - Disponibilizar, de maneira mais simplificada, as informações necessárias para a gestão de reclamações do Serviço ao Cliente, e assim reduzir o atual tempo de resposta;
    - Possibilitar a integração dos programas e campanhas no *Homebanking/App*.

## 4.2. | Serviços de Apoio ao Cliente

Cada Cliente elege a sua forma de contacto e de se relacionar. Neste contexto, a UNICRE está sempre atenta às escolhas dos seus Clientes, de forma a poder adaptar-se diariamente, para que este seja um caminho que possam fazer juntos.

O intuito da UNICRE é maximizar a experiência do Cliente e, nesse sentido, realiza, anualmente, inquéritos de Satisfação ao Cliente e de Cliente Mistério. Em 2022, os resultados destes inquéritos atingiram níveis de satisfação de 83%, dos quais, em coerência com anos anteriores, se destacam a credibilidade e reputação que a empresa tem junto dos Clientes, mantendo o seu perfil de serviço tecnicamente preparado, capaz de identificar o assunto apresentado pelo Cliente e esclarecer e resolver, com celeridade, situações técnicas.



**A UNICRE está sempre atenta às escolhas dos seus Clientes, de forma a poder adaptar-se diariamente, para que este seja um caminho que possam fazer juntos.**

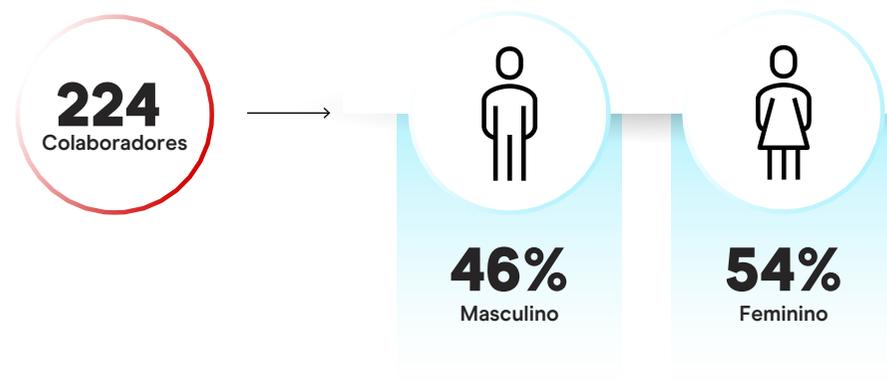
## 4.3. | As Pessoas

### Quadro de Pessoal

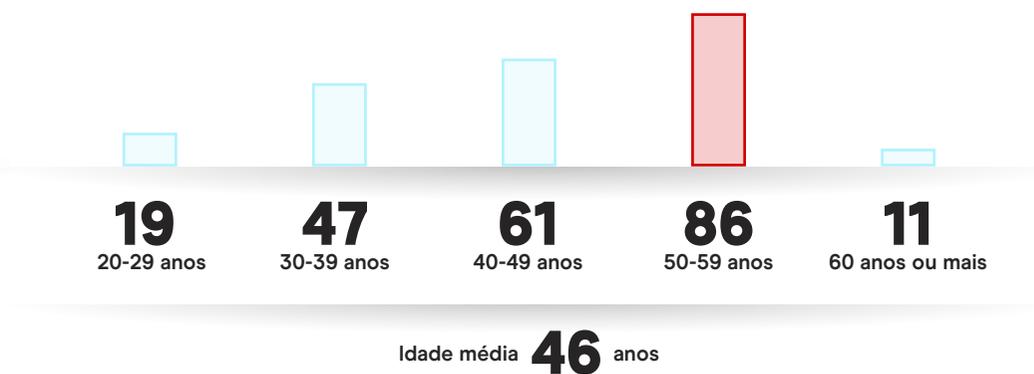
No final do ano de 2022, o quadro de pessoal da UNICRE contava com um total de 224 colaboradores.

### Ambiente Social

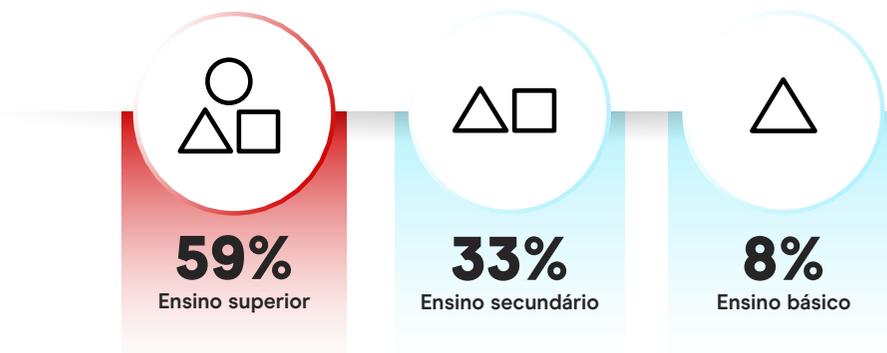
#### DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO



#### DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA



#### DISTRIBUIÇÃO POR HABILITAÇÕES LITERÁRIAS



#### DISTRIBUIÇÃO POR ANOS DE PERMANÊNCIA NA EMPRESA



No âmbito da gestão de pessoas e talento, o ano de 2022 foi marcado pela exigência e desafios no que respeita ao suporte da estratégia dos negócios da UNICRE. Foram implementadas e dada continuidade a diversas iniciativas, das quais se destacam:

## Saúde e Bem-Estar

A UNICRE manteve as iniciativas relacionadas com o apoio psicológico a Colaboradores e extensivas ao agregado familiar, as consultas médicas semanais e o *Gym Team* com aulas de pilates realizadas na modalidade de *live streaming*.

Foi implementada a Iniciativa – Mês da Saúde e do Bem-Estar – que decorreu no mês de maio com a disponibilização de um conjunto de atividades com o objetivo de potenciar o bem-estar físico e psíquico dos Colaboradores, nomeadamente com:

- ❑ Entrega de um *Kit* Básico de Saúde Mental;

- ❑ Aulas de Ginástica Laboral com o acompanhamento de uma equipa especializada em Postura Laboral;
- ❑ Realização de sessões de Massagens de Relaxamento;
- ❑ Realização de Rastreios de Saúde que incluiu uma avaliação de Risco Cardiovascular e Nutricional; e
- ❑ Realização de um *Workshop* dedicado ao tema da Gestão de *Stress*.

## Benefícios

A política de benefícios manteve ativas as seguintes iniciativas:

- ❑ **Be Unlocker Baby** – atribuição de um kit composto por vários produtos para o bebé e de um cartão presente no valor de 50€.



- **Be Unlocker Kid – Summer Programme** – programa com a duração de uma semana, totalmente dedicada à realização de diversas atividades *outdoor* para os filhos dos Colaboradores com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos. e que, em 2022, contou com a participação de um total de 20 crianças.
- **Be Unlocker Jr. – iPad Merit Award** – atribuição, pelo CEO, João Baptista Leite de 4 iPad's aos filhos dos Colaboradores que finalizaram o 12.º ano, com uma média igual ou superior a 16 valores, promovendo-se, assim, o empenho e o mérito escolar.

- **Política de Trabalho Flexível** – política que pretende garantir uma cultura de trabalho ágil e digital e contribuir para um melhor *work life balance*.
- **Projeto Semáforo** – um projeto em parceria com a ACEGE, para um conhecimento mais próximo da vida dos Colaboradores e do seu contexto socioeconómico, com o objetivo de criar políticas concretas de responsabilidade social e combate à pobreza.



## Programas de Trainees

### Be Unlocker Summer Edition – Programa de Estágios de Verão

Em 2022, este programa contou com um total de 27 estágios de verão. Os Programas compreendem objetivos definidos e são enquadrados nas atividades das respectivas Áreas e na execução de projetos em curso.

### Be Unlocker – Programa Trainees

No âmbito do Programa de Trainees, foram realizados, em 2022, um total de 35 estágios com a duração de 1 ano.

### Be Unlocker – Programas Curriculares

Através de parcerias com diversas universidades, a UNICRE apoiou a realização de 8 programas de estágio curriculares, participando, assim, na conclusão do grau de ensino de cada um dos estagiários.



## Onboarding

Implementou-se, em 2022, um novo modelo de *Onboarding* destinado a novos Colaboradores e *Trainees*. Este modelo tem como objetivo potenciar a integração e o conhecimento da cultura e da identidade da UNICRE, fomentando o espírito de equipa entre os participantes.

## Formação

Em 2022, o plano de formação teve como foco o acompanhamento e alinhamento com a estratégia e as prioridades dos negócios.

■ **UNICRE Academy** – Reforço da UNICRE Academy com a introdução de uma plataforma direcionada para o *micro-learning* exclusivamente dedicada à formação de todos os Colaboradores. A UNICRE Academy tem, ainda, disponíveis temáticas relevantes sobre a UNICRE, o negócio e contempla toda a formação de âmbito regulamentar, designadamente no âmbito da Cibersegurança, Código de Conduta e atividades de Gestão e Comercialização de Seguros.



- **Programa de Gestão e Liderança** – A UNICRE manteve a parceria com a AESE – Escola de Negócios através da participação no Programa de Gestão e Liderança de Colaboradores com responsabilidades na gestão de equipas ou projetos.
- **Programa de Mentoring** – Ao longo do ano, decorreu o Programa de *Mentoring*, no qual participaram 19 colaboradores. Este programa pretende apoiar no desenvolvimento de competências estratégicas e contribuir para uma gestão mais eficaz do capital humano.
- **Metodologia Agile** – Em 2022, foi feita uma forte aposta no desenvolvimento de competências necessárias para trabalhar em metodologias *Agile*. Neste âmbito, realizaram-se 8 sessões dedicadas ao desenvolvimento de *soft skills* e uma ação específica de *Kanban & Scrum Master*.
- **Marketing Digital e Redes Sociais** – Considerando a relevância desta temática para os negócios, realizaram-se dois *workshops* com foco no conhecimento e interações nas redes sociais, designadamente na construção de estratégia comercial.
- **Programa de Incentivo ao Desenvolvimento** – A UNICRE manteve o apoio aos Colaboradores que pretendem incrementar as suas habilitações através da realização de licenciaturas, pós-graduações e mestrados.



Implementou-se, em 2022, um novo modelo de *Onboarding* destinado a novos Colaboradores e *Trainees*.

## Utalks

As Utalks, uma iniciativa organizada pela UNICRE dedicada à partilha de conhecimentos, continuaram a juntar os Colaboradores, numa sessão de 30 minutos, todas as quintas-feiras, com apresentações, quer sobre temas internos, quer sobre temas mais transversais como saúde, responsabilidade social ou entretenimento. Em algumas ocasiões, estas sessões foram, inclusivamente, transmitidas para o público em geral.

**UTALKS** UNICRE

**VAMOS TRANSFORMAR A UNICRE numa GALERIA DE Arte?**

uma parceria com **belas-artistas ulisboa**

**27 out 14h30** na UNICRE

Microsoft Teams LIVE EVENT

UNICRE | Unlocking futures | UNIBANCO | REDUNIQ | NOVO RELATÓRIO

Empowered by **UNICRE**

**UTALKS** *estamos de volta!*

**22 set 14h30**

Microsoft Teams LIVE EVENT

UNICRE REDUNIQ

com **TIAGO OOM MARGARIDA VICENTE & RUI DIAS ALVES**

**CONSUMO NO VERÃO PÓS-COVID**

RETURN ON IDEAS | REDUNIQ INSIGHTS

NOVO RELATÓRIO

## 4.4. | Tecnologia

O ano de 2022 fica marcado pela aposta continuada da UNICRE na transformação tecnológica e foram vários os marcos atingidos a destacar.

### Eficiência Operacional

Começando pela eficiência operacional de sistemas e operações, foi dada ênfase à velocidade de implementação de soluções, à sua monitorização e agilização das plataformas através de mecanismos de automação de implementações de infraestrutura e código de *software*. A UNICRE apostou ainda em ações de recuperação de obsolescência técnica e dos mecanismos e das políticas de segurança, refletidas numa permanente redução do nível de vulnerabilidades monitorizadas.

Adicionalmente, foi concretizado um conjunto de medidas de reestruturação da plataforma de *desktops* virtuais, melhorias na gestão e redução de incidentes recorrentes, renovação tecnológica SCCM, SAP e evolução de sistemas operativos nas instalações não-*cloud*.

Processualmente, manteve-se a aplicação do modelo de *Change Advisory Board* para alterações complexas, mas iniciou-se a introdução de processos mais flexíveis e autónomos onde se delega maior responsabilidade nas equipas de produto, mediante processos de testes automatizados, mantendo auditabilidade e controlo.

Considerada uma lacuna existente, foi criada a área de *Delivery* que veio colmatar a ausência de gestão centralizada de entrega de projetos de tecnologia, tendo ainda o papel de dinamizar o *Agile* na área de Tecnologia.

Ao nível da informação, foi reforçada a aposta nas suas várias dimensões: qualidade e dados e governo de dados, disponibilização de informação, alimentação e acompanhamento das capacidades assentes em *Machine Learning*, nomeadamente modelos essenciais à gestão de risco financeiro.

A este nível, a UNICRE deu ainda continuidade à definição da nova arquitetura de dados, baseada na nova plataforma *Big Data*, onde está depositado um dos ativos mais importantes da empresa, os seus dados, com as premissas de estarem facilmente acessíveis, em condições de produzirem informação valiosa para a organização e para os seus Clientes e parceiros, serem partilháveis e geradores de boas decisões na operação diária e nas decisões estratégicas.

Destaca-se ainda a iniciativa de otimização da capacidade de *Datawarehouse legacy* (ainda necessária) de emissão, que permitiu a redução dos tempos de execução na ordem dos 60%, conteve erros de processamento e contribuiu para a melhoria da qualidade de dados. Para além disso, foram introduzidos mecanismos de controlo de qualidade de dados e mascaramento de dados.

## Apoio ao Negócio

As equipas de Tecnologia deram um contributo decisivo no contexto da migração da plataforma core do negócio de emissão de cartões, no contexto do projeto de transformação aplicacional SHIFT, com as suas múltiplas frentes de inovação, digitalização e automatização de processos de negócio e renovação aplicacional, implementadas sobre uma nova arquitetura sob o princípio de *cloud first*.

Foram também concluídos, na área de *acquiring*, a entrega do produto de aceitação de pagamentos via telemóvel (SoftPOS), a otimização da solução de cobranças a comerciantes (APL) e a definição do processo de *housekeeping*. De realçar, também, a criação de serviços para as entidades do Estado (AT), soluções multi-comerciante para empresas e o ficheiro da Declaração Mensal do Imposto de Selo (DMIS).

Destacam-se ainda algumas capacidades core como o HUB de Comunicações, plataforma multicanal de comunicações *outbound* (SMS, Push, E-mail, Correio), a nova solução de *ticketing* Cliente uTicket, a solução uEvents, essencial para o sistema de notificações em *real time* e a Agenda Comercial, *software* de suporte às áreas comerciais. De realçar também a evolução da plataforma de AML.

## Cibersegurança

No ano 2022, a UNICRE deu continuidade aos desafios impostos, a nível de segurança, pela continuação do paradigma de teletrabalho, presente na forma flexível de trabalhar na organização. A equipa de cibersegurança desenvolveu inúmeras ações de sensibilização, que incluíram ações de formação e simulações que ajudaram na consciencialização dos colaboradores para os riscos digitais e contribuíram para a estabilização da metodologia híbrida de trabalho na empresa.

Foram iniciados os trabalhos para a re-certificação de PCI-DSS para o negócio de *acquiring* da UNICRE, garantindo a conformidade da empresa com este elevado standard de segurança.

Adicionalmente, foram efetuadas melhorias em diversos processos com a finalidade de detetar, preventivamente, falhas de segurança nomeadamente no âmbito de *Data Loss Prevention* (DLP)

# 05

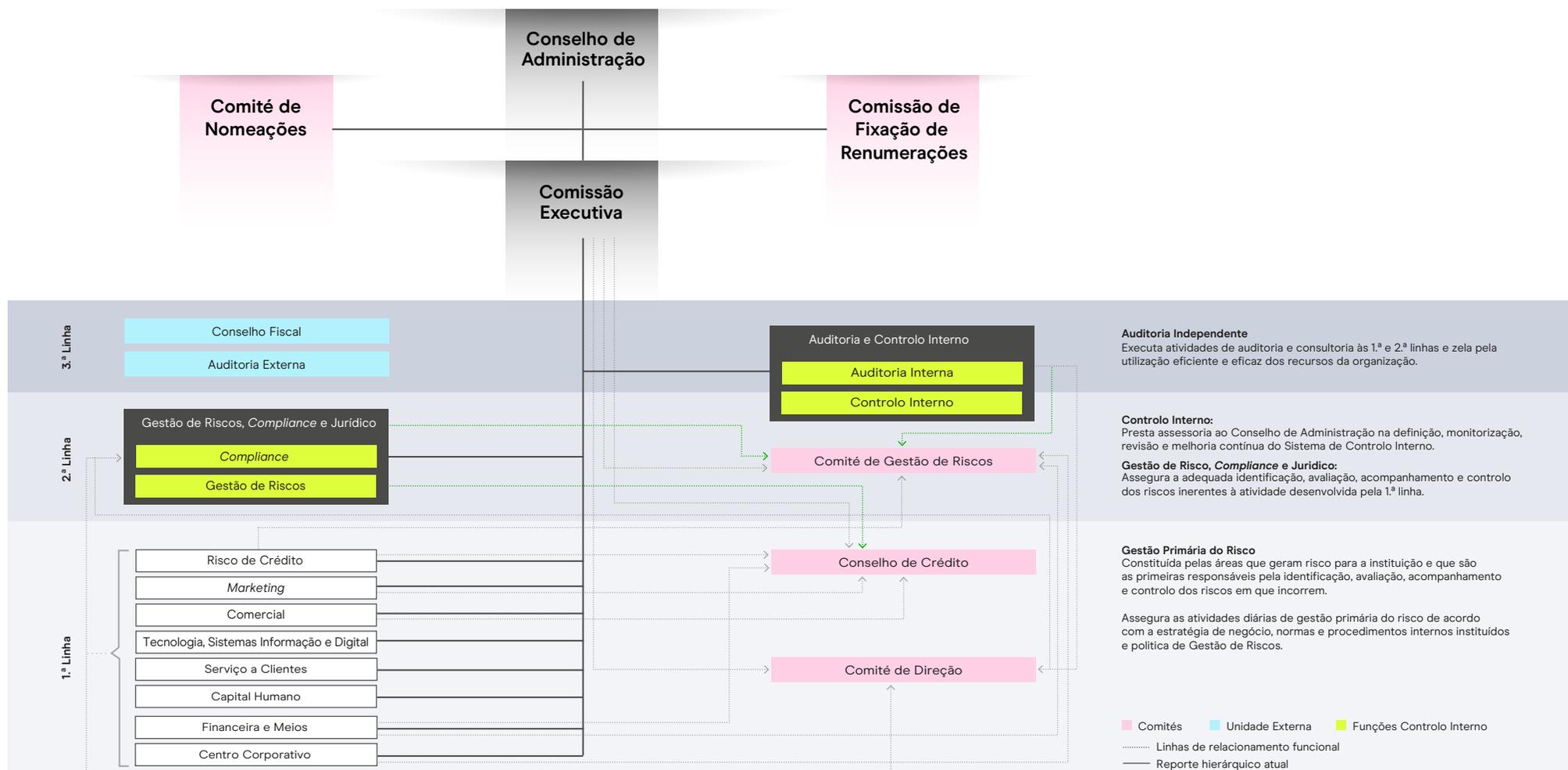
## GESTÃO DOS RISCOS

**A estrutura organizacional da UNICRE encontra-se alinhada com o modelo das três linhas de defesa, conforme o disposto no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.**



## Estrutura Organizativa da Gestão dos Riscos

O modelo de governo definido para suporte ao Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos da UNICRE assenta no modelo das três linhas de defesa, conforme o disposto no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal. A estrutura organizacional da UNICRE encontra-se alinhada com este modelo, com o intuito de (i) assegurar a clara responsabilização das áreas de negócio pela respetiva assunção de riscos e (ii) dispor dos recursos apropriados à identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos materialmente relevantes a que a Instituição se encontra exposta.



O **Conselho de Administração e a Comissão Executiva (CA)** definem as orientações para o perfil de risco da empresa, aprovam e decidem as políticas de gestão de risco e controlos de alto nível a seguir.

O Comité de Nomeações e a Comissão de Fixação de Remunerações são comités de apoio ao Conselho de Administração:

- O Comité de Nomeações, nos termos da "Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais", é responsável pela avaliação da adequação dos membros propostos para integrar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal;
- A **Comissão de Fixação de Remunerações** define as remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com observância do disposto na "Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização".

A **Auditoria e Controlo Interno**, responsável pela **3.ª linha de defesa**, através da execução de atividades de auditoria e consultoria independentes e objetivas, avalia, em cada momento e de acordo com o planeamento estabelecido, a adequação e eficácia das diversas componentes do sistema de controlo interno como um todo, identificando, com base nos resultados das avaliações realizadas, eventuais deficiências e medidas corretivas que deverão ser adotadas de forma a mitigar ou eliminar riscos a que a UNICRE esteja ou possa vir a estar exposta.

A **Gestão de Riscos integrada na direção de Gestão de Riscos, Compliance e Jurídico**, responsável pela **2.ª linha de defesa**, assegura:

- A compreensão da natureza e materialidade dos riscos globais a que a UNICRE se encontra exposta (crédito, operacional, modelo, mercado,

liquidez, fundo de pensões taxa de juro, reputação e estratégia), garantindo a identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo de todos os riscos considerados materiais, em conformidade com a 'Política de Gestão de Riscos', requisitos regulamentares e melhores práticas;

O **Comité de Gestão de Riscos** tem a responsabilidade de monitorizar o perfil de risco global da UNICRE e garantir o alinhamento do mesmo com a estratégia da empresa e com as diretrizes do (CA).

As **áreas operacionais**, responsáveis pela **1.ª linha de defesa**, assumem as seguintes funções:

- Execução operacional da estratégia de negócio alinhados com a gestão de riscos, com vista à persecução dos objetivos definidos;
- Identificação, avaliação, comunicação e acompanhamento da evolução dos riscos de acordo com as políticas, normas e procedimentos definidos internamente;
- Cooperação permanente e reporte funcional às funções de GRC e Auditoria.

O **Conselho de Crédito** tem como missão otimizar a gestão da carteira de crédito, em alinhamento com a estratégia da UNICRE e as diretivas do CA a este respeito, e tomar decisões de acordo com as mesmas.

O **Comité de Direção** assegura o acompanhamento e controlo das ações mais relevantes definidas no plano estratégico e no orçamento anual.

A UNICRE considera como riscos materialmente relevantes aqueles em que os eventos inerentes possuam uma probabilidade de ocorrência significativa e provoquem impactos negativos nas condições financeiras da Instituição, nomeadamente nos resultados ou no capital.

As iniciativas mais relevantes desenvolvidas ao longo de 2022 por risco foram, resumidamente, as seguintes:

### CRÉDITO

Riscos	Gestão do Risco	Principais Iniciativas
<p>Incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelos Clientes da Instituição, na sequência da concessão de crédito por via de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Emissão de cartões;</li> <li><input type="checkbox"/> Atribuição de crédito pessoal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> É o risco de maior relevância material associado à atividade da UNICRE;</li> <li><input type="checkbox"/> A sua gestão é efetuada numa perspetiva global ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos (concessão, acompanhamento e recuperação);</li> <li><input type="checkbox"/> A gestão deste risco é assegurada por uma estrutura de controlo composta pelo Risco de Crédito e pelo Conselho de Crédito.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Reforço do acompanhamento da <i>performance</i> de modelos em <i>machine learning</i>, através de uma plataforma de desenvolvimento dos mesmos bem como um <i>deployment</i> mais célere de novas versões;</li> <li><input type="checkbox"/> Atualização do modelo de cálculo de probabilidade de <i>default</i> para cartões de crédito por forma a captar a evolução socioeconómica;</li> <li><input type="checkbox"/> Implementação de um novo modelo de probabilidade de <i>default</i> para créditos pessoais, com os devidos ajustamentos nas estratégias de atribuição;</li> <li><input type="checkbox"/> Reforço da alteração das estratégias de <i>collections</i>, através da implementação de ações de pré-incumprimento, bem como antecipando todas as ações efetuadas no caso do incumprimento surgir, introduzindo, neste âmbito, novas chamadas de voz e mensagens automáticas;</li> <li><input type="checkbox"/> Subcontratação da cobrança da nova carteira de crédito pessoal a empresa especializada.</li> <li><input type="checkbox"/> Monitorização e acompanhamento dos <i>key risk indicators</i> referentes à qualidade do crédito.</li> </ul>

## OPERACIONAL

Riscos	Gestão do Risco	Principais Iniciativas
<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Fraudes internas e externas;</li> <li><input type="checkbox"/> Falhas nas: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Análise, processamento ou liquidação das operações;</li> <li><input type="checkbox"/> Utilização de recursos em regime de subcontratação;</li> </ul> </li> <li><input type="checkbox"/> Inoperacionalidade das infraestruturas;</li> <li><input type="checkbox"/> Processos de decisão internos ineficazes;</li> <li><input type="checkbox"/> Existência de recursos humanos insuficientes e/ou inadequados;</li> <li><input type="checkbox"/> Incapacidade de: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Adaptação dos sistemas de informação a novas necessidades;</li> <li><input type="checkbox"/> Impedir acessos não autorizados;</li> <li><input type="checkbox"/> Garantir a integridade dos dados;</li> <li><input type="checkbox"/> Assegurar a continuidade do negócio em caso de falha.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> É o segundo maior no total dos riscos que a UNICRE enfrenta;</li> <li><input type="checkbox"/> Inclui o risco de tecnologias de informação;</li> <li><input type="checkbox"/> A UNICRE dispõe de uma estrutura orgânica e funcional que permite, em tempo útil, através da validação da informação por meio de atividades de controlo, detetar falhas operacionais;</li> <li><input type="checkbox"/> A sua gestão corrente é assegurada pelas diversas áreas da Instituição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Reforço da implementação de mecanismo de monitorização de segurança e tecnologia dos sistemas;</li> <li><input type="checkbox"/> Reforço das ações de recuperação de obsolescência técnica e dos mecanismos e das políticas de segurança, refletidas numa permanente redução do nível de vulnerabilidades monitorizadas;</li> <li><input type="checkbox"/> Realização de exercício de evacuação do edifício, no âmbito da componente de gestão de continuidade de negócio.</li> <li><input type="checkbox"/> Implementação da versão 2.2. de autenticação forte no comércio eletrónico com cartão, na atividade de emissão de instrumentos de pagamento (3Dsecure);</li> <li><input type="checkbox"/> Introdução da possibilidade de alteração regular de <i>tokens</i>, com o objetivo de aumentar a segurança nas transações online com cartão.</li> <li><input type="checkbox"/> Execução de simulacros em contexto de exercício, com recurso a ambientes desenhados e homologados por equipas internacionais de combate a ameaças cibernéticas, com o intuito de reforçar a capacidade de resposta a este tipo de risco;</li> <li><input type="checkbox"/> Dinamização de ações de formação, em conformidade com o plano de formação aprovado, nomeadamente sobre cibersegurança, segurança nos sistemas de pagamentos internacionais, entre outras;</li> <li><input type="checkbox"/> Acompanhamento mensal, trimestral e anual de <i>key risk indicators</i> referentes a indicadores Capital Humano e Sistemas de Informação em Comité de Gestão de Riscos e consequente definição de planos de atuação;</li> <li><input type="checkbox"/> Realização e implementação de planos de integração no <i>onboarding</i> de novos recursos.</li> </ul>

## CONFORMIDADE

Riscos	Gestão do Risco	Principais Iniciativas
<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Violação ou inconformidade com leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A função de <i>Compliance</i> integra, no atual modelo do sistema de controlo interno e de gestão dos riscos, a 2.ª linha de defesa;</li> <li><input type="checkbox"/> A função de conformidade é assegurada pela Gestão dos Riscos, <i>Compliance</i> e Jurídico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Promoção da revisão dos modelos e quadros utilizados para a divulgação pública das informações referidas na parte VIII da CRR, em conformidade com as normas técnicas de execução em vigor;</li> <li><input type="checkbox"/> Continuação da implementação de atividades previstas no plano de implementação do aviso n.º 3/2020, referente a sistemas de governo e controlo interno, do Banco de Portugal, nomeadamente com a elaboração: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Política de Seleção, Avaliação e Designação do Revisor Oficial de Contas/Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e de Contratação de Serviços distintos da Auditoria não proibidos da UNICRE;</li> <li><input type="checkbox"/> Regulamento da Comissão de Fixação de Remunerações;</li> <li><input type="checkbox"/> Relatório de acompanhamento e monitorização das reclamações de Clientes.</li> </ul> </li> <li><input type="checkbox"/> Revisão transversal da documentação de suporte à relação com os Clientes à luz dos normativos e das orientações mais recentes;</li> <li><input type="checkbox"/> Criação de portal para (i) divulgação diária de legislação, regulação setorial e outras normas relativas às atividades prosseguidas pela UNICRE e (ii) criação de requisitos de compliance, atribuição de responsabilidades e seguimento de processos de forma a garantir o cumprimento dos prazos definidos;</li> <li><input type="checkbox"/> Separação da função de conformidade e da função de gestão de riscos em duas áreas, integradas na direção de Gestão de Riscos, e Jurídico.</li> </ul>

## MERCADO

Riscos	Gestão do Risco	Principais Iniciativas
<p>Variação desfavorável no preço de mercado dos instrumentos financeiros, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Flutuação em taxas de juro;</li> <li><input type="checkbox"/> Taxas de câmbio;</li> <li><input type="checkbox"/> Cotações de ações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A atual exposição da UNICRE à flutuação dos mercados bolsistas é muito limitada, pela sua concentração e pelo carácter estratégico dos seus ativos financeiros. Da mesma forma, e por serem de montante reduzido os ativos e passivos em moeda estrangeira, o risco cambial é materialmente pouco relevante;</li> <li><input type="checkbox"/> A gestão corrente deste risco é da responsabilidade da área Financeira e Meios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Acompanhamento da valorização da carteira de ações e da taxa de câmbio.</li> </ul>

## LIQUIDEZ

Riscos	Gestão do Risco	Principais Iniciativas
<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Degradação das condições de financiamento (risco de financiamento).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A gestão corrente deste risco é da responsabilidade da área Financeira e Meios, competindo ao Conselho de Administração definir em linhas gerais a estrutura do financiamento da empresa e a orientação a seguir na sua gestão, nomeadamente, ao nível dos limites e maturidades aos montantes e datas de vencimentos dos financiamentos e da gestão do recurso a financiamento bancário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Monitorização e recalibração dos indicadores de liquidez (LCR, NSFR);</li> <li><input type="checkbox"/> Realização do relatório anual de <i>Internal Liquidity Adequacy Assessment Process</i> (LAAP).</li> </ul>

## TAXA DE JURO

Riscos	Gestão do Risco	Principais Iniciativas
<p>Movimentos adversos nas taxas de juro, por via de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Desfasamento de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro;</li> <li><input type="checkbox"/> Ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos;</li> <li><input type="checkbox"/> Existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A gestão e acompanhamento do risco de mercado, nomeadamente, o risco de taxa de juro, é efetuada de acordo com o previsto na Instrução n.º3/2020 do Banco de Portugal, face a vários cenários de variação da curva de taxas de juro de mercado;</li> <li><input type="checkbox"/> A gestão corrente deste risco é da responsabilidade da área Financeira e Meios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Acompanhamento das taxas de juro de curto prazo do mercado monetário;</li> <li><input type="checkbox"/> Revisão da metodologia de apuramento dos <i>cash flows</i> sujeitos a risco de taxa de juro;</li> <li><input type="checkbox"/> Implementação dos reportes trimestrais do <i>Internal Interest rate risk in the banking book</i> (IRRBB).</li> </ul>

## FUNDO DE PENSÕES

Riscos	Gestão do Risco	Principais Iniciativas
<input type="checkbox"/> Erro nos pressupostos assumidos (risco atuarial); <input type="checkbox"/> Desvalorização dos ativos do Fundo (risco de mercado).	<input type="checkbox"/> A UNICRE define a política de investimentos a seguir pelo Fundo e monitoriza os valores expectáveis para a sua rentabilidade, de forma a garantir que não existem desvios significativos;  <input type="checkbox"/> A gestão corrente deste risco é da responsabilidade da área de Financeira e Meios.	<input type="checkbox"/> Acompanhamento, pela Comissão de Acompanhamento do Plano de Pensões UNICRE, da atividade, pressupostos utilizados para cálculo de responsabilidades e política de investimentos do Fundo.

## REPUTAÇÃO

Riscos	Gestão do Risco	Principais Iniciativas
Perceção negativa da imagem pública da Instituição, fundamentada ou não, por: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Clientes e fornecedores;</li> <li><input type="checkbox"/> Analistas financeiros;</li> <li><input type="checkbox"/> Colaboradores;</li> <li><input type="checkbox"/> Investidores;</li> <li><input type="checkbox"/> Órgãos de imprensa;</li> <li><input type="checkbox"/> Opinião pública em geral.</li> </ul>	<input type="checkbox"/> A gestão corrente do risco de reputação é da responsabilidade da Equipa de Comunicação, liderada pelo <i>Marketing</i> .	<input type="checkbox"/> Monitorização de notícias publicadas na comunicação social (serviço de <i>clipping</i> ); <input type="checkbox"/> Realização de inquéritos de satisfação a Clientes e Colaboradores; <input type="checkbox"/> Contratação de serviços profissionais de assessoria de comunicação; <input type="checkbox"/> Promoção da literacia financeira na utilização de meios de pagamento mais seguros através do envio de <i>newsletters</i> para todos os clientes e colocação de posts e artigos nas redes sociais.

## ESTRATÉGIA

Riscos	Gestão do Risco	Principais Iniciativas
<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Decisões estratégicas inadequadas;</li> <li><input type="checkbox"/> Deficiente implementação das decisões;</li> <li><input type="checkbox"/> Incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente, bem como a alterações no ambiente de negócios da Instituição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A gestão da UNICRE orienta-se por um Plano Estratégico trienal, que estabelece os objetivos de médio prazo;</li> <li><input type="checkbox"/> Ao longo de cada ano, a UNICRE acompanha e monitoriza os resultados da adoção de estratégias, o impacto de decisões e do lançamento de novos produtos e serviços, assim como a capacidade de resposta a alterações no ambiente de negócios;</li> <li><input type="checkbox"/> A gestão corrente do risco de estratégia é da responsabilidade da área de Estratégia e Controlo de Gestão do Centro Corporativo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Acompanhamento mensal dos objetivos definidos em Orçamento;</li> <li><input type="checkbox"/> Monitorização da quota de mercado enquanto aceitante (<i>acquirer</i>) e emissor de cartões;</li> <li><input type="checkbox"/> Acompanhamento do contexto de mercado regulamentar, concorrencial e de envolvente macroeconómica;</li> <li><input type="checkbox"/> Seguimento de macro iniciativas previstas no Plano e Orçamento Anual.</li> </ul>

Adicionalmente, ao longo do ano, desenvolveram-se diversas iniciativas transversais no âmbito da gestão e controlo dos vários riscos da Instituição, das quais se evidenciam as seguintes:

- Elaboração (i) do Relatório Anual da Função de Gestão de Riscos, com a inclusão de descrição das deficiências identificadas por qualquer unidade de estrutura, no âmbito dos processos e controlos implementados e (ii) do Relatório de Avaliação da Independência e Descrição das Deficiências;
- Conclusão, e envio atempado ao Banco de Portugal, dos relatórios anuais do “ICAAP”, “ILAAP” e Risco de Concentração;

- Atualização do Plano de Recuperação e participação no ciclo de Planeamento de Resolução de 2021;
- Elaboração e envio ao Banco de Portugal do relatório anual de avaliação dos riscos operacionais e de segurança (RAAROS);
- Evolução dos reportes de natureza prudencial, financeira e contabilística, nomeadamente COREP e FINREP, na sequência das evoluções ocorridas.

# 06.

## ANÁLISE FINANCEIRA

**Resultado Antes de Impostos  
recorrente totalizou 32,75  
milhões de euros, aumentando  
35,0% face a 2021.**



As Demonstrações Financeiras da UNICRE são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), servindo de base para a análise financeira abaixo.

Tendo em conta a ocorrência de eventos não recorrentes em 2021 e 2022, a UNICRE apresenta neste relatório de gestão, para efeitos comparativos, a conta de exploração com o impacto dos referidos eventos (Real) e excluindo os efeitos extraordinários ocorridos (Recorrente). Consideram-se como eventos não recorrentes no ano de 2022 a provisão relacionada com matérias fiscais e no ano de 2021 as regularizações de exercícios anteriores.

### Principais Indicadores:

- O **Resultado Antes de Impostos** recorrente totalizou 32,75 milhões de euros, aumentando 35,0% face a 2021.
- O **Produto Bancário** recorrente aumentou 28,9%.
- Os **Custos de Estrutura** aumentaram 10,3%.
- O **Rácio de Eficiência** recorrente atingiu os 57,9%, o que representa um decréscimo de 9,7 p.p. relativamente a 2021.
- A **Rendibilidade do Capital Próprio Médio** recorrente atingiu 21,5%, traduzindo-se num crescimento de 1,3 p.p. face a 2021.

### Conta de Resultados

Em 2022, o **Resultado Antes de Impostos recorrente** da UNICRE atingiu os 32,7 milhões de euros, apresentando um crescimento face a 2021 (R) explicado pelo aumento verificado ao nível do Produto Bancário recorrente (+28,9%).

Esta evolução positiva no **Produto Bancário recorrente** (+28,9%) reflete o crescimento das Comissões Líquidas (+54,4%) face ao respetivo período homólogo, que compensou os decréscimos verificados quer ao nível da Margem Financeira, quer dos Outros Proveitos Líquidos face ao período homólogo.

Ainda assim, é de notar que o referido crescimento do Resultado Antes de Impostos recorrente da UNICRE foi em parte suavizado pelo aumento das necessidades de **Imparidades de Crédito líquidas de Reversões e Recuperações** (+119,9%).



**O Produto Bancário recorrente aumentou 28,9%.**

Milhares de euros

	Real				Recorrente <sup>(R)</sup>			
	2022	2021	Var. 2022 / 2021		2022	2021	Var. 2022 / 2021	
			Valor	%			Valor	%
Margem Financeira	<b>25.411</b>	26.367	(956)	(3,6%)	<b>25.411</b>	26.367	(956)	(3,6%)
Juros e Rendimentos Similares	<b>33.275</b>	32.350	925	2,9%	<b>33.275</b>	32.350	925	2,9%
Juros e Encargos Similares	<b>(4.191)</b>	(2.713)	(1.478)	54,5%	<b>(4.191)</b>	(2.713)	(1.478)	54,5%
Comissões de Angariação	<b>(3.674)</b>	(3.271)	(403)	12,3%	<b>(3.674)</b>	(3.271)	(403)	12,3%
Comissões Líquidas	<b>69.116</b>	44.890	24.225	54,0%	<b>69.116</b>	44.763	24.353	54,4%
Rend. de Serviços e Comissões	<b>184.196</b>	118.445	65.750	55,5%	<b>184.196</b>	118.445	65.750	55,5%
Encargos com Serviços e Comissões	<b>(115.080)</b>	(73.555)	(41.525)	56,5%	<b>(115.080)</b>	(73.683)	(41.397)	56,2%
Outros Proveitos Líquidos	<b>(2.974)</b>	(193)	(2.781)	1444,8%	<b>(2.974)</b>	(105)	(2.869)	2730,4%
Rend. de Instrumentos de Capital	<b>292</b>	166	126	75,6%	<b>292</b>	166	126	75,6%
Resultados de Reavaliação Cambial	<b>46</b>	(17)	63	(379,3%)	<b>46</b>	(17)	63	(379,3%)
Outros Resultados de Exploração	<b>(3.312)</b>	(342)	(2.970)	867,2%	<b>(3.312)</b>	(255)	(3.057)	1198,8%
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>	<b>91.553</b>	<b>71.064</b>	<b>20.488</b>	<b>28,8%</b>	<b>91.553</b>	<b>71.024</b>	<b>20.528</b>	<b>28,9%</b>
Custos com Pessoal	<b>(14.204)</b>	(14.203)	(1)	0,0%	<b>(14.204)</b>	(14.203)	(1)	0,0%
Gastos Gerais Administrativos	<b>(33.788)</b>	(29.491)	(4.297)	14,6%	<b>(33.788)</b>	(29.491)	(4.297)	14,6%
Amortizações do Exercício	<b>(5.019)</b>	(4.350)	(669)	15,4%	<b>(5.019)</b>	(4.350)	(669)	15,4%
Recuperações de créditos, juros e despesas	<b>7.847</b>	7.304	544	7,4%	<b>7.847</b>	7.304	544	7,4%
Impar. Crédito Líq. Reversões e Recup.	<b>(14.030)</b>	(6.380)	(7.650)	119,9%	<b>(14.030)</b>	(6.380)	(7.650)	119,9%
Impar. Outros Ativos Líq. Reversões e Recup.	<b>241</b>	23	218	940,6%	<b>241</b>	23	218	940,6%
Prov. Líquidas de Reposições e Anulações	<b>(2.053)</b>	336	(2.388)	(711,4%)	<b>149</b>	336	(187)	(55,6%)
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>30.547</b>	<b>24.303</b>	<b>6.244</b>	<b>25,7%</b>	<b>32.749</b>	<b>24.263</b>	<b>8.486</b>	<b>35,0%</b>
Impostos	<b>(8.401)</b>	(4.792)	(3.608)	75,3%	<b>(9.006)</b>	(4.782)	(4.224)	88,3%
Correntes	<b>(8.797)</b>	(3.129)	(5.668)	181,2%	<b>(9.402)</b>	(3.118)	(6.285)	201,6%
Diferidos	<b>396</b>	(1.664)	2.060	(123,8%)	<b>396</b>	(1.664)	2.060	(123,8%)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>22.146</b>	<b>19.510</b>	<b>2.636</b>	<b>13,5%</b>	<b>3.743</b>	<b>19.481</b>	<b>4.262</b>	<b>21,9%</b>

<sup>(R)</sup> Ajustado de valores não recorrentes: em 2021, regularizações de exercícios anteriores (-0,04 milhões de euros) para fazer face a efeitos extraordinários ocorridos no ano; em 2022, provisão relacionada com matérias fiscais (+2,2 milhões de euros).

## MARGEM FINANCEIRA

No ano de 2022, registou-se uma redução de 3,6% da Margem Financeira face ao verificado em 2021. Para este decréscimo relativamente ao período homólogo contribuíram os aumentos em 54,5% dos Juros e Encargos Similares, bem como o crescimento de 12,3% nas Comissões de Angariação. Por outro lado, o acréscimo de Juros e Rendimentos Similares (+2,9%), com um aumento de 925 mil euros face a 2021, permitiram atenuar em parte a quebra da Margem Financeira face ao ano transato.

Milhares de euros

	2022	2021 <sup>(R)</sup>	Var. 2021 / 2020	
			Valor	%
Juros e Rendimentos Similares	<b>33.275</b>	32.350	925	2,9%
Juros e Encargos Similares	<b>(4.191)</b>	(2.713)	(1.478)	54,5%
Comissões Angariação	<b>(3.674)</b>	(3.271)	(403)	12,3%
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>25.411</b>	<b>26.367</b>	<b>(956)</b>	<b>(3,6%)</b>

## COMISSÕES LÍQUIDAS

As **Comissões Líquidas** registaram um aumento muito significativo de 54,4%, representado em valor por um acréscimo de 24,4 milhões de euros face ao registado no ano de 2021. Esta evolução deve-se ao desenvolvimento da atividade de pagamentos que continuou a beneficiar da recuperação do contexto pandémico (já que o ano de 2021 ainda tinha sido em parte afetado por este aspeto) e da crescente digitalização dos hábitos de pagamento dos consumidores. Por outro lado, também o aumento dos preços contribuiu para o crescimento do volume de pagamentos.

Milhares de euros

	2022	2021 <sup>(R)</sup>	Var. 2021 / 2020	
			Valor	%
Comissões Proveito	<b>184.196</b>	118.445	65.750	55,5%
Comissões Custo	<b>(115.080)</b>	(73.683)	(41.397)	56,2%
<b>COMISSÕES LÍQUIDAS</b>	<b>69.116</b>	<b>44.763</b>	<b>24.353</b>	<b>54,4%</b>

## OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS

No ano de 2022, os **Outros Proveitos Líquidos** recorrentes registam uma quebra 2,9 milhões de euros, devido sobretudo ao aumento de 59,1% registado na rubrica de Imposto de Selo como resultado da evolução da atividade de pagamentos.

Milhares de euros

	2022	2021	Var. 2021 / 2020	
			Valor	%
Rend. de Instrumentos de Capital	292	166	126	75,6%
Resultados de Reavaliação Cambial	46	(17)	63	(379,3%)
Outros Resultados de Exploração	(3.312)	(255)	(3.057)	1198,8%
Dos quais:				
Imposto de Selo	(6.016)	(3.781)	(2.235)	59,1%
Fees Cobradas a Comerciantes	1.765	1.897	(132)	(7,0%)
<b>OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS</b>	<b>(2.974)</b>	<b>(105)</b>	<b>(2.869)</b>	<b>2730,4%</b>

## CUSTOS DE ESTRUTURA

Os **Custos de Estrutura** aumentaram de cerca de 10,3% face a 2021, sobretudo como resultado do crescimento dos **Gastos Gerais Administrativos** (+14,6%). O crescimento da atividade de pagamentos implica maiores custos de processamento, sendo a principal rubrica a contribuir para os crescimentos verificados com os Gastos Gerais Administrativos.

Adicionalmente, apesar de um contributo menor para o cômputo dos Custos de Estrutura, também as **Amortizações** registaram um acréscimo de custos de 669 mil euros.

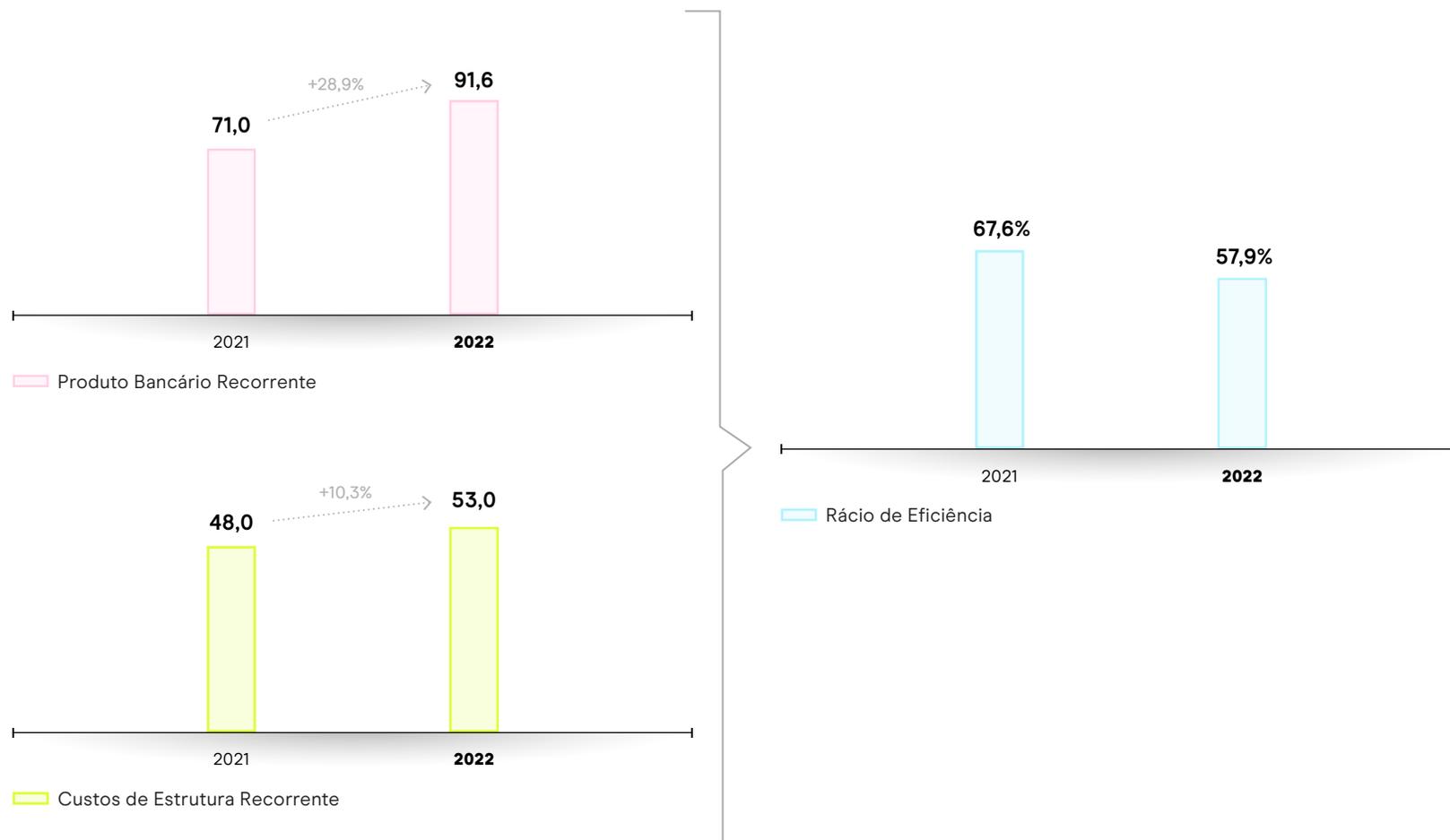
Milhares de euros

	2022	2021	Var. 2021 / 2020	
			Valor	%
Custos com Pessoal	14.204	14.203	1	0,0%
Gastos Gerais Administrativos	33.788	29.491	4.297	14,6%
<b>CUSTOS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>47.992</b>	<b>43.694</b>	<b>4.297</b>	<b>9,8%</b>
Amortizações do Exercício	5.019	4.350	669	15,4%
<b>CUSTOS DE ESTRUTURA</b>	<b>53.011</b>	<b>48.045</b>	<b>4.967</b>	<b>10,3%</b>

Embora os Custos de Estrutura tenham aumentado face ao período homólogo, o aumento ainda mais significativo que se verificou ao nível do Produto Bancário permitiu que o **Rácio de Eficiência** recorrente baixasse 9,7 p.p. para 57,9% em 2022, ficando significativamente abaixo dos 67,6% registados em 2021.

### EVOLUÇÃO DA EFICIÊNCIA

Milhões de euros. Percentagem

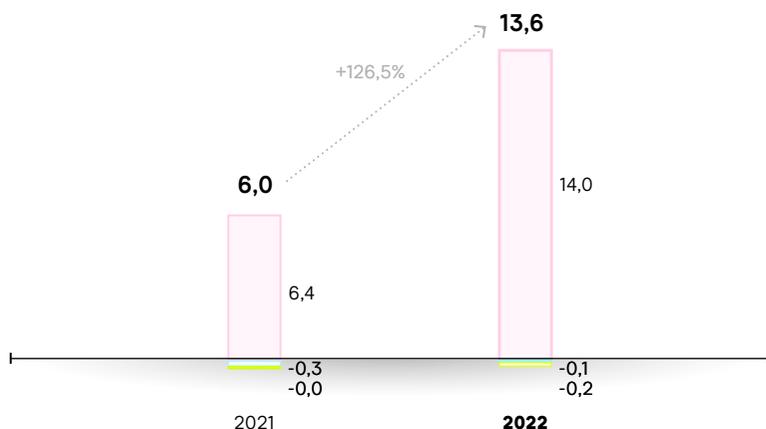


## PROVISÕES E IMPARIDADES:

No ano de 2022, registou-se um aumento nas necessidades de **Provisões e Imparidades** face ao período homólogo, especialmente devido ao aumento das Imparidades relacionadas com a Concessão de Crédito, que registaram um aumento de aproximadamente 7,7 milhões de euros.

### REFORÇO DAS PROVISÕES LÍQUIDAS

Milhões de euros



- Impar. Crédito Líq. Reversões e Recuperações
- Prov. Líquidas de Reposições e Anulações
- Impar. Out. Ativos Líq. Reversões e Recuperações

## BALANÇO:

Comparativamente com 2021, verificou-se um crescimento de 76 milhões de euros do Ativo Líquido corrente. Esta evolução positiva de 18,6% face ao período homólogo é explicada por:

- **Outros ativos** que registaram um aumento de 46,1 milhões de euros, devido sobretudo ao aumento das contas a receber de Sistemas Internacionais, como resultado do crescimento da faturação de *Acquiring* com cartões estrangeiros face ao período homólogo.
- **Disponibilidades em Outras instituições de crédito**, que registou um crescimento de, aproximadamente, 21,8 milhões de euros, com o intuito de reforço de rácios de liquidez.
- Aumento da Carteira de Crédito em 7,7 milhões de euros, refletindo (i) a evolução positiva da transacionalidade de cartões de crédito e (ii) o incremento da concessão de crédito.

### EVOLUÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Milhões de euros



# 18,6 %

Ativo Líquido corrente cresce face ao período homólogo

# 46,1 M€

Foi o aumento registado por Outros Ativos

## OUTROS ATIVOS E PASSIVOS, RESPONSABILIDADES COM PENSÕES

No ano de 2022, o valor patrimonial do Fundo de Pensões da UNICRE registou uma redução na ordem dos -21,5% face a 2021, atingindo o valor total de 81,6 milhões de euros. A Cobertura de Responsabilidades com Serviços Passados do Fundo, foi, em 2022, de 113,9%, registando um aumento de 10,4 p.p. face ao registado no respetivo período homólogo. Este nível está alinhado com o necessário para cumprir os requisitos do Banco de Portugal para os níveis mínimos de financiamento.

Milhares de euros

	2022	2021	Variance 2021 / 2020	
			Valor	%
<b>RESPONSABILIDADES C/ SERVIÇOS PASSADOS</b>	<b>71.615</b>	<b>100.423</b>	<b>-28.809</b>	<b>-28,7%</b>
<b>VALOR PATRIMONIAL DO FUNDO</b>	<b>81.570</b>	<b>103.906</b>	<b>-22.336</b>	<b>-21,5%</b>
Nível de cobertura das Responsabilidades c/ Serviços Passados <sup>(1)</sup>	<b>113,9%</b>	103,5%		10,4 p.p.
<b>RENDIMENTO DO FUNDO</b>	<b>-18,56%</b>	<b>3,80%</b>		<b>-22,4 p.p.</b>

(1) Valor Patrimonial do Fundo / Responsabilidades c/ Serviços Passados

## RENDIBILIDADE

O incremento registado ao nível do resultado líquido no ano de 2022 traduziu-se quer num aumento da **Rendibilidade do Capital Próprio Médio** (ROE) recorrente para 21,5%, quer num crescimento da **Rendibilidade dos Ativos Líquidos Médios** (ROA) recorrente para 5,4%.

### EVOLUÇÃO DA RENDIBILIDADE

Percentagem



## FUNDOS PRÓPRIOS

No seguimento do Regulamento Europeu n.º 575/2013 (CRR), a UNICRE passou a ficar sujeita, a partir de 2014, a novos requisitos de capital. A legislação em vigor estabelece o reforço das exigências de capital, a introdução de um buffer de conservação obrigatória de capital e de um buffer discricionário anti cíclico. A 31 de dezembro de 2022 e 2021, os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com o entendimento da UNICRE relativamente às metodologias da CRD IV/CRR são os seguintes:

Milhares de euros

	Dec. 2022	Dec. 2021
Fundos próprios principais de nível 1	83.707	88.878
Fundos próprios de nível 1	83.707	88.878
Fundos próprios de nível 2	0	0
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>83.707</b>	<b>88.878</b>
<b>REQUISITOS TOTAIS (RWA)</b>	<b>484.999</b>	<b>426.275</b>
Risco de Crédito (Método Padrão)	299.144	251.855
Risco Operacional (Método do Indicador Básico)	172.783	156.619
Risco de Mercado	13.072	17.801
<b>RÁCIOS DE CAPITAL</b>		
CET1	17,3%	20,9%
<b>TOTAL</b>	<b>17,3%</b>	<b>20,9%</b>

Os Rácios de Capital CET1 e Total apresentam um decréscimo face a 2021, totalizando 17,3%, atingindo valores semelhantes aos de 2019 (antes de pandemia). Esta situação é essencialmente justificada pelo incremento das operações de *acquiring* a regularizar com sistemas internacionais, sendo estas regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte. Em 2022, estas operações aumentaram, não apenas pelo incremento da atividade UNICRE, mas também pelo facto do encerramento do exercício de 2022 ter ocorrido num dia não útil. Adicionalmente, a variação do Risco Operacional é justificada pelo incremento da atividade e dos resultados da UNICRE em 2022.

# 07

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

**No exercício de 2022,  
a UNICRE obteve um  
resultado líquido de exercício  
de 22.146.485,37 euros.**



No exercício de 2022, a UNICRE obteve um resultado líquido de exercício de 22.146.485,37 euros. Desta forma e considerando:

- as disposições legais e estatutárias em vigor; e
- as exigências regulatórias de capital;

O Conselho de Administração da UNICRE propõe que ao resultado do exercício relativo ao exercício de 2022 seja dada a seguinte aplicação:

	Milhares de euros	
	Valor	%
Reserva Legal	€ 2.226.485,37*	10%
Dividendos	€ 19.920.000,00	90%
<b>Total</b>	<b>€ 22.146.485,37</b>	<b>100%</b>

<sup>(\*)</sup> Conforme nº1 do artigo 97 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

O pagamento destes dividendos será diferido por um prazo máximo de 90 dias contados da aprovação desta proposta, até à obtenção de financiamento em moldes considerados adequados, conforme previsto no n.º 2 do art.º 294 do Código das Sociedades Comerciais.

# 08.

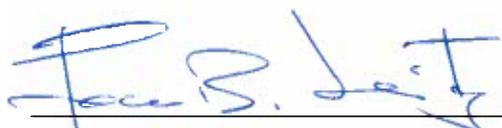
## NOTAS FINAIS

Conforme previsto no n.º 4 do Artigo 65.º, do Código das Sociedade Comerciais, este relatório será assinado pelos administradores em funções à data.



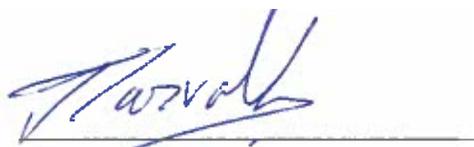
Conforme previsto no n.º 4 do Artigo 65.º, do Código das Sociedade Comerciais, este relatório será assinado pelos administradores em funções à data.

Lisboa, 6 de março de 2023.



---

João Baptista Leite



---

Fernando Carvalho



---

Luís Ribeiro



---

Miguel Bragança



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA

**As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registros contábilísticos da UNICRE, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adotadas pela União Europeia.**



## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Milhares de euros

Ativo	Notas	31 de dezembro de 2022			31 de dezembro 2021
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	Valor Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	<b>67.840</b>	-	<b>67.840</b>	65.486
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	<b>43.323</b>	-	<b>43.323</b>	21.557
Ativos Financeiros ao Justo valor através de resultados	5	<b>835</b>	-	<b>835</b>	706
Ativos financeiros ao Justo valor através de out rendimento integral	5	<b>13.072</b>	-	<b>13 072</b>	17.801
Crédito a clientes	6 e 11	<b>295.709</b>	<b>(44.217)</b>	<b>251.493</b>	243.840
Outros ativos tangíveis	7	<b>43.986</b>	<b>(37.916)</b>	<b>6.070</b>	6.606
Ativos intangíveis	8	<b>78.998</b>	<b>(53.427)</b>	<b>25.570</b>	19.134
Ativos por impostos correntes	25	-	-	-	3.514
Ativos por impostos diferidos	25	<b>2.490</b>	-	<b>2.490</b>	2.082
Outros ativos	9 e 11	<b>75.943</b>	<b>(1.140)</b>	<b>74.803</b>	28.662
<b>Total do ativo</b>		<b>622.197</b>	<b>(136.700)</b>	<b>485.497</b>	<b>409.388</b>

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Milhares de euros

Passivo e Capital	Notas	31 de dezembro	
		2022	2021
Recursos de outras instituições de crédito	10	<b>206.787</b>	192.646
Provisões	11	<b>5.412</b>	3.024
Passivos por impostos correntes	25	<b>2.716</b>	0
Passivos por impostos diferidos	25	<b>953</b>	1.653
Outros passivos	12	<b>138.857</b>	93.221
<b>Total do passivo</b>		<b>354.724</b>	<b>290.543</b>
Capital social	14	<b>10.000</b>	10.000
Reservas de justo valor	15	<b>1.268</b>	4.791
Outras reservas e resultados transitados	16	<b>97.358</b>	84.544
Resultado Líquido do exercício		<b>22.146</b>	19.510
<b>Total de capital</b>		<b>130.773</b>	<b>118.845</b>
<b>Total de passivo e capital</b>		<b>485.497</b>	<b>409.388</b>

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Milhares de euros

	Notas	2022	2021
Juros e rendimentos similares	17	<b>33.275</b>	32.350
Comissões Angariação	18	<b>(3.674)</b>	(3.271)
Juros e encargos similares	19	<b>(4.191)</b>	(2.713)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>25.411</b>	<b>26.367</b>
Rendimentos de Instrumentos de Capital - Dividendos	5	<b>292</b>	166
Rendimentos auferidos de serviços e comissões	20	<b>184.196</b>	118.445
Encargos suportados com serviços e comissões	20	<b>(115.080)</b>	(73.555)
Resultados de Reavaliação Cambial		<b>46</b>	(17)
Outros resultados de exploração	21	<b>(3.312)</b>	(342)
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<b>91.553</b>	<b>71.064</b>
Custos com pessoal	13, 22 e 23	<b>(14.204)</b>	(14.203)
Gastos gerais administrativos	24	<b>(33.788)</b>	(29.491)
Amortizações do exercício	7 e 8	<b>(5.019)</b>	(4.350)
Recuperações de créditos, juros e despesas		<b>7.847</b>	7.304
Imparidade de Crédito (líquida de reversões)	11	<b>(14.030)</b>	(6.380)
Imparidade de out ativos (líquida de reversões e recuperações)	9 e 11	<b>241</b>	23
Provisões (líquidas de reposições e anulações)	11	<b>(2.053)</b>	336
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>30.547</b>	<b>24.303</b>
Impostos			
Correntes	25	<b>(8.797)</b>	(3.129)
Diferidos	25	<b>396</b>	(1.664)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>22.146</b>	<b>19.510</b>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Milhares de euros

	Notas	Dezembro 2022	Dezembro 2021
<b>RENDIMENTO INCLUÍDO NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>22.146</b>	<b>19.510</b>
<b>OUTROS RENDIMENTOS NÃO POTENCIALMENTE RECLASSIFICÁVEIS NOS RESULTADOS:</b>			
<b>ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR:</b>			
Valorização de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5	<b>(4.728)</b>	1.917
Impostos Diferidos - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	25	<b>1.206</b>	(489)
Alienação de Ativos Financeiros ao Justo Valor através de outro rendimento integral	5	<b>4.867</b>	-
Impostos Correntes - Alienação de Ativos Financeiros ao Justo Valor (outro rendimento integral)	5	<b>(1.324)</b>	
<b>RECONHECIMENTO DOS DESVIOS ATUARIAIS:</b>			
Desvios Atuariais - Ganhos e (Perdas)	2.2 e 13	<b>7.839</b>	8.101
Impostos Diferidos - Desvios Atuariais	25	<b>15</b>	-
Impostos Correntes - Desvios Atuariais	25	<b>(527)</b>	(3)
<b>OUTROS AJUSTAMENTOS RELATIVOS A IMPOSTOS DE ANOS ANTERIORES</b>	25	<b>(29)</b>	<b>(642)</b>
<b>RENDIMENTO NÃO INCLUÍDO NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>		<b>7.319</b>	<b>8.884</b>
<b>RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>29.465</b>	<b>28.394</b>

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

## DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Milhares de euros

Alterações de Capital Próprio	Notas	Capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>		<b>10.000</b>	<b>3.362</b>	<b>74.693</b>	<b>23.914</b>	<b>111.969</b>
Distribuição de dividendos aprovada em 2021		-	-	-	(21.517)	<b>(21.517)</b>
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2020		-	-	2.396	(2.396)	-
Valorização de Ativos Financeiros ao Justo valor através de outro rendimento integral	5	-	1.917	-	-	<b>1.917</b>
Impostos Diferidos - Ativos Disponíveis ao justo valor através de outros rendimento integral	25	-	(489)	-	-	<b>(489)</b>
Outros ajustamentos relativos a Impostos de anos anteriores	25	-	-	(642)	-	<b>(642)</b>
Desvios atuariais - Ganhos e (Perdas)	13	-	-	8.101	-	<b>8.101</b>
Impostos Correntes e Diferidos - Desvios atuariais	25	-	-	(3)	-	<b>(3)</b>
Resultado líquido gerado no exercício		-	-	-	19.510	<b>19.510</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>		<b>10.000</b>	<b>4.791</b>	<b>84.544</b>	<b>19.510</b>	<b>118.846</b>
Distribuição de dividendos aprovada em 2022		-	-	-	(17.540)	<b>(17.540)</b>
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2021		-	-	1.970	(1.970)	<b>0</b>
Alienação de Ativos Financeiros ao Justo Valor através de outros rendimento integral	5	-	-	4.867	-	<b>4.867</b>
Impostos Correntes relativos à Alienação de Ativos Fin. Justo Valor (outros rendimento integral)	25	-	-	(1.324)	-	<b>(1.324)</b>
Valorização de Ativos Financeiros ao Justo valor através de outro rendimento integral	5	-	(4.728)	-	-	<b>(4.728)</b>
Impostos Diferidos - Ativos Disponíveis ao justo valor através de outro rendimento integral	25	-	1.206	-	-	<b>1.206</b>
Outros ajustamentos relativos a Impostos de anos anteriores	25	-	-	29	-	<b>(29)</b>
Desvios atuariais - Ganhos e (Perdas)	13	-	-	7.839	-	<b>7.839</b>
Impostos Correntes e Diferidos - Desvios atuariais	25	-	-	(512)	-	<b>(512)</b>
Resultado líquido gerado no exercício		-	-	-	22.146	<b>22.146</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>		<b>10.000</b>	<b>1.268</b>	<b>97.358</b>	<b>22.146</b>	<b>130.772</b>

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

## DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Milhares de euros

	Notas	2022	2021
<b>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	19 a 21	<b>214.961</b>	150.603
Juros, comissões e outros custos pagos	19 a 21	<b>(122.944)</b>	(79.539)
Recuperações de crédito e juros vencidos	6	<b>7.847</b>	7.304
Pagamentos a empregados e fornecedores	22 e 23	<b>(47.374)</b>	(43.058)
<b>FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS PROVEITOS E CUSTOS</b>		<b>52.490</b>	<b>35.310</b>
Diminuições (aumentos) em:			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5	<b>4.867</b>	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado		-	-
Créditos a clientes	6	<b>(15.212)</b>	(11.383)
Outros ativos	9	<b>(45.921)</b>	4.306
<b>FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS ATIVOS OPERACIONAIS</b>		<b>(56.266)</b>	<b>(7.078)</b>
Aumentos (diminuições) em:			
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	10	<b>14.141</b>	47.180
Outros passivos e contas de regularização	12	<b>45.953</b>	(6.335)
<b>FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>		<b>60.094</b>	<b>40.845</b>
Contribuições para Fundos de Pensões	13	-	-
Pagamento de impostos sobre lucros	25	<b>(3.432)</b>	(13.300)
		<b>52.885</b>	<b>55.778</b>
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	7 e 8	<b>(10.938)</b>	(17.493)
Vendas de ativos tangíveis e intangíveis	7 e 8	<b>39</b>	19
Dividendos recebidos e outros proveitos	5	<b>292</b>	166
		<b>(10.607)</b>	<b>(17.307)</b>
<b>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
Distribuição de dividendos		<b>(17.540)</b>	(36.120)
Pagamento de Capital/Passivo de locações		<b>(617)</b>	(636)
		<b>(18.157)</b>	(36.756)
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes		<b>24.121</b>	1.714
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	3 e 4	<b>87.042</b>	85.328
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	3 e 4	<b>111.163</b>	87.042

# 10c

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**A atividade da UNICRE  
centra-se em três grandes  
áreas: a emissão e gestão  
de cartões de crédito,  
a concessão de crédito  
pessoal e a gestão do sistema  
de aceitação de pagamentos  
com cartões.**



# 1. Nota Introdutória

A UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (anteriormente denominada UNICRE - Cartão Internacional de Crédito, S.A.), (“UNICRE” ou “Sociedade”), é uma instituição financeira de crédito com sede social na Rua General Firmino Miguel, n.º 6, Piso -1, 1600-300 Lisboa, que está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 186/2002 de 21 de agosto e do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A UNICRE foi constituída em 17 de abril de 1974 como empresa especializada na emissão e gestão de cartões de crédito. Em dezembro de 2005, procedeu à alteração dos seus Estatutos, com modificação da firma e objeto social, passando a adotar a atual denominação social. A UNICRE passou a ter por objeto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com exceção da receção de depósitos. No âmbito desta alteração, a UNICRE aumentou o seu capital social de oito milhões e quinhentos mil euros para dez milhões de euros.

A atividade da UNICRE centra-se em três grandes áreas: a emissão e gestão de cartões de crédito, a concessão de crédito pessoal e a gestão do sistema de aceitação de pagamentos com cartões, designadamente atividade de *acquirer* de cartões das marcas internacionais. Adicionalmente, a UNICRE presta ainda outros serviços associados ao desenvolvimento da sua atividade.

# 2. Bases de Apresentação, Comparabilidade e Principais Políticas Contabilísticas

## 2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO E COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da UNICRE, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adotadas pela União Europeia.

Até 2016, as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), as quais correspondiam genericamente às IFRS, sendo a principal diferença com impacto nas demonstrações financeiras da UNICRE o montante das provisões afetas à carteira de crédito, a qual estava sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/1995 de 30 de junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 3/2005, de 21 de fevereiro). A publicação do Aviso 5/2015, de 07 de dezembro, pelo Banco de Portugal tornou mandatária a adoção das IFRS, com efeitos em 01 de janeiro de 2017, no caso específico das Instituições Financeiras de Crédito, tendo a UNICRE adotado antecipadamente, em 2017, a IFRS 9.

Os valores são apresentados em milhares de euros, a menos que seja indicada outra unidade monetária alternativa. Determinadas informações financeiras neste relatório foram arredondadas e, conseqüentemente, os números mostrados como totais neste documento podem variar ligeiramente da operação aritmética exata dos números que os precedem.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 6 de março de 2023 e estão pendentes de aprovação pelos acionistas. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da UNICRE que as demonstrações financeiras anexas serão aprovadas sem alterações significativas.

## Alteração de Políticas Contabilísticas

### 1- Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Não ocorreram alterações relevantes de políticas contabilísticas no exercício de 2022.

### 2- Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Norma / Interpretação	Descrição
<p><b>Alterações à IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais, relativas à Estrutura Conceptual</b></p>	<p>As atualizações realizadas à IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais, são relativas às referências à Estrutura Conceptual, no que se refere à identificação de um ativo ou de um passivo no âmbito de uma concentração de atividades, sem introduzir alterações aos requisitos contabilísticos para o registo das concentrações de atividades empresariais. A emenda clarifica que na aplicação do método da compra, os passivos e passivos contingentes devem ser analisados à luz da IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e/ou IFRIC 21 - Taxas e não conforme a definição de passivo da Estrutura Conceptual, e que os ativos contingentes da adquirida não são reconhecidos em uma concentração de atividades empresariais.</p> <p>As alterações são de aplicação prospetiva.</p>
<p><b>Alterações à IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis, nomeadamente no que diz respeito a rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento.</b></p>	<p>Na sequência da emenda emitida à IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis, é proibida a dedução dos montantes recebidos, ao custo de um ativo tangível, de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso. A contraprestação recebida pela venda de produtos obtida durante a fase de testes dos referidos ativos fixos tangíveis deve ser reconhecida em resultados do exercício, de acordo com os normativos aplicáveis, assim como os gastos diretamente relacionados.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.</p>

Continua

Continuação

Norma / Interpretação	Descrição
<p><b>Alterações à IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, no que diz respeito a Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato</b></p>	<p>A emenda emitida à IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, pretendem clarificar quais os custos a considerar para a determinação de contrato oneroso/não oneroso. Só os custos associados ao cumprimento do contrato são aceites.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Os impactos devem ser reconhecidos por contrapartida em resultados transitados, na mesma data.</p>
<p><b>Melhorias 2018-2020</b></p>	<p>Correspondem a emendas às seguintes normas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> IFRS 1 - Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro: As subsidiárias que se tornem adotantes das IFRS pela primeira vez após a sua empresa-mãe, e que optem por mensurar os seus ativos e passivos com base nos valores contabilísticos expressos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, podem mensurar as diferenças de transposição acumuladas para todas as operações expressas em moeda estrangeira, pelos valores que seriam apurados nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS. A alteração é de aplicação prospetiva.</li> <li><input type="checkbox"/> IFRS 9 – Instrumentos Financeiros: Esta melhoria vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro. A alteração é de aplicação prospetiva.</li> <li><input type="checkbox"/> IAS 41 – Agricultura: Eliminação do requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos ativos biológico. A alteração é de aplicação prospetiva.</li> </ul>

Não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras da UNICRE, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.

#### **Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
<b>Alterações à IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais, relativas à Estrutura Conceptual</b>	<b>1 de janeiro de 2023</b>	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
<b>Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas</b>	<b>1 de janeiro de 2023</b>	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.
<b>Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas</b>	<b>1 de janeiro de 2023</b>	Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas 'materiais', anteriormente designadas por políticas "significativas". No entanto, devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito "materialidade", um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
<b>Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única</b>	<b>1 de janeiro de 2023</b>	As alterações esclarecem que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo. De acordo com estas alterações, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um <i>leasing</i> ativo e um <i>leasing</i> passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.
<b>Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa</b>	<b>1 de janeiro de 2023</b>	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um <i>overlay</i> na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O <i>overlay</i> permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificados, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

A UNICRE não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

### Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
<p><b>Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes</b></p>	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expetativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um <i>covenant</i>.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
<p><b>Alterações à IFRS 16 - Locações - Passivo de locação numa transação de venda e relocação</b></p>	<p>Esta alteração publicada pelo IASB em setembro de 2022 pretende clarificar como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 - Rédito de Contratos com Clientes, para ser classificada como venda.</p>

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela UNICRE no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

## 2.2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

### a) Ativos e passivos financeiros (IAS 32 e IFRS 9)

#### Classificação e mensuração inicial de ativos financeiros

□ Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, exceto os instrumentos contabilizados ao justo valor através dos resultados (FVTPL), em que o justo valor no momento inicial é ajustado pelos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão do ativo financeiro. Não obstante, o reconhecimento inicial das “contas a receber comerciais” que não têm uma importante componente de financiamento é feito pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber deduzida de qualquer desconto concedido na transação. Consideram-se “contas a receber comerciais” aquelas que não têm uma importante componente de financiamento e as que, de acordo com a IFRS 15 não incluem, de forma significativa, os seguintes elementos:

- a) A diferença, se existente, entre a quantia de retribuição prometida e o preço de venda a pronto pagamento dos bens ou serviços prometidos; e
- b) O efeito combinado de ambos os elementos que se seguem:
  - i) A duração prevista entre o momento em que a entidade transfere para o cliente os bens ou serviços e em que o cliente paga esses bens ou serviços; e
  - ii) As taxas de juro prevalecentes no mercado pertinente.

□ Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efetuar essa transação. Na data de contratação, ou de início de uma operação, o justo valor é geralmente o valor da transação.

O justo valor é determinado com base em:

- preços num mercado ativo; ou
- métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo), que tenham subjacente (i) cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou (ii) preços calculados com base em ativos ou passivos semelhantes transacionados em mercados ativos ou, com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

#### Mensuração subsequente de ativos financeiros

Os ativos financeiros, com exceção das “contas a receber comerciais”, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, pelo justo valor através outro rendimento integral ou pelo justo valor através dos resultados com base, simultaneamente:

- a) No modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros; e
- b) Nas características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

#### i) Crédito a Clientes e outros valores a receber

De acordo com o modelo de negócio da UNICRE, o crédito a Clientes é detido com o objetivo de recolher fluxos de caixa contratuais e os seus termos contratuais dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida. Nestas circunstâncias o crédito a clientes e outros valores a receber, incluindo as contas a receber comerciais, são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado com base no método da taxa de juro efetiva. Ao aplicar o método do juro efetivo, são identificadas as comissões que são parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro. A descrição das comissões relativas a serviços financeiros pode não ser indicativa da natureza e do conteúdo

dos serviços prestados. As comissões que são parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, são tratadas como um ajustamento da taxa de juro efetiva, salvo se o instrumento financeiro for mensurado pelo justo valor, sendo as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados. Nesses casos, as comissões são reconhecidas como rédito ou despesa quando o instrumento é inicialmente reconhecido.

O crédito a Clientes inclui o saldo em dívida e os valores a receber dos titulares de cartões emitidos pela UNICRE, o qual inclui as transações realizadas pendentes de liquidação, bem como os valores em dívida referentes ao crédito pessoal concedido.

No momento inicial os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os créditos e valores a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e sujeitos a imparidade.

Os juros e anuidades associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os juros de créditos abatidos ao ativo apenas são registados como proveitos no momento em que são cobrados, e estão refletidos na rubrica de recuperações de crédito.

Para a parte do crédito considerado não produtivo e que se encontra classificado em *stage 3* (em *default*) de acordo com os critérios de imparidade referidos no capítulo seguinte e na Nota 28 no capítulo Risco de Crédito, a taxa de juro é aplicada sobre o montante líquido de imparidade. Na eventual passagem do mesmo crédito para *stage 2* ou 1, para o mesmo crédito, o juro passa a ser novamente calculado com base no seu valor bruto.

Em 2017, a UNICRE adotou, de forma voluntária e antecipadamente, a IFRS 9, tendo registado como principal impacto um incremento ao nível da imparidade registada, acima. Tal efeito resulta do facto dos requisitos de imparidade serem agora baseados num modelo de perda esperada de crédito (PEC), que substituiu o modelo de perda incorrida da IAS 39 (no qual se baseava o modelo de imparidade económica anteriormente utilizado pela UNICRE).

De referir que o modelo de PEC aplica-se não só à carteira de crédito, mas também aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral (FVTOCI), aos compromissos de empréstimos, aos contratos de garantia financeira e às contas a receber comerciais no âmbito da IFRS 15.

A medição da PEC é efetuada, no que respeita à probabilidade de *default*, tendo em consideração a perspetiva de incumprimento a 12 meses ou a toda a vida do contrato (*life time*), dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para “contas a receber comerciais” (sem uma componente de financiamento significativa), aplica-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.

A mensuração da PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

A UNICRE procede ao abate contabilístico de créditos ao ativo (*write-offs*) quando considera que determinado crédito é incobrável, por se terem considerado esgotadas as possibilidades de recuperação do crédito e em situações de vendas de carteira. Conforme mencionado na Nota 28, a UNICRE procede ao abate contabilístico de créditos quando considera que determinado crédito é incobrável e cujas perdas por imparidade constituídas correspondam ao total em dívida do crédito, normalmente, ao fim do período de *workout* (36 meses após entrada em *default*).

As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos nos exercícios em que ocorrem, diretamente na rubrica “Recuperações de créditos, juros e despesas”.

A Nota 28, no capítulo Risco de Crédito, inclui uma descrição resumida dos procedimentos e pressupostos adotados na determinação da PEC que complementam esta divulgação.

### ii) Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Além do crédito a Clientes, os instrumentos financeiros que satisfaçam as seguintes condições, geralmente obrigações e título de dívida, são também mensurados subsequentemente ao custo amortizado:

- a) o ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio, cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e
- b) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

O Juro é calculado pelo método da taxa de juro efetiva. Aplicam-se a estes ativos financeiros, com as necessárias adaptações, os mesmos princípios base da imparidade, de acordo com a alínea i) anterior.

### iii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Para os instrumentos de capital a UNICRE determina instrumento a instrumento (casuisticamente) se irá optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações no seu justo valor. As quantias apresentadas em outro rendimento integral não são transferidas para resultados. Os dividendos desses investimentos são reconhecidos nos resultados, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento.

### iv) Disponibilidades e recursos de outras instituições de crédito

Após o reconhecimento inicial, as disponibilidades e recursos de Outras Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

### v) Transações em divisas

As transações em moeda estrangeira são convertidas em euros na data da transação, sendo liquidadas ou faturadas nesta moeda.

Os saldos em moeda estrangeira encontram-se registados ao câmbio da data do balanço, sendo as diferenças cambiais reconhecidas como proveitos ou custos do exercício nas rubricas de resultados de reavaliação cambial.

### Avaliação do modelo de negócio

De acordo com o previsto na IFRS 9, a UNICRE avalia periodicamente a adequabilidade dos modelos de negócios aplicáveis, não só à sua carteira de crédito, como aos seus portefólios de ativos financeiros. Considerando o portefólio atual e a tipologia de carteiras detidas (maioritariamente composta por produtos de carácter *standard*), a periodicidade com que ocorre esta avaliação é anual, e da responsabilidade da área Financeira, após o que é submetida ao Conselho de Administração para aprovação.

No caso dos portefólios de Crédito a Clientes, o modelo de negócio escolhido é o modelo de *held to collect*, já que o objetivo de manter estes ativos financeiros é obter fluxos de caixa através da recolha de pagamentos de capital e juros ao longo da vida útil dos instrumentos, ou seja, são geridos para obter fluxos de caixa contratuais. As vendas de carteira são exclusivamente de *Non performing loans* e inserem-se na estratégia de recuperação de crédito, não sendo materiais em termos de valores envolvidos, nem se prevendo vendas relevantes de portefólios de crédito para o futuro.

Já no que se refere à carteira de títulos de capital, dado o seu carácter estratégico (resultado da reorganização corporativa da Visa Inc.) e não de realização de mais valias, foi decidido classificá-los como Justo valor através de outro rendimento integral, evitando flutuações de valor na conta de resultados que não advenham da atividade core da Sociedade.

## Avaliação se os Fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre a quantia de capital em dívida

Por forma a avaliar se os fluxos de caixa de um determinado ativo financeiro são apenas relativos a capital e juros contratuais (*Solely Payments of Principal and Interest on the principal amount outstanding* - critério SPPI), são efetuados testes (i) na originação de novos produtos, aquando da elaboração da ficha de produto e (ii) periodicamente, para créditos classificados como produtos standard. Os testes de SPPI pretendem identificar a existência de eventuais modificações às normais condições de mercado (*benchmarking test*), como por exemplo cláusulas de reembolso antecipado com perdão de capital ou juros ou extensões de prazo de contrato com reduções de taxa de juro ou spread associadas. A informação para a execução destes testes é recolhida junto das áreas de negócio e/ou recuperação de crédito, sendo posteriormente avaliada pela área financeira.

### Política de desreconhecimento de ativos financeiros

Considerando que as alterações de contratos podem conduzir, em algumas circunstâncias, ao desreconhecimento de novos ativos (sujeitos à identificação de POCI) estão estabelecidos critérios e circunstâncias que levam ao desreconhecimento de um ativo financeiro. A UNICRE considera que uma modificação significativa nos termos e condições de uma exposição de crédito resultará no desreconhecimento da transação e no reconhecimento de uma nova exposição quando a modificação de traduzir em pelo menos uma das seguintes condições:

- Criação de uma nova exposição que resulte de uma reestruturação da dívida, sem que nenhum dos instrumentos reconhecidos tenha um valor nominal significativamente superior ao valor nominal do novo instrumento;
- Aumento da exposição em mais de 10% face ao valor nominal da última aprovação daquela exposição;

- Mudança nas características qualitativas do crédito, nomeadamente alteração de moeda, ou adição de cláusulas de conversão em capital.

A UNICRE procedeu, aquando da adoção da IFRS 9, a uma avaliação do modelo de negócio ao nível do portefólio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta análise, inclui, mas não está limitada à frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expetativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não é considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como a UNICRE estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash flows* são conseguidos.

A UNICRE reavalia o seu modelo de negócio em cada período de reporte, de forma a determinar se ocorreram alterações desde o último período de reporte, nomeadamente através da revisão da informação referida anteriormente.

### Classificação e mensuração dos passivos financeiros

#### b) Outros ativos tangíveis (IAS 16)

Os ativos tangíveis utilizados pela UNICRE para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzidos de depreciações acumuladas e perdas por imparidades.

As depreciações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, calculada de acordo com o método das quotas anuais constantes, por duodécimos.

A depreciação dos ativos correspondente ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso é a seguinte:

Ativo	Anos
Imóveis	50
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	4 – 8
Equipamento informático	3 - 6
Instalações interiores	10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	10

Conforme previsto na IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos pela UNICRE até 1 de janeiro de 2005 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para as NCA's, que corresponde ao custo ajustado por reavaliações efetuadas nos termos da lei, decorrentes da evolução de índices gerais de preços tendo a reserva de reavaliação correspondente, no montante de 2.845 mil euros, sido reclassificada para resultados transitados. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resultou dessas reavaliações e que ainda não estão realizadas, por uso ou venda, não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

#### c) Ativos tangíveis adquiridos em locação financeira (IFRS 16)

Os ativos tangíveis adquiridos através de operações de locação financeira, em que a UNICRE detém todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem, são registados como direitos de uso por contrapartida de passivo financeiro de locação e amortizados de acordo com o procedimento descrito no ponto anterior.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os passivos financeiros de locação são reduzidos pelo montante correspondente à amortização do capital de cada uma das rendas e os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação.

#### d) Ativos intangíveis (IAS 38)

A UNICRE regista nesta rubrica as despesas com software adquirido quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizadas, bem como as despesas adicionais suportadas e necessárias à sua implementação.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de três a quatro anos. Os custos com a manutenção de software, com a introdução de melhorias nas soluções implementadas e as despesas com pesquisas, antes da decisão de implementação de projetos, são integralmente reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica "Gastos gerais administrativos", no exercício em que são incorridos.

Em 2022, e dada a continuidade na alteração estrutural que representa o projeto Shift, registado como ativo intangível – *Software*, e consistindo na renovação de toda a arquitetura aplicacional de suporte ao negócio de Emissão e Crédito, foi efetuada uma análise da sua vida útil estimada, tal como já havia acontecido no exercício transato.

O prazo de utilização previsto de 10 anos, foi comunicado à autoridade tributária, e utilizado aquele período para efeitos de amortização.

#### e) Especialização de exercícios

Os outros proveitos e custos são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados na demonstração dos resultados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Em 2011 a UNICRE obteve, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) – antigo Instituto de Seguros de Portugal, a categoria de Agente de Seguros, estando registada com o número 411346313. Desenvolvendo a sua atividade para os ramos vida e não vida, a UNICRE efetua a comercialização de contratos de seguro, sendo remunerada nesta sua atividade através de comissões de mediação de seguros recebidas, as quais estão definidas em protocolos estabelecidos.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida de Comissões Recebidas-Seguros.

#### **f) Benefícios com empregados pós-emprego (IAS 19)**

O regime de proteção social em vigor na UNICRE insere-se no regime de proteção social específico do sector bancário, o qual assume, genericamente, o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência, tendo por base os salários e vencimentos estimados dos colaboradores na data da reforma e o tempo de serviço prestado.

Este regime tem vindo a ser integrado de forma progressiva no regime geral da segurança social, tendo um primeiro passo sido dado com Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, nos termos do qual os trabalhadores bancários admitidos após o dia 3 de março de 2009 passaram a estar plenamente integrados no regime geral da segurança social.

Posteriormente e com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, foi extinta a CAFEB e dado um segundo passo no sentido da integração, que abrangeu os trabalhadores bancários admitidos até ao dia 2 de março de 2009 e que no dia 4 de janeiro de 2011 estivessem no ativo e inscritos no CAFEB, os quais passaram a estar protegidos pelo regime geral em relação às eventualidades da velhice e parentalidade, mas continuando a cargo do regime previdencial próprio do sector bancário, enquanto regime substitutivo, as eventualidades não integradas (subsídio por doença, pensão por invalidez, pensão por sobrevivência e subsídio por morte) e, enquanto regime complementar, os montantes correspondentes à diferença entre a prestação do regime geral e a prestação prevista nos plano de pensões

e ACT (se superior à do regime geral) relativamente às eventualidades integradas (pensão de velhice e subsídio de parentalidade). Em virtude destas alterações os trabalhadores mantiveram a contribuição de 3% que anteriormente pagavam à CAFEB e que se passou a destinar à Segurança Social e, a UNICRE e as restantes Instituições de Crédito, passaram a suportar uma taxa contributiva de 23,6% em vez dos 11% que anteriormente pagavam à CAFEB, mantendo-se ainda a cargo das instituições as dotações para os fundos de pensões necessárias para financiar as eventualidades não integradas e os complementos às prestações da segurança social (se devidos). Dado o regime complementar instituído, esta alteração não teve qualquer impacto ao nível das responsabilidades com serviços passados em 31 de dezembro de 2010, mas reduziu os encargos futuros estimados com os fundos de pensões (por contrapartida de um aumento de contribuições para a Segurança Social).

Por último, o Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, transmitiu para a segurança social a responsabilidade pelas pensões em pagamento nessa data no sector bancário, juntamente com a titularidade dos ativos dos fundos de pensões que estavam afetos à cobertura destas responsabilidades, as quais foram determinadas com base em pressupostos atuariais específicos, tendo os impactos resultantes daquela liquidação sido registados nos resultados da UNICRE do exercício de 2011. Quanto à transferência do financiamento foi efetuada através do Fundo de Pensões existente para cobrir, entre outras, as responsabilidades transferidas, integralmente em numerário, em duas tranches, a última das quais em junho de 2012, altura em que ficou concluído o processo de apuramento final do montante das responsabilidades transferidas, realizado por uma entidade independente especializada e contratada para o efeito pelo Ministério das Finanças. Os custos incorridos em consequência deste processo de transferência de responsabilidades com reformados para a Segurança Social são dedutíveis, em partes iguais, nos períodos de tributação que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2012, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas, o qual se estima em 10 anos, razão pela qual se registaram impostos diferidos ativos sobre o montante da liquidação reconhecido em resultados (ver Nota 25). Assim, e relativamente aos reformados e pensionistas objeto deste diploma (que se encontravam nessa situação no final de 2011), a UNICRE mantém a responsabilidade pelo pagamento (i) das atualizações do valor das pensões referidas anteriormente, de acordo com os critérios previstos no ACT; (ii) dos benefícios de caráter complementar às pensões de reforma e sobrevivência

assumidas pelo ACT; (iii) da contribuição sobre as pensões de reforma e sobrevivência para o SAMS; (iv) do subsídio de morte; (v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuges sobreviventes desde que referente ao mesmo trabalhador e (vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram após 01 de janeiro de 2012.

Apesar da UNICRE não estar vinculada pelo ACT, o regime de proteção social dos seus trabalhadores insere-se no quadro do regime de previdência do sector bancário e o seu plano de pensões foi inspirado no plano de pensões do ACT, ainda que com algumas importantes especificidades, nomeadamente no que diz respeito:

- (i) à delimitação da retribuição pensionável, que no ACT apenas compreende o vencimento do nível e as diuturnidades e que, na UNICRE abrangia ainda o complemento do nível e o subsídio por isenção de horário de trabalho;
- (ii) ao carácter não contributivo do plano da UNICRE, em contraste com o plano do ACT que prevê a obrigação dos trabalhadores bancários admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuírem com 5% da remuneração mínima mensal para o financiamento do mesmo; e
- (iii) por decisão de gestão, todos os trabalhadores admitidos na UNICRE a partir do dia 1 de novembro de 2003 foram de imediato, na data da sua admissão, integrados no regime geral da segurança social.

É no contexto de convergência para um regime previdencial único acima descrito e tendo presente a necessidade de assegurar a sustentabilidade das suas obrigações de financiamento dos regimes de proteção social em vigor na empresa, quer junto da segurança social quer junto do fundo de pensões, que foi introduzido pela UNICRE um conjunto de alterações ao contrato constitutivo do seu fundo de pensões, autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em 3 de outubro de 2013.

Estas alterações salvaguardam a pensão em formação correspondente aos tempos de serviço anteriores a 31 de dezembro de 2012 e asseguram que a pensão global a receber pelo trabalhador na data da reforma será, no mínimo, igual à que o ACT prevê para a totalidade dos anos de serviço, não introduzindo qualquer esforço financeiro para os participantes, ou seja, mantendo-se integralmente o carácter não contributivo do plano da UNICRE, mesmo para os trabalhadores

admitidos após 1 de janeiro de 1995 (por comparação com o previsto na cláusula 137.<sup>a</sup>-A do ACT). Para o tempo de serviço posterior a 31 de dezembro de 2012, o Fundo de Pensões deixa de garantir a eventual diferença entre a pensão da segurança social e a pensão de reforma que seria devida pelo fundo de acordo com as regras anteriormente em vigor, sem prejuízo de, no caso de a pensão da segurança social ser inferior à que seria devida pelo regime do ACT, o fundo assegurar o pagamento desta diferença.

Adicionalmente ao descrito no ponto anterior, que se refere à pensão por velhice dos atuais colaboradores no ativo, a UNICRE mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez (antes da idade normal da reforma), pensões de sobrevivência e os subsídios de doença, bem como as contribuições para o SAMS relativas ao tempo de reforma, garantindo ainda o pagamento às famílias de um subsídio em caso de morte.

A UNICRE determina anualmente o valor das responsabilidades com serviços passados através de cálculos atuariais pelo método de “*Project Unit Credit*”. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19, têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da zona euro, com a consequente redução das *yields* de mercado da dívida das empresas com melhores ratings e limitação do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto tendo em consideração o universo da zona euro desde 2014, a UNICRE incorporou na determinação da taxa de desconto informação sobre as taxas de juro que é possível obter em obrigações denominadas em euros, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito. A atualização dos referidos pressupostos, quando ocorre, reflete-se prospectivamente nos custos com pensões e na determinação dos desvios atuariais. Em 31 de dezembro de 2022, a UNICRE ajustou os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades, em face às condições de mercado e expectativas à data do balanço, tendo a taxa de desconto aplicada no cálculo das responsabilidades passado de 1,20% para 4,18%. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte.

De acordo com os requisitos previstos na IAS 19, a UNICRE reconhece o efeito da remensuração do passivo (ativo) líquido dos benefícios definidos relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego, diretamente em capitais próprios, na Demonstração de Resultados e Outro Rendimento Integral, no período em que ocorre, incluindo os ganhos e as perdas atuariais e os desvios relacionados com o retorno dos ativos do fundo de pensões.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são integralmente reconhecidos como custo nos resultados do exercício.

Os acréscimos ou decréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões, são integralmente reconhecidos como custo ou proveito nos resultados do exercício.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados por benefícios pós-emprego é assegurada por um fundo de pensões. O valor do Fundo de Pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data do balanço.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo e ex-colaboradores.

Nas demonstrações financeiras da UNICRE, o valor das responsabilidades com serviços passados por benefícios pós-emprego líquido do valor do fundo de pensões está registado nas rubricas de “Outros Ativos” ou Outros Passivos”, consoante o seu saldo seja devedor (excesso de cobertura) ou credor (insuficiência de cobertura), respetivamente, enquanto que os Desvios Atuariais estão registados em Capitais Próprios, na Rubrica “Outras Reservas – Desvios Atuariais”.

Os resultados da UNICRE, quando aplicável, incluem os seguintes custos e proveitos relativos a benefícios pós-emprego:

- custo do serviço corrente;
- custo dos juros líquidos;

- custos com acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas;
- custos/ proveitos resultantes da alteração das condições do Plano de Pensões.

Os componentes acima indicados são reconhecidos em custos com pessoal (ver Notas 13 e 22), com exceção do custo dos juros líquidos, registados como custo financeiro.

#### g) Prémio de reforma (IAS 19)

Até agosto de 2016, a UNICRE assumia o compromisso de atribuir aos Colaboradores no ativo que completassem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efetivo serviço um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois e três meses da sua retribuição mensal efetiva (no ano da atribuição). A revisão do ACT naquele exercício extinguiu este prémio, substituindo-o por um prémio de reforma, a pagar na data em que o colaborador se reforma.

A UNICRE determina anualmente o valor atual dos benefícios com prémios de reforma através de cálculos atuariais pelo método de “*Project Unit Credit*”. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

As responsabilidades por prémios de reforma são registadas na rubrica “Outros passivos” (Nota 12), sendo a liquidação destes valores assumida diretamente pela UNICRE.

Os resultados da UNICRE incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de reforma:

- custo do serviço corrente;
- custo dos juros líquidos;
- ganhos e perdas resultantes de desvios atuariais ou financeiros, de alteração de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

Os componentes acima indicados são reconhecidos em custos com pessoal (ver Notas 13 e 22), com exceção do custo dos juros líquidos, registados como custo financeiro.

**h) Outras provisões (IAS 37)**

Nesta rubrica, são registados os custos destinados a fazer face a riscos específicos decorrentes da atividade da UNICRE nomeadamente custos de reestruturação, provisões relacionadas com matérias fiscais e outras obrigações conhecidas (Nota 11).

São reconhecidas provisões, quando (i) exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

**i) Impostos sobre os lucros (IAS 12)**

A UNICRE está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada no exercício de 2022 e 2021 correspondia a 22,5%.

Adicionalmente, e a título de Derrama Estadual, sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.5 milhões de euros, incide a taxa adicional de 3%, passando para 5% na parte que exceda os 7.5 milhões de euros e a 9% no excedente a 35 milhões de euros.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor em Portugal, correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício e também a quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Adicionalmente, são registados impostos diferidos, correspondendo ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de ativos por impostos diferidos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a UNICRE não tinha impostos diferidos ativos não reconhecidos em balanço por inexistência de lucros tributáveis futuros. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, todas as diferenças temporárias dedutíveis apuradas dão lugar ao reconhecimento de impostos diferidos ativos, uma vez que são expectáveis lucros tributáveis futuros.

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram calculados com base nas taxas de imposto que se antecipem estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas em vigor ou substancialmente aprovadas pelas competentes autoridades à data do balanço. Os montantes dos impostos diferidos pendentes em balanço foram calculados, em 2022 e 2021, com base numa taxa de 25,5%, refletindo a taxa resultante da aplicação das diferentes taxas agregadas de IRC e derramas ao Resultado antes de Impostos estimado em orçamento para os exercícios seguintes.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais próprios (nomeadamente, ganhos e perdas em ações próprias, em reservas de reavaliação e desvios atuariais em benefícios pós-emprego dos empregados).

**j) Caixa e equivalentes de Caixa (IAS 7)**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e os seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade à data da constituição inicial da aplicação inferior a três meses, onde se incluem a caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito, e que se destinam à gestão da tesouraria corrente.

**k) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram efetuadas estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato, com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da UNICRE incluem as abaixo apresentadas:

#### **Benefícios a empregados pós-emprego e Prémio de Reforma**

As responsabilidades por benefícios pós-emprego e prémio de reforma são estimadas com base em tábuas atuariais, taxa de desconto e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas da UNICRE para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades. Alterações a estes pressupostos podem ter um impacto significativo nos valores determinados.

#### **Impostos sobre lucros**

Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. Adicionalmente, o reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

#### **Impostos Indiretos**

Os impostos indiretos, entre os quais o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto do Selo (IS), foram determinados com base no melhor entendimento das incidências previstas na legislação fiscal em vigor e na legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar a aplicação dos impostos indiretos. Não obstante, a UNICRE entende que não advirá para a entidade qualquer contingência fiscal decorrente dos procedimentos atualmente em vigor.

#### **Imparidade do crédito**

A carteira de crédito da UNICRE está sujeita à constituição de imparidade, cuja estimativa associada ao risco de cobrabilidade do crédito concedido comporta

uma elevada componente julgamental, sendo os resultados da análise também influenciados por pressupostos assumidos, nomeadamente ao nível da segmentação da carteira e do horizonte temporal considerado na análise em termos de histórico de informação. Caso fossem utilizados diferentes critérios e pressupostos, os valores apurados seriam diferentes dos refletidos nas demonstrações financeiras e no modelo de imparidade do crédito (ver Nota 28).

#### **Valorização das ações preferenciais classe C – Visa Inc. (ativos Financeiros ao Justo valor por outro rendimento integral)**

Conforme descrito na nota 5, as ações preferenciais classe C da Visa Inc., registadas no balanço como Ativos Financeiros ao Justo Valor por Outro Rendimento Integral, não estão cotadas em bolsa, e apresentam características específicas, como restrições de liquidez (só podem ser transacionadas entre os detentores da mesma série de ações) e flutuações de conversão para as ações classe A, (cotadas em bolsa), que estão relacionadas com a avaliação que a própria Visa Inc. realiza sobre o risco de litigância de ações pendentes nos tribunais Europeus.

Dadas estas condições, o justo valor destes instrumentos financeiros é classificado como nível 3, tendo a UNICRE, na sua valorização destas condicionantes, utilizado o rácio de conversão informado regularmente pela própria Visa Inc., no que respeita ao risco de litigância, e uma taxa de desconto considerada adequada, para o risco de liquidez.

Caso tivessem sido utilizados outros pressupostos, os valores apurados seriam diferentes dos apresentados nas demonstrações financeiras. Para efeitos meramente ilustrativos e como análise de sensibilidade, se a taxa de desconto utilizada para o *haircut* de liquidez registasse um aumento de 10 pontos percentuais, passando dos 3,96% para 13,96%, o valor apurado desta carteira de ações preferenciais classe C da Visa Inc. seria inferior em cerca de 3.578 mil euros.

### 3. Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica é composta por numerário em caixa e por depósitos à ordem junto do Banco de Portugal, conforme abaixo:

Milhares de euros

	Dez. 2022	Dez. 2021
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	<b>67.831</b>	65.476
Caixa	<b>9</b>	10
<b>CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS</b>	<b>67.840</b>	<b>65.486</b>

A UNICRE detém, em 2022 e 2021, depósitos à ordem no Banco de Portugal de forma a constituir uma carteira de Ativos de elevada liquidez (HQLA) que contribuem para o cumprimento dos níveis mínimos regulamentares, nomeadamente os estabelecidos para o Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR) introduzido pelo Regulamento Delegado 2015/61 da Comissão Europeia.

### 4. Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

Milhares de euros

	Dez. 2022	Dez. 2021
Disponibilidades em outras Instituições	<b>43.323</b>	21.557
<b>DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>43.323</b>	<b>21.157</b>

A rubrica “Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito” corresponde às disponibilidades de liquidez detidas em outras instituições financeiras (para além dos depósitos no Banco de Portugal apresentados na Nota 3).

## 5. Ativos Financeiros ao Justo Valor através de outro Rendimento Integral e ao Justo Valor por Resultados

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica é constituída por:

Números de ativos financeiros. Milhares de euros

31 de dezembro de 2022					
Descrição	Quantidade	Valor aquisição	Valor balanço	Mais/(menos) valia potencial	Notas
Visa International Incorporation (Visa Inc) - Série C	14.878	-	8.476	(2.895)	(i)
Visa International Incorporation (Visa Inc) - Série A	236	-	4.597	4.597	(i)
<b>ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR RENDIMENTO INTEGRAL</b>		<b>-</b>	<b>13.072</b>	<b>1.702</b>	
BlueTech FCR I	500	500	460	-	(ii)
BlueCrow FCR	5	250	174	-	(ii)
BlueTech FCR III	195	201	201	-	(iii)
<b>AT. FIN. AO JUSTO VALOR POR RESULTADOS</b>			<b>835</b>	<b>-</b>	

Números de ativos financeiros. Milhares de euros

31 de dezembro de 2021					
Descrição	Quantidade	Valor aquisição	Valor balanço	Mais/(menos) valia potencial	Notas
Visa International Incorporation (Visa Inc) - Série C	14.878	-	17.801	6.431	(i)
<b>ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR RENDIMENTO INTEGRAL</b>			<b>17.801</b>	<b>6.431</b>	
BlueTech FCR I	500	500	474	-	(ii)
BlueCrow FCR	5	250	232	-	(ii)
<b>AT. FIN. AO JUSTO VALOR POR RESULTADOS</b>			<b>706</b>	<b>0</b>	

- (i) Em junho de 2016, em resultado de um acordo estabelecido entre a Visa Europe e a Visa Inc., a UNICRE recebeu um lote de 14.878 ações preferenciais Classe C da Visa Inc. Estas ações, denominadas em USD e conferindo direito a dividendos, só podem ser transacionadas entre acionistas da mesma classe de ações, e serão mandatoriamente convertidas para ações cotadas em mercado (Classe A), até junho 2028. Estas ações encontram-se valorizadas com base no valor de mercado das ações classe A, ajustadas por um fator de conversão comunicado ao mercado pela própria Visa Inc. e que a UNICRE entende refletir o risco de litigância associado a estes títulos e por um desconto de liquidez de 19,52%. Em julho de 2022, a Visa Inc. efetuou o segundo de quatro *release programs* previstos, tendo sido em consequência atribuídos à UNICRE 472.000 ações de classe A, sendo que 50% destas ações foram vendidas em mercado, em dezembro de 2022, por um valor de 4.867 mil euros. Em consequência, este montante foi transferido da reserva de justo valor para a rubrica de resultados transitados, ambas componentes do capital próprio da sociedade, líquido do Imposto corrente estimado. Em 2022, foram também registados 206 mil euros de dividendos associados a este título (2021: 133 mil euros).
- (ii) No final de 2017, a UNICRE adquiriu unidades de participação de dois Fundos de Investigação e Desenvolvimento, que se encontram valorizados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pelo último valor disponível do *Net asset value* (NAV) da respetiva Unidade de Participação. Em 2022 a UNICRE recebeu 154.6 mil euros de reembolsos de capital e 86.5 mil euros de rendimentos destes ativos financeiros (2021: 13 mil euros e 32 mil euros, respetivamente).
- (iii) No dia 30 de dezembro de 2022 a UNICRE procedeu à subscrição de 195 unidades de participação do Fundo Bluetech III, FCR, um fundo a o abrigo do regime SIFIDE, valorizado em 31 de dezembro de 2022 pelo montante de 201 mil euros.

## 6. Crédito a Clientes

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

Milhares de euros

	Dez. 2022	Dez. 2021
Cartões	<b>125.958</b>	122.258
Outros Créditos concedidos	<b>124.863</b>	125.776
Comissões Angariação de crédito	<b>3.378</b>	2.771
Transferências Automáticas	<b>187</b>	(69)
<b>CRÉDITO</b>	<b>254.386</b>	<b>250.736</b>
<b>CRÉDITO NÃO PRODUTIVO</b>	<b>38.107</b>	<b>32.497</b>
Valores a receber:		
Juros a receber	<b>1.817</b>	1.753
Movimentos a distribuir para cartões	<b>2.200</b>	1.700
Especialização de anuidades	<b>(800)</b>	(856)
<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>295.709</b>	<b>285.830</b>
Imparidade para crédito (Nota 11)	<b>(44.217)</b>	(41.990)
<b>CRÉDITO A CLIENTES</b>	<b>251.493</b>	<b>243.840</b>

A rubrica de Cartões reflete o crédito gratuito concedido aos Clientes no período compreendido entre a data da compra e a data de vencimento do extrato (em média 35 dias) - *Free float*, bem como o crédito dos cartões sobre o qual incide juros - *Revolving*. De referir que esta rubrica inclui ainda saldos credores relativos a (i) regularizações e diferenças operacionais, as quais são objeto de acompanhamento e análise, no montante de 1.514 mil euros (2021: 1.462 mil euros) e (ii) ao programa Mealheiro, correspondente aos adiantamentos efetuados pelos Clientes e respetivo bónus e que serão utilizados na regularização dos saldos cartão na data de vencimento anual do programa, no montante total de 1.153 mil euros (2021: 1.069 mil euros).

A montante de “Outros Créditos concedido”, é essencialmente constituído por crédito pessoal ao consumo, genericamente sem garantias reais e com maturidades iniciais entre 1 a 10 anos.

Adicionalmente, a rubrica de transferências automáticas corresponde aos montantes processados de Clientes utilizadores de cartão de crédito emitido pela UNICRE, cuja forma de pagamento definida contratualmente consiste na cobrança, através do sistema de débitos diretos, da respetiva percentagem acordada, nas datas dos correspondentes vencimentos. O crédito associado aos pagamentos efetuados com utilização do cartão de crédito não tem prazo fixo de reembolso, sendo considerado como crédito de curto prazo.

Os valores de Crédito a Clientes referem-se essencialmente a crédito concedido a particulares, como se evidencia na Nota 28, capítulo do Risco de Crédito.

De acordo com a política de *write-offs*, a UNICRE desreconhece (i) os créditos para os quais não exista expectativa de recuperação de valores adicionais e (ii) os créditos vendidos. Assim, e durante o exercício de 2022, foram objeto de *Write-off* créditos no montante de 12.424 mil euros (2021: 4.502 mil euros).

Informações adicionais sobre o risco de crédito, nomeadamente perfil de risco, políticas e parâmetros de risco e cálculo de imparidade e perda esperada são dadas na Nota 28.

## 7. | Outros Ativos Tangíveis

Os movimentos ocorridos nos Outros Ativos Tangíveis durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

Milhares de euros

Descrição	Valor bruto			Saldo em Dez. 2022	Amortizações			Saldo em Dez. 2022	Valor líquido	
	Saldo em Dez. 2021	Adições e/ou Transf.	Alienações e/ou Abates		Saldo em Dez. 2021	Amortiz. do exercício	Alienações e/ou Abates		Saldo em Dez. 2021	Saldo em Dez. 2022
Imóveis:										
De serviço próprio	1.989	(75)	-	<b>1.914</b>	127	224	-	<b>351</b>	1.862	<b>1.563</b>
Mobiliário e material	1.863	2	(1.299)	<b>566</b>	1.832	8	(1.299)	<b>541</b>	32	<b>25</b>
Máquinas e ferramentas	2.681	70	(5)	<b>2.745</b>	2.659	17	(1)	<b>2.674</b>	22	<b>71</b>
Equipamento informático	33.486	884	(1.444)	<b>32.926</b>	32.389	588	(1.444)	<b>31.533</b>	1.098	<b>1.393</b>
Instalações interiores	1.337	29	-	<b>1.366</b>	1.325	4	-	<b>1.329</b>	12	<b>38</b>
Material de transporte	14	19	-	<b>32</b>	14	5	-	<b>19</b>	-	<b>14</b>
Equipamento de segurança	96	84	-	<b>180</b>	96	10	-	<b>106</b>	0	<b>74</b>
Património artístico	8	-	-	<b>8</b>	-	-	-	<b>-</b>	8	<b>8</b>
Direito de Uso	3.713	535	-	<b>4.248</b>	140	1.224	-	<b>1.364</b>	3.573	<b>2.884</b>
<b>OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS</b>	<b>45.187</b>	<b>1.548</b>	<b>(2.748)</b>	<b>43.986</b>	<b>38.581</b>	<b>2.080</b>	<b>(2.744)</b>	<b>37.916</b>	<b>6.606</b>	<b>6.070</b>

Os movimentos ocorridos nos Outros Ativos Tangíveis durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

Milhares de euros

Descrição	Valor bruto			Amortizações				Valor líquido		
	Saldo em Dez. 2020	Adições e/ou Transf.	Alienações e/ou Abates	Saldo em Dez. 2021	Saldo em Dez. 2021	Amortiz. do exercício	Alienações e/ou Abates	Saldo em Dez. 2021	Saldo em Dez. 2020	Saldo em Dez. 2021
Imóveis:										
De serviço próprio	360	1.629	-	1.988	52	76	-	127	308	1.861
Mobiliário e material	2.198	1	(336)	1.863	2.139	16	(323)	1.832	59	32
Máquinas e ferramentas	2.689	2	(10)	2.681	2.663	6	(10)	2.659	26	22
Equipamento informático	32.676	968	(17)	33.626	31.967	579	(17)	32.529	709	1.098
Instalações interiores	5.430	4	(4.096)	1.337	5.221	29	(3.925)	1.325	208	12
Material de transporte	28	-	(14)	14	28	-	(14)	14	-	-
Equipamento de segurança	299	-	(203)	96	298	0	(203)	95	1	1
Património artístico	8	-	-	8	-	-	-	-	8	8
Direito de Uso	523	3.050	-	3.573	-	-	-	-	523	3.573
<b>OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS</b>	<b>44.210</b>	<b>5.653</b>	<b>(4.676)</b>	<b>45.187</b>	<b>42.367</b>	<b>706</b>	<b>(4.493)</b>	<b>38.581</b>	<b>1.843</b>	<b>6.606</b>

No decorrer do ano de 2022, verificaram-se aquisições de Ativos Tangíveis no montante de 1.548 mil euros (31 de dezembro de 2021: 5.653 mil euros), com destaque para o equipamento informático no montante de 687 mil euros (31 de dezembro de 2021: 968 mil euros). Durante o exercício foram efetuadas alienações e abates no valor de 2.748 mil euros (31 de dezembro de 2021: 4.676 mil euros).

Os “Direito de Uso” referem-se a ativos abrangidos por contratos de locação, os quais, em linha com o previsto na IFRS 16 e pelo facto da UNICRE reter substancialmente todos os riscos e benefícios associado à utilização daqueles ativos, se encontram registados no ativo da UNICRE por contrapartida de Passivos por locação financeira. Estes referem-se essencialmente a viaturas de serviço, a imóveis arrendados, nomeadamente o edifício sede, e a um contrato de prestação de serviços, na sua componente de equipamento e *software* de uso exclusivo, conforme detalhe infra:

Milhares de euros

	Valor líquido Ativo	
	Dez. 2022	Dez. 2021
Viaturas de Serviço	378	331
Imóveis arrendados	1.914	2.294
Contrato de prestação de serviços ( <i>Hardware</i> )	593	948
	<b>2.884</b>	<b>3.573</b>

## 8. Ativos Intangíveis

O movimento ocorrido nos Ativos Intangíveis durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

Milhares de euros

Descrição	Valor bruto			Saldo em Dez. 2022	Saldo em Dez. 2021	Amortizações		Saldo em Dez. 2022	Valor líquido	
	Saldo em Dez. 2021	Adições e/ou Transf.	Alienações e/ou Abates			Amortizações do exercício	Alienações e/ou Abates		Saldo em Dez. 2021	Saldo em Dez. 2022
Software	64.764	5.950	-	<b>70.714</b>	49.923	3.490	-	<b>53.413</b>	14.841	<b>17.301</b>
Outros	15	-	-	<b>15</b>	15	-	-	<b>15</b>	-	-
Imobilizado em curso	4.293	3.976	-	<b>8.269</b>	-	-	-	-	4.293	<b>8.269</b>
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>	<b>69.072</b>	<b>9.926</b>	-	<b>78.998</b>	<b>49.938</b>	<b>3.490</b>	-	<b>53.427</b>	<b>19.134</b>	<b>25.570</b>

O movimento ocorrido nos Ativos Intangíveis durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

Milhares de euros

Descrição	Valor bruto			Saldo em Dez. 2021	Saldo em Dez. 2020	Amortizações		Saldo em Dez. 2021	Valor líquido	
	Saldo em Dez. 2020	Adições e/ou Transf.	Alienações e/ou Abates			Amortizações do exercício	Alienações e/ou Abates		Saldo em Dez. 2020	Saldo em Dez. 2021
Software	50.165	14.638	(40)	<b>64.764</b>	46.907	3.043	(27)	<b>49.923</b>	3.258	<b>14.841</b>
Outros	15	-	-	<b>15</b>	14	1	-	<b>15</b>	1	-
Imobilizado em curso	7.092	(2.799)	-	<b>4.293</b>	-	-	-	-	7.092	<b>4.293</b>
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>	<b>57.272</b>	<b>11.840</b>	<b>(40)</b>	<b>69.072</b>	<b>46.920</b>	<b>3.044</b>	<b>(27)</b>	<b>49.938</b>	<b>10.352</b>	<b>19.134</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor dos Ativos Intangíveis em curso refere-se a projetos de implementação de *software*, relacionados com: (i) o projeto Shift, consistindo este na substituição do sistema core de emissão de cartões e crédito, (ii) o desenvolvimento e melhorias nos portais de angariação e no *Homebanking* e (iii) a evoluções no sistema aplicacional core do negócio de *Acquiring*.

## 9. | Outros Ativos

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

Milhares de euros

	Dez. 2022	Dez. 2021
Devedores Diversos - vencidos	486	127
Notas Débito a Comerciantes - vencidos	1.246	1.518
Despesas com encargo diferido	2.026	1.599
Contas a cobrar a Sistemas Internacionais	56.981	19.248
Responsabilidades com pensões e outros benefícios	9.955	3.483
IVA a Recuperar	58	53
Outros	5.191	4.015
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>75.943</b>	<b>30.042</b>
Imparidade para Outros Devedores (Nota 11)	(1.140)	(1.381)
<b>OUTROS ATIVOS, LÍQUIDOS DE IMPARIDADE</b>	<b>74.803</b>	<b>28.662</b>

O aumento verificado na rubrica de “Outros Ativos” é essencialmente explicado pelo incremento na sub-rubrica “Contas a cobrar a Sistemas Internacionais”, nomeadamente pelo aumento dos valores a receber dos Sistemas Internacionais (Visa, Mastercard, JCB e Diners) fruto do incremento da atividade de *Acquiring* da UNICRE. Estes valores são deduzidos dos movimentos efetuados com cartões da Unicre no estrangeiro a liquidar às respetivas entidades. A evolução desta rubrica está dependente do volume e valor das transações efetuadas.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as “Despesas com encargo diferido” incluem, essencialmente, custos com manutenção e licenças de *software* faturadas antecipadamente e que são diferidas pelo período a que respeitam. Em 31 de Dezembro de 2022, o Fundo de Pensões encontrava-se financiado em excesso face às responsabilidades cobertas, no montante de 9.955 mil euros (2021: 3.483 mil euros) (ver Nota 13).

A rubrica de “Outros” é essencialmente constituída, em resultado das parcerias estabelecidas com a Ticket e com Sonae Sierra, pelos montantes a receber de 3.228 mil euros e 658 mil euros (2021: 2.537 mil euros e 595 mil euros) respetivamente, relativos a transações efetuadas nestas redes privadas e cujo pagamento aos comerciantes foi já efetuado pela UNICRE. A evolução desta rubrica está dependente do volume e valor das transações efetuadas.

Adicionalmente, esta rubrica inclui ainda cerca de 207 mil euros relativos à caução paga pelos escritórios arrendados onde a empresa se encontra sediada.

## 10. Recursos de outras Instituições de Crédito

De acordo com a licença de atividade que lhe foi atribuída, a UNICRE pode realizar todas as operações permitidas aos bancos exceto a receção de depósitos. Assim, a sua fonte de financiamento principal, para além dos fundos próprios retidos, é o financiamento bancário, proveniente exclusivamente de Instituições bancárias nacionais, acionistas e não acionistas, conforme mapa abaixo:

Milhares de euros

	Dez. 2022	Dez. 2021
Empréstimos a médio e longo prazo	<b>205.519</b>	186.932
Juros a pagar - empréstimos médio e longo prazo	<b>1.282</b>	434
Outros	<b>(14)</b>	5.280
<b>RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>206.787</b>	<b>192.646</b>

A rubrica "Outros" é essencialmente constituída por descobertos bancários, comissões e ainda por débitos realizados pela UNICRE aos bancos, em resultado do processamento do movimento dos seus cartões bancários e que se encontram no fim do mês pendentes de confirmação. Estas operações são regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte. A variação ocorrida no exercício é justificada pelo facto de não existirem empréstimos de curto prazo com referência a 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: 5.625 mil euros) que em 31 de dezembro de 2022 estavam incluídos nesta rubrica.

# 11. Imparidades e Provisões

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões da Unicre durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

Milhares de euros

Descrição	31 de dezembro de 2022								Dez 2022
	Dez. 2021	Dotações			Reposições		Utilizações	Transferências	
		Provisões e imparidade	Custos com pessoal	Outros Custos	Provisões e imparidade	Outros Custos			
Imparidade Crédito (Nota 6)	41.990	15.200	-	-	-	-	(12.974)	-	<b>44.217</b>
Imparidade Outros Devedores (Nota 9)	1.381	76	-	-	(164)	-	(153)	-	<b>1.140</b>
<b>IMPARIDADE PARA CRÉDITO CLIENTES E OUTROS DEVEDORES</b>	<b>43.371</b>	<b>15.277</b>	-	-	<b>(164)</b>	-	<b>(13.127)</b>	-	<b>45.357</b>
Compromisso e Garantias Dadas	1.444	-	-	-	(133)	-	-	-	<b>1.311</b>
Reestruturações/Reformas Antecipadas	197	-	1.047	-	-	(354)	(854)	-	<b>35</b>
Outros	1.383	-	-	2.706	(17)	-	(5)	-	<b>4.066</b>
<b>OUTRAS PROVISÕES</b>	<b>3.024</b>	-	<b>1.047</b>	<b>2.706</b>	<b>(150)</b>	<b>(354)</b>	<b>(860)</b>	-	<b>5.412</b>
<b>IMPARIDADES E PROVISÕES</b>	<b>46.395</b>	<b>15.277</b>	<b>1.047</b>	<b>2.706</b>	<b>(314)</b>	<b>(354)</b>	<b>(13.987)</b>	-	<b>50.769</b>

Milhares de euros

Descrição	31 de dezembro de 2021								
	Dez. 2020	Dotações			Reposições		Utilizações	Transferências	Dez. 2021
		Provisões e imparidade	Custos com pessoal	Outros Custos	Provisões e imparidade	Outros Custos			
Imparidade Crédito (Nota 6)	39.246	7.960	-	-	-	-	(5.216)	-	41.990
Imparidade Outros Devedores (Nota 9)	1.845	70	-	-	(95)	-	(439)	-	1.381
<b>IMPARIDADE PARA CRÉDITO CLIENTES E OUTROS DEVEDORES</b>	<b>41.091</b>	<b>8.029</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(95)</b>	<b>-</b>	<b>(5.654)</b>	<b>-</b>	<b>43.371</b>
Compromisso e Garantias Dadas	1.605	-	-	-	(161)	-	-	-	1.444
Reestruturações/Reformas Antecipadas	766	-	1.241	-	-	-	(1.810)	-	197
Outros	1.654	-	22	-	(175)	(114)	(5)	-	1.383
<b>OUTRAS PROVISÕES</b>	<b>4.025</b>	<b>-</b>	<b>1.263</b>	<b>-</b>	<b>(336)</b>	<b>(114)</b>	<b>(1.815)</b>	<b>-</b>	<b>3.024</b>
<b>IMPARIDADES E PROVISÕES</b>	<b>45.116</b>	<b>8.029</b>	<b>1.263</b>	<b>0</b>	<b>(431)</b>	<b>(114)</b>	<b>(7.470)</b>	<b>-</b>	<b>46.395</b>

## Imparidade do Crédito

Conforme explicado na Nota 2.1., em 2017 a UNICRE adotou antecipadamente a IFRS 9, passando diretamente das NCAs para o novo referencial contabilístico, sem aplicação da IAS 39 e, em simultâneo, retomou a sua política de *Write-offs*. Na sequência, a provisão para Riscos Gerais de Crédito constituída para fazer face ao risco de cobrabilidade da carteira de crédito da UNICRE existente à data de 01 de janeiro de 2017, em excesso face aos mínimos exigidos pelo Aviso n.º 3/95, de 30 de junho foi parcialmente reclassificada para a rubrica de Imparidade do Crédito a deduzir ao ativo e para a provisão para compromissos (que corresponde ao montante de perda estimada sobre os saldos não utilizados da carteira de crédito, mas que se espera que venha a estar utilizados no momento do *default - Credit Conversion Factor (CCF)*). A parte em excesso face à imparidade foi registada como um ganho em capital, na rubrica de Resultados Transitados, líquido dos respetivos Impostos.

Informações adicionais sobre a imparidade do crédito, nomeadamente, políticas e parâmetros de risco e cálculo de imparidade e perda esperada são dadas na Nota 28.

## Outras Provisões

A provisão para “Compromissos e Garantias Dadas” resulta da aplicação direta da IFRS 9 e corresponde ao montante da imparidade que se estima venha a ser necessária, em adicional à imparidade para o crédito em dívida, para os limites de crédito não utilizados da carteira de cartões da UNICRE e foi determinada aplicando aos mesmos o fator de conversão do crédito (CCF) e a taxa de perda esperada para o crédito (PEC).

As Outras provisões denominadas “Reestruturações/Reformas Antecipadas” estão relacionadas com custos a suportar na sequência do contínuo plano de realinhamento de estrutura, cujos contratos de rescisão/reforma se encontravam substancialmente acordados à data de encerramento do exercício.

No que se refere à rubrica “Outras provisões - Outros” destina-se a fazer face a eventuais responsabilidades a pagar relativas a (i) multas a aplicar pelos Sistemas Internacionais, por estarem em implementação programas de conformidade requeridos por aquelas entidades e (ii) montantes respeitantes cuja matéria de direito a UNICRE tem vindo a contestar no âmbito de impugnações judiciais.

## 12. Outros passivos

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

Milhares de euros

	notas	Dez. 2022	Dez. 2021
Locação Financeira (IFRS 16)	a)	<b>3.048</b>	3.665
Fornecedores Diversos			
Nacionais	b)	<b>4.558</b>	3.907
Estrangeiros		<b>1.176</b>	429
Cauções de comerciantes	c)	<b>2.252</b>	2.252
Comissões a pagar a bancos	d)	<b>1.345</b>	1.436
Iva a Pagar		<b>260</b>	135
Faturação a pagar a comerciantes	e)	<b>111.358</b>	67.800
Cartões Pré-pagos	f)	<b>3.738</b>	2.633
Responsabilidades com Prémio de reforma (Nota 13)		<b>308</b>	402
Imposto de selo a pagar		<b>1.381</b>	628
Retenção de IRS		<b>188</b>	168
Seg. Social		<b>248</b>	244
Anuidades a distribuir	g)	<b>1.214</b>	868
Encargos a pagar:			
Gastos com pessoal		<b>2.634</b>	2.526
Férias/Subsidio de Férias/Natal (incl. Encargos sociais)		<b>1.288</b>	1.441
Prémios Sistema Incentivos		<b>1.346</b>	1.084
Gastos Gerais Administrativos		<b>4.530</b>	5.644
Outros Credores diversos		<b>619</b>	484
<b>OUTROS PASSIVOS</b>		<b>138.857</b>	<b>93.221</b>

a) Em 31 de dezembro a rubrica “Passivo de Locação (IFRS 16)” regista o efeito da aplicação da IFRS 16, conforme descrito na nota 2.1. Abaixo apresenta-se a maturidade deste passivo:

Milhares de euros

< 6 meses	de 6 meses a 1 ano	> 1 ano	TOTAL
365	369	2.313	<b>3.048</b>

b) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Fornecedores diversos – Nacionais”, inclui o valor a pagar à SIBS no montante de 1.821 mil euros (31 de dezembro de 2021: 741 mil euros), referente à utilização dos seus meios informáticos que compreendem o sistema central de processamento de operações e de apoio nas transações efetuadas por TPAs.

c) As “Cauções de comerciantes” correspondem aos depósitos realizados até abril de 2003 pelos comerciantes no momento de adesão à rede da UNICRE. Estes montantes são passíveis de reembolso se e quando estes deixarem de pertencer à rede.

d) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Comissões a pagar a bancos” inclui:

Milhares de euros

	Dez. 2022	Dez. 2021
Bancos Fornecedores	<b>732</b>	604
Com. Negoc. Cresc. Utiliz. Conta	<b>613</b>	738
Comissões “ <i>Issuer Optional Fee</i> ”	<b>0</b>	0
Encargos com membros emissores de cartões	<b>0</b>	94
<b>COMISSÕES A PAGAR A BANCOS</b>	<b>1.345</b>	<b>1.436</b>

Na rubrica “Com. Negociação Cresc. Utiliz. Conta” encontra-se registado o montante que, à data do balanço, ainda não tinha sido liquidado aos bancos pelos serviços de negociação e utilização de conta do negócio de *acquiring*.

- e) A rubrica “Faturação a pagar a comerciantes” refere-se a valores que se encontram pendentes do encerramento dos terminais de pagamento automático (TPA) por parte dos comerciantes, para que seja efetuada a respetiva liquidação. Estes montantes são, por norma, liquidados nos primeiros dias do período seguinte. O aumento verificado em 31 de dezembro de 2022 comparativamente a 31 de dezembro de 2021, é essencialmente justificado pelo incremento da atividade de *acquiring*, estando a sua evolução dependente do volume e valor das transações efetuadas.
- f) Saldo correspondente aos montantes por utilizar pelos clientes detentores de cartões pré-pagos.
- g) A rubrica de “Anuidades a distribuir” regista os valores de apuramento de partilha de receitas com os parceiros, que se encontravam pendentes de regularização no final do exercício.

## 13. Benefícios de longo prazo a empregados

Conforme descrito na Nota 2.2. f), e apesar da UNICRE não estar vinculada pelo ACT, o regime de proteção social dos seus trabalhadores insere-se no quadro do regime de previdência do sector bancário (pilar 1) e o seu plano de pensões foi inspirado no plano de pensões do ACT, ainda que com algumas importantes especificidades, globalmente mais favoráveis para os trabalhadores da UNICRE.

Em 2011, e por força do Decreto-lei n.º 1-A/2011, os trabalhadores da UNICRE foram integrados no regime geral da Segurança Social, tendo a UNICRE mantido a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez (antes da idade normal da reforma), pensões de sobrevivência e os subsídios de doença, bem como as contribuições para os SAMS relativas ao tempo de reforma, garantindo ainda o pagamento às famílias de um subsídio em caso de morte.

Em 2013, foi introduzido um conjunto de alterações, autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em 3 de outubro de 2013, as quais salvaguardam os tempos de serviço anteriores a 31 de dezembro de 2012 (e portanto mantém inalterados os valores das responsabilidades com serviços passados reportados àquela data), e asseguram que a pensão global a receber pelo trabalhador na data da reforma será, no mínimo, igual à que o ACT prevê para a totalidade dos anos de serviço.

Para o tempo de serviço posterior a 31 de dezembro de 2012, o Fundo de Pensões deixa de garantir a eventual diferença entre a pensão da segurança social e a pensão de reforma que seria devida pelo fundo de acordo com as regras anteriormente em vigor, sem prejuízo de, no caso de a pensão da segurança social ser inferior à que seria devida pelo regime do ACT, o fundo assegurar o pagamento desta diferença.

Conforme previsto na lei o Fundo de Pensões UNICRE é monitorizado por uma Comissão de Acompanhamento constituída por representantes do associado (UNICRE), um representante eleito pelos beneficiários e pensionistas e, ainda, por dois representantes dos sindicatos de maior representatividade do sector.

A evolução das responsabilidades e respetivas coberturas nos últimos cinco anos, asseguradas pelo Fundo de pensões UNICRE ou por provisões contabilísticas é analisada como segue:

Milhares de euros

	2022	2021
Responsabilidades por serviços passados financiadas pelo Fundo Pensões:		
Reformados	46.079	58.035
Empregados no ativo	18.586	31.142
Demitidos (ex-participantes)	6.950	11.247
<b>RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS</b>	<b>71.615</b>	<b>100.423</b>
<b>PRÉMIO DE REFORMA</b>	<b>308</b>	<b>402</b>
<b>RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS (INCLUINDO PRÉMIOS DE REFORMA)</b>	<b>71.615</b>	<b>100.423</b>
Valor patrimonial do fundo	81.570	103.906
Valor a entregar Fundo Pensões	-	-
<b>EXCESSO / (INSUFICIÊNCIA) DE COBERTURA</b>	<b>9.955</b>	<b>3.483</b>

### Responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência

Conforme descrito na Nota 2.2. f), as responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e de Colaboradores que estão, ou estiveram, ao serviço da UNICRE e cuja cobertura se encontra assegurada por fundos de pensões, são calculadas em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, bem como a gestão do fundo de pensões da UNICRE.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “*Projected Unit Credit*”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados.

Em 2022 e 2021, os pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-reforma resumem-se abaixo:

	Pressupostos		Realizado	
	2022	2021	2022	2021
%				
<b>PRESSUPOSTOS DEMOGRÁFICOS</b>				
Tábua de mortalidade	tv 88/90	tv 88/90		
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80		
Taxa de rotação do pessoal	Nula	Nula		
<b>PRESSUPOSTOS FINANCEIROS</b>				
Taxa de desconto	4,18%	1,20%		
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	4,18%	1,20%	-18,56%	3,80%
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	1,25%	1,00%	0,60%	1,90%
Taxa de crescimento das pensões	0,75%	0,50%	1,60%	0,30%

Em relação aos pressupostos e metodologia de cálculo procedeu-se à alteração da taxa de desconto de 1.2% para 4.18%. Alterou-se, igualmente, a taxa de crescimento das pensões de 0.5% para 0.75% e a taxa de crescimentos dos salários de 1.00% para 1.25%. Adicionalmente, para os anos de 2023 e 2024 considerou-se uma taxa de crescimento dos salários a 3,5% e uma taxa de crescimento das pensões a 3%.

Em 31 de dezembro de 2022, a análise de sensibilidade a variações dos principais pressupostos financeiros e atuariais, evidencia os seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

(diminuições)/aumentos. Milhares de euros

	em %	em valor
<b>ALTERAÇÃO NA TAXA DE DESCONTO</b>		
Acréscimo de 0,25%	-2,1%	(2.201)
Decréscimo de 0,25%	2,2%	2.312
<b>ALTERAÇÃO NA TAXA DE CRESCIMENTO DOS SALÁRIOS</b>		
Acréscimo de 0,25%	0,3%	315
Decréscimo de 0,25%	-0,3%	(307)
<b>ALTERAÇÃO NA TAXA DE CRESCIMENTO DAS PENSÕES</b>		
Acréscimo de 0,25%	1,7%	1.804
Decréscimo de 0,25%	-1,7%	(1.731)
<b>ALTERAÇÃO NA TAXA DE MORTALIDADE</b>		
+1 ano de vida	1,8%	1.837

Nas análises de sensibilidade efetuadas, foram utilizadas as mesmas metodologias de cálculo e os mesmos pressupostos que foram utilizados com referencia a 31 de dezembro de 2021.

De referir que, na análise de sensibilidade da variação da taxa de crescimento salarial, a variação foi aplicada a todas as componentes da remuneração, ou seja, aplicou-se também à remuneração pensionável para efeitos de apuramento da pensão da Segurança Social.

Relativamente à variação do crescimento das pensões esta aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo da UNICRE bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais a UNICRE continua responsável pelas futuras atualizações.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os Pensionistas e Colaboradores beneficiários de planos de pensões financiados pelo Fundo de Pensões da UNICRE são em número de:

	2022	2021
Empregados no ativo	89	96
Pensionistas	185	174
dos quais a cargo, parcialmente, da Segurança Social	47	47
<b>Sub-total</b>	<b>274</b>	<b>270</b>
Ex-participantes	234	242
<b>NÚMERO DE PARTICIPANTES NO FUNDO</b>	<b>508</b>	<b>512</b>

São considerados “Ex-participantes” no Fundo, anteriores empregados da UNICRE aos quais, em virtude da cessação do Contrato de Trabalho, foi reconhecido o direito ao recebimento de pensão de reforma ao abrigo do Plano de Pensões.

As responsabilidades com pensões de reforma, cuidados médicos pós - emprego e subsídio de morte em 31 de dezembro de 2022 e 2021 relativas às condições gerais do plano de pensões em vigor nessas datas, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

Milhares de euros

	Pensões por velhice e reformas antecipadas		Cuidados médicos pós emprego		Subsídio por morte		Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
<b>RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS:</b>								
Reformados	<b>43.196</b>	54.428	<b>2.801</b>	3.530	<b>82</b>	107	<b>46.079</b>	58.065
Empregados no ativo	<b>17.572</b>	29.452	<b>976</b>	1.649	<b>38</b>	66	<b>18.586</b>	31.166
Demitidos (ex-participantes)	<b>6.950</b>	11.247	-	-	-	-	<b>6.950</b>	11.247
<b>RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS</b>	<b>67.718</b>	<b>95.126</b>	<b>3.777</b>	<b>5.178</b>	<b>119</b>	<b>173</b>	<b>71.615</b>	100.478
Valor patrimonial do fundo							<b>81.570</b>	103.906
Excesso/(insuficiência) de cobertura							<b>9.955</b>	3.429
<b>GRAU DE COBERTURA DAS RESPONSABILIDADES</b>							<b>113,90%</b>	103,41%
Valor a entregar Fundo Pensões							-	-

A duração média das responsabilidades cobertas pelo Fundo de Pensões UNICRE é de 13 anos, considerando ativos e reformados.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2022 e 2021 no Fundo de Pensões foi o seguinte:

Milhares de euros

	2022	2021
<b>VALOR PATRIMONIAL DO FUNDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>103.906</b>	<b>102.148</b>
Contribuições efetuadas:		
da entidade patronal		-
dos colaboradores		-
Pensões pagas	<b>(3.308)</b>	(3.134)
Rendimento líquido do fundo	<b>(19.029)</b>	4.892
<b>VALOR PATRIMONIAL DO FUNDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>81.570</b>	<b>103.906</b>

No exercício de 2022 não foi efetuada qualquer contribuição considerando o excedente verificado. Contudo,

as contribuições da UNICRE para o Fundo de Pensões são efetuadas exclusivamente em numerário. A contribuição a efetuar em 2023 deverá, necessariamente, ter em consideração a evolução das responsabilidades e o cumprimento dos requisitos mínimos de financiamento estipulados pelo Banco de Portugal.

A política de investimentos foi definida tendo em conta uma estratégia de longo prazo, com uma alocação de ativos que inclui ações, obrigações e aplicações de curto prazo. Esta estratégia assegura uma adequação ao tipo de responsabilidade e contribui também para a devida diversificação dos investimentos, mediante a expectativa de longo prazo de diferentes retornos e volatilidades para diferentes classes de ativos. Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

Milhares de euros

	2022	2021
Títulos Rendimento Fixo	59.991	74.340
Títulos Rendimento Variável	16.577	27.674
Disponibilidades	5.002	768
<b>VALOR PATRIMONIAL FUNDO PENSÕES</b>	<b>81.570</b>	<b>103.906</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Fundo de Pensões não inclui ativos não cotados em bolsa ou ativos que estejam a ser utilizados pela UNICRE ou representativos de títulos emitidos pela Sociedade.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2022 e 2021, relativo ao valor atual das responsabilidades com serviços passados com benefícios pós-emprego, foi o seguinte:

Milhares de euros

	Pensões por velhice e reformas antecipadas		Cuidados médicos pós emprego		Subsídio por morte		Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
<b>RESPONSABILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>95.126</b>	<b>99.129</b>	<b>5.124</b>	<b>5.179</b>	<b>173</b>	<b>174</b>	<b>100.423</b>	<b>104.482</b>
Custo dos serviços correntes	496	437	57	67	2	3	555	506
Custo dos juros	1.130	983	61	52	2	2	1.193	1.036
Reformas antecipadas	786	1.598	65	151	2	5	854	1.754
(Ganhos) e perdas atuariais	(26.864)	(4.432)	(1.328)	(150)	(60)	(10)	(28.253)	(4.592)
Pensões/Subsídio estimados	(2.956)	(2.589)	(201)	(174)	-	-	(3.157)	(2.763)
<b>RESPONSABILIDADES NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>67.718</b>	<b>95.126</b>	<b>3.777</b>	<b>5.124</b>	<b>119</b>	<b>173</b>	<b>71.615</b>	<b>100.423</b>

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

Milhares de euros

	Pensões por velhice e reformas antecipadas		Cuidados médicos pós emprego		Subsídio por morte		Rendimento Fundo Pensões		Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
<b>GANHOS E (PERDAS) ATUARIAIS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(18.440)</b>	<b>(22.501)</b>	<b>(1.104)</b>	<b>(1.254)</b>	<b>233</b>	<b>222</b>	<b>9.324</b>	<b>5.444</b>	<b>(10.027)</b>	<b>(18.128)</b>
Desvios no rendimento do fundo	-	-	-	-	-	-	<b>(20.263)</b>	3.880	<b>(20.263)</b>	3.880
Alteração de pressupostos atuariais e financeiros	<b>26.985</b>	3.077	<b>1.421</b>	158	<b>70</b>	7	-	-	<b>28.477</b>	3.243
Desvios nas pensões pagas	-	(371)	-	-	-	-	<b>(150)</b>	-	<b>(150)</b>	(371)
Desvios no crescimento dos salários e das pensões	-	466	-	10	-	0	-	-	-	477
Outros desvios	<b>(138)</b>	888	<b>(92)</b>	(18)	<b>(10)</b>	3	-	-	<b>(240)</b>	873
<b>GANHOS E (PERDAS) ATUARIAIS NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>8.407</b>	<b>(18.440)</b>	<b>225</b>	<b>(1.104)</b>	<b>293</b>	<b>233</b>	<b>(11.090)</b>	<b>9.324</b>	<b>2.205</b>	<b>(10.027)</b>

Nos exercícios de 2022 e 2021, as demonstrações financeiras registam nas rubricas da demonstração de resultados “Custos com Pessoal” (Nota 22) e “Juros e Encargos Similares” (Nota 19), bem como na utilização da Provisão para Reformas Antecipadas (Nota 11), os seguintes valores relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões e outros benefícios pós emprego:

Milhares de euros

	2022	2021
Custos dos serviços correntes	<b>496</b>	437
Custo dos juros líquidos	<b>(42)</b>	23
Reformas antecipadas (utilização provisão)	<b>786</b>	1.598
<b>PENSÕES POR VELHICE</b>	<b>1.241</b>	<b>2.058</b>
Custos dos serviços correntes	<b>57</b>	67
Custo dos juros líquidos	-	-
Reformas antecipadas (utilização provisão)	<b>65</b>	151
<b>CUIDADOS MÉDICOS PÓS-EMPREGO</b>	<b>122</b>	<b>218</b>
Custos dos serviços correntes	<b>2</b>	3
Custo dos juros líquidos	-	-
Reformas antecipadas (utilização provisão)	<b>2</b>	5
<b>SUBSÍDIO POR MORTE</b>	<b>5</b>	<b>7</b>
<b>CUSTOS COM BENEFÍCIOS PÓS REFORMA E REF. ANTECIPADAS</b>	<b>1.367</b>	<b>2.283</b>

Os custos com benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. A assistência médica dos trabalhadores da UNICRE está assegurada por um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) que constitui uma entidade autónoma, dotada por contribuições fixas definidas em negociação entre as Instituições Financeiras e Entidades Sindicais. Desta forma, as contribuições para aquele sistema de assistência não podem variar de forma unilateral, dependendo de acordo entre as várias entidades do sector financeiro e não diretamente da variação anual do crescimento do custo dos cuidados médicos.

A existência de um plano de pensões, o respetivo financiamento através de um Fundo de Pensões, expõe a UNICRE a diversos riscos, os quais advêm dos compromissos assumidos e da sua duração temporal e demais incertezas associadas ao respetivo cálculo. Adicionalmente, no que respeita ao apuramento das responsabilidades concretamente, a UNICRE está exposta a mudanças adversas nas taxas de juro e spreads de crédito, por via da taxa de desconto utilizada a qual se baseia, essencialmente, nos rendimentos de títulos corporativos de elevada qualidade. A UNICRE está igualmente exposta à taxa de inflação de longo prazo e às taxas de mortalidade. Qualquer alteração nestas variáveis poderá afetar positiva ou negativamente o valor das responsabilidades a cargo do Fundo de Pensões UNICRE. Relativamente aos ativos financeiros que constituem o património do Fundo de Pensões, estes estão sujeitos ao risco de mercado, nas componentes de ações, taxas de juro e taxas de câmbios, bem como ao risco de crédito.

### Outros benefícios de longo prazo – Prémio de Reforma

Nos exercícios de 2022 e 2021, as responsabilidades com serviços passados com Prémio de Reforma apresentam o seguinte detalhe:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Reformados	-	-
Empregados no ativo	308	402
<b>RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSA-DOS</b>	<b>308</b>	<b>402</b>

O movimento referente a estas responsabilidades com serviços passados, ocorrido nos exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	Milhares de euros	
	2022	2021
<b>RESPONSABILIDADES NO INICIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>402</b>	<b>389</b>
Custo dos serviços correntes	33	22
Custo dos juros	5	4
(Ganhos) e perdas atuariais	(131)	13
Valores pagos		(27)
<b>RESPONSABILIDADES NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>308</b>	<b>402</b>

Nos exercícios de 2022 e 2021, as demonstrações financeiras registam na rubrica de custos com pessoal os seguintes valores relacionados com o prémio de reforma (Nota 22):

	Milhares de euros	
	2022	2021
Custo dos serviços correntes	91	77
Desvios atuariais	(291)	(55)
	<b>(200)</b>	<b>22</b>

## 14. Capital

O capital da UNICRE é representado por 2.000.000 de ações escriturais com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a UNICRE apresentava a seguinte estrutura acionista:

Estrutura Acionista	Estrutura Acionista	
	Porcentagem (%)	Montante (milhares euros)
Millennium BCP Participações, SGPS	31,16	3.116
Banco Santander Totta, S.A.	21,86	2.186
Banco BPI, S.A.	21,01	2.101
Novo Banco, S.A.	17,50	1.750
Caixa Económica Montepio Geral	3,84	384
Oitante, S.A.	1,75	175
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.	0,95	95
Banco Comercial Português	0,55	55
Banco do Brasil AG - Sucursal em Portugal	0,36	36
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.	0,36	36
Wizink Bank, SA	0,36	36
Banco Activo Bank, S.A.	0,29	29
<b>CAPITAL</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000</b>

## 15. Reservas de Reavaliação

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2022 e 2021, na rubrica de reservas de reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e correspondentes impostos sobre o rendimento, apresenta-se como segue:

Milhares de euros

	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos	Total
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>4.513</b>	<b>(1.151)</b>	<b>3.362</b>
Valoriz. de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.917		<b>1.917</b>
Impostos Diferidos - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		(489)	<b>(489)</b>
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>6.431</b>	<b>(1.640)</b>	<b>4.791</b>
Valoriz. de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(4.728)		<b>(4.728)</b>
Impostos Diferidos - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		1.206	<b>1.206</b>
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>1.702</b>	<b>(434)</b>	<b>1.268</b>

Os movimentos acima refletem a valorização das ações preferenciais Classe C da Visa Inc. e o reconhecimento do correspondente imposto diferido passivo (ver Nota 5 e 25, respetivamente).

Conforme mencionado na Nota 5, em julho de 2022, a Visa Inc. efetuou o segundo de quatro release programs previstos, tendo sido em consequência atribuídos à UNICRE 472.000 ações de classe A, sendo que 50% destas ações foram vendidas em mercado, em dezembro de 2022, por um valor de 4.867 mil euros. Em consequência, este montante foi transferido da reserva de justo valor para a rubrica de resultados transitados, ambas componentes do capital próprio da sociedade, líquido do Imposto corrente estimado.

## 16. Outras Reservas e Resultados Transitados

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

Milhares de euros

	Dez. 2022	Dez. 2021
Reserva legal	35.850	33.880
Reservas Livres	30.244	30.244
Outras Reservas	1.646	(5.655)
Desvios Atuariais	(2.216)	(10.028)
Impostos diferidos	1.113	1.607
Impostos correntes	2.749	2.766
Resultados Transitados	29.617	26.074
<b>OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS</b>	<b>97.358</b>	<b>84.544</b>

De acordo com o disposto no artigo 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei 298/91, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 25 de setembro, a UNICRE deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

No exercício de 2022, a UNICRE distribuiu aos seus acionistas dividendos no montante de 17.540 mil euros referente ao exercício de 31 de dezembro de 2021.

Por força da alteração da política contabilística relativa ao registo dos desvios atuariais resultantes de benefícios definidos pós-emprego, a UNICRE passou a registar diretamente em capitais próprios – Outras Reservas, o montante acumulado dos mesmos, líquidos de impostos. Os Desvios Atuariais incluem um montante de 2.189 mil euros relativos ao Fundo de Pensões (ver Nota 13).

A rubrica “Resultados transitados” inclui as reservas de reavaliação de Outros Ativos Tangíveis efetuadas nos termos da lei em exercícios anteriores a 1 de janeiro de 2005, decorrentes da evolução de índices gerais de preços, líquidas dos respetivos impostos diferidos passivos. De acordo com a legislação vigente, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas ser utilizadas em futuros aumentos do capital da Sociedade ou em outras situações especificadas na legislação. Adicionalmente, está incluída nesta rubrica o efeito da transição para a IFRS 9, ocorrido em 1 de janeiro de 2017. O movimento registado em 2022 inclui ainda a reclassificação da mais-valia, líquida de impostos, realizada com a alienação e parte das ações classe A da Visa Inc., registadas como ativo financeiro ao justo valor por outro rendimento integral (ver Nota 5).

## 17. Juros e Rendimentos Similares

Esta rubrica inclui os juros debitados a Clientes utilizadores de *revolving* nos Cartões emitidos pela UNICRE, os juros relativos a outro crédito concedido (crédito pessoal) e ainda os relativos a Outros Ativos Financeiros ao Custo Amortizado com o seguinte detalhe:

Milhares de euros

	Dez. 2022	Dez. 2021
Cartões - Marca Unibanco	17.692	16.802
Cartões - Outras Marcas	1.618	1.855
Outro Crédito Concedido	13.749	13.659
Outros Juros	216	34
<b>JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES</b>	<b>33.275</b>	<b>32.350</b>

De referir que os juros recebidos relativos a crédito abatido ao ativo estão relevados na rubrica da demonstração de resultados “Recuperação de Crédito e Juros”, nos montantes de 3.671 mil euros e 3.581 mil euros em 2022 e 2021, respetivamente.

Adicionalmente, e na sequência da adoção da IFRS 9, os juros relativos a crédito registados como *Stage 3 (default)* passaram a apresentar-se na margem financeira líquidos da respetiva imparidade, por forma a refletirem o juro calculado sobre o crédito líquida da mesma, no valor de 1.377 mil euros (2021: 1.580 mil euros).

A rubrica de “Outros Juros” inclui cerca de 211 mil euros relativos a depósitos detidos junto do Banco de Portugal que passaram a ser remunerados a partir de julho de 2022.

## 18. Comissões de Angariação

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Comissões de Angariação”, ascendia a 3.674 mil euros (2021: 3.271 mil euros). Nesta rubrica encontram-se registados os custos com comissões de angariação suportados pela UNICRE no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, nomeadamente as comissões pagas a parceiros de captação de Clientes para contratos de crédito e de ativação de cartões de crédito. A variação ocorrida na rubrica de “Comissões de Angariação”, acompanhou o aumento de angariação de Clientes e da atividade da UNICRE no exercício de 2022.

## 19. Juros e Encargos Similares

Esta rubrica refere-se aos juros de recursos obtidos em instituições de crédito no país (ver Nota 10), bem como os relativos aos depósitos detidos junto do Banco de Portugal (ver Nota 3). A taxa associada manteve-se negativa até ao exercício de 2021 em -0,5%, tendo sofrido um incremento em 2022, para os 2% com o seguinte detalhe:

	Milhares de euros	
	Dez. 2022	Dez. 2021
Descobertos banc. e "Hot moneys"	641	841
Empréstimos a médio e longo prazo	3.380	1.570
Juros Banco de Portugal	145	253
Custo dos Juros Líquidos - Pensões	(42)	27
Juros de Locações (IFRS 16)	66	22
<b>JUROS E ENCARGOS SIMILARES</b>	<b>4.191</b>	<b>2.713</b>

O aumento verificado na rubrica de Juros e encargos similares é justificado pelo incremento das taxas de juros de referência do mercado monetário (Euribor).

Esta rubrica inclui essencialmente os juros de recursos obtidos em instituições de crédito no país (ver Nota 10), bem como os encargos relativos aos depósitos detidos junto do Banco de Portugal incorridos até julho de 2022 (ver Nota 3 e 17).

Adicionalmente, e conforme mapa acima, a UNICRE apresenta como custos financeiros o custo dos juros líquidos relativos às responsabilidades com benefícios pós-emprego (ver Nota 13).

## 20. Rendimentos Auferidos e Encargos Suportados com Serviços e Comissões

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	Milhares de euros		
	Notas	Dez. 2022	Dez. 2021
<b>RENDIMENTOS AUFERIDOS</b>			
Descontos obtidos de comerciantes	a)	170.440	107.657
Interchange fees recebidas transações com cartões	b)	1.416	793
Taxas de serviço	c)	6.972	4.383
Anuidades	d)	1.720	1.801
Seguros	e)	2.472	2.304
Outros Serviços Financeiros		1.176	1.507
<b>RENDIMENTOS AUFERIDOS</b>		<b>184.196</b>	<b>118.445</b>
<b>ENCARGOS SUPORTADOS</b>			
Encargos com membros emissores de cartões	a)	109.519	69.183
Comissões de Cash advance	c)	28	37
Comissões por serviços bancários		216	188
Com. Negoc. Cresc. Utiliz. Conta	f)	4.256	3.160
Com. Ang. Crédito e Outros Neg. Financeiro		184	188
Cash back pagos a titulares de cartões		877	799
<b>ENCARGOS SUPORTADOS</b>		<b>115.080</b>	<b>73.555</b>

**a)** Enquanto *Acquirer*, a UNICRE adquire aos comerciantes aderentes à sua rede, a desconto, o crédito relativo às transações efetuadas com cartões de pagamento das marcas que representa (cessão de créditos), apresentando a rubrica “Descontos obtidos de comerciantes” a diferença entre o valor nominal dos créditos adquiridos e o valor entregue aos comerciantes, os quais correspondem, assim, ao risco de cobrabilidade destas transações assumido pela UNICRE. Por outro lado, encontram-se registadas em “Encargos com membros emissores de cartões”, as *Interchange fees* pagas aos emissores de cartões.

A remuneração obtida dos comerciantes no âmbito da prestação de serviços decorrente da disponibilização dos TPA, a qual é cobrada essencialmente através de taxas de adesão, instalação e manutenção, é reconhecida na rubrica “Outros resultados de exploração – Taxas de adesão, instalação e manutenção”(ver Nota 21).

**b)** Enquanto emissor de cartões, a UNICRE recebe dos *acquirers* das marcas internacionais, uma *Interchange fee* relativa às transações efetuadas com cartões por si emitidos, cujo proveito está refletido na rubrica “*Interchange fees* recebidas de transações com cartões”.

**c)** Enquanto emissor de cartões, a UNICRE cobra aos seus Clientes taxas de serviço pelos levantamentos efetuados em *Cash Advance* na rede de ATMs e aos balcões dos bancos. Da mesma forma, e como contrapartida, a rubrica de custos “Comissões de *Cash Advance*”, regista os valores pagos pela UNICRE aos bancos de apoio das ATMs relativos às transações de *Cash Advance* efetuadas por cartões por si emitidos e/ou representados. Esta rubrica de proveitos regista ainda o valor das comissões do produto de *acquiring Dynamic Currency Conversion (DCC)*.

**d)** A rubrica de “Anuidades” regista o proveito relativo a este item de preçário cobrado aos Clientes de cartão pelos serviços prestados que lhe estão associados.

**e)** A rubrica de “Seguros” refere-se a seguros angariados pela UNICRE no âmbito da sua atividade de crédito.

**f)** A rubrica “Comissão por negociação e crescimento e utilização de conta” refere-se às comissões pagas à rede bancária pela angariação e disponibilização da conta bancária dos comerciantes aderentes à rede de *acquiring* da UNICRE. O incremento destes custos face ao ano anterior está relacionado com o aumento do volume de transações processadas, conforme referido na alínea a) acima.

## 21. | Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

Milhares de euros

	Dez. 2022	Dez. 2021
Taxas adesão, instalação e manutenção (comerciantes)	<b>1.765</b>	1.897
Prestação de serviços a bancos	<b>515</b>	477
Encargos debitados a clientes (crédito)	<b>1.101</b>	1.374
Comparticipações apólice seguros	<b>244</b>	277
Ganhos em outros Ativos tangíveis	<b>28</b>	35
Outros	<b>222</b>	1.063
<b>OUTROS PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>3.875</b>	<b>5.123</b>
Chargebacks e outros custos com clientes	<b>(453)</b>	(379)
Perdas em outros Ativos tangíveis	-	-
Outros Impostos	<b>(6.692)</b>	(5.064)
Rendas de aluguer de viaturas	<b>(6)</b>	24
Quotizações e Donativos	<b>(36)</b>	(47)
<b>OUTROS CUSTOS DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>(7.188)</b>	<b>(5.465)</b>
<b>OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>(3.312)</b>	<b>(342)</b>

Em 31 de dezembro de 2022, os “Outros proveitos de exploração” ascendem a 3.875 mil euros (31 de dezembro de 2021: 5.123 mil euros).

Na sub-rubrica “Taxa adesão, instalação e manutenção (comerciantes)” encontra-se registada a faturação de serviços a comerciantes, ascendendo em 31 de dezembro a 1.765 mil euros (31 de dezembro de 1.897 mil euros).

A sub-rubrica “Encargos debitados a clientes (crédito)” é essencialmente constituída por comissões cobradas a Clientes no âmbito da atividade de crédito da UNICRE, ascendendo em 31 de dezembro a 1.101 mil euros (31 de dezembro de 1.374 mil euros).

A sub-rubrica “Outros proveitos de exploração – Outros”, regista essencialmente valores relativos a participações recebidas das marcas internacionais que a UNICRE representa, destinados a fazer face a custos incorridos com campanhas de promoção de novos produtos e a descontos por volume de transações (*Rebates/Rappel*). A variação verificada é justificada pelo registo de um conjunto de regularizações de saldos em 2021 que apresentavam uma antiguidade significativa.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Outros custos de exploração” ascendeu a 7.188 mil euros (31 de dezembro de 2021: 5.465 mil euros), sendo esta essencialmente constituída pelo montante de Imposto do Selo (“Outros impostos”) a pagar, relativo a operações com cartões de pagamento a cargo da UNICRE decorrentes da atividade de *acquiring*.

## 22. Custos com Pessoal

A rubrica “Custos com o pessoal” tem a seguinte composição:

Milhares de euros

	Dez. 2022	Dez. 2021
Colaboradores	9.192	8.903
Órgãos sociais	925	772
<b>REMUNERAÇÕES</b>	<b>10.117</b>	<b>9.675</b>
Encargos com pensões de reforma:		
Custo do exercício (Nota 13)	496	437
Outros custos com pensões	9	9
Encargos com outros benefícios de longo prazo:		
Subsidio de morte (Nota 13)	2	3
Prémio de Reforma (Nota 13)	(94)	35
SAMS (Nota 13)	(144)	67
SAMS - Outros colaboradores	0	22
Segurança Social	2.110	2.124
SAMS	452	444
Seguro de Acidentes de trabalho	34	33
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.865</b>	<b>3.173</b>
Indemnizações contratuais e Reestruturações (Nota 11)	1.084	1.241
Outros custos	138	114
<b>OUTROS CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>1.222</b>	<b>1.355</b>
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>14.204</b>	<b>14.203</b>

A rubrica de Custos com pessoal manteve o seu valor estável face ao ano anterior, tendo as principais variações sido registadas no custo com salários de colaboradores compensado pelo decréscimo do valor contabilizado a título de Indemnizações contratuais e Reestruturações. Esta rubrica é constituída por dotações referentes a reestruturações ocorridas no montante de 1.047 mil euros e outras indemnizações no montante de 37 mil euros.

## 23. Efetivos

Nos exercícios de 2022 e 2021, o efetivo médio anual e o número final de Colaboradores ao serviço da UNICRE, por categorias profissionais, era o seguinte:

Categorias Profissionais	Nº médio de colaboradores		Nº Final de colaboradores	
	Dez. 2022	Dez. 2021	Dez. 2022	Dez. 2021
Direção e Administração	23	23	25	24
Chefias	20	20	34	22
Funções específicas	82	82	73	83
Administrativos	99	99	90	93
Outros	2	2	2	2
<b>EFETIVOS</b>	<b>226</b>	<b>226</b>	<b>224</b>	<b>224</b>

Enquadramento ACT	Dez. 2022	Dez. 2021	Dez. 2022	Dez. 2021
Grupo A	24	23	25	24
Grupo B	200	201	197	198
Grupo C	2	2	2	2
<b>EFETIVOS</b>	<b>226</b>	<b>226</b>	<b>224</b>	<b>224</b>

## 24. | Gastos Gerais Administrativos

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

Milhares de euros

Gastos Gerais Administrativos	Dez. 2022	Dez. 2021
<b>PROCESSAMENTO, <i>OUTSOURCING</i> E LICENCIAMENTO</b>	<b>22.522</b>	<b>19.492</b>
Serviços Informáticos	18.016	15.885
Licenças e Outros Custos c/ <i>Software</i>	4.506	3.607
<b>CUSTOS DE FUNCIONAMENTO OPERATIVOS</b>	<b>7.267</b>	<b>6.603</b>
Comunicação	848	871
Custos de Serviço <i>Finishing</i>	77	45
Seguros	344	347
Conservação e reparação	407	493
Impressos e Material de Consumo	233	177
Base de Dados	116	147
Serviços <i>Outsourcing</i>	2.649	2.104
Avenças e Honorários	627	320
Deslocações, estadas e representação	330	269
Rendas e alugueres	34	325
Despesas judiciais e <i>Outsourcing</i> Contencioso	659	547
Outros Custos de Funcionamento Operativos	943	958
<b>OUTROS</b>	<b>3.999</b>	<b>3.396</b>
Auditorias, Estudos e consultas	1.642	1.296
<i>Marketing</i> e Publicidade	2.357	2.100
<b>GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>33.788</b>	<b>29.491</b>

A rubrica de “Serviços Informáticos” inclui essencialmente os custos inerentes ao funcionamento da rede de comerciantes, nomeadamente os custos inerentes à utilização dos meios informáticos da SIBS que compreendem o sistema central de processamento de operações e o apoio nas transações efetuadas por TPA.

Na rubrica de “Licenças e outros custos com software” registam-se as licenças anuais e outros custos e manutenção aplicacional dos vários sistemas de apoio aos negócios e áreas de suporte da UNICRE.

A rubrica de “Serviços de *Outsourcing*” inclui essencialmente os custos com o *Call Center* dedicado aos serviços de atendimento e contacto telefónico com Clientes, de suporte aos negócios de cartões e crédito assim como de *acquiring*.

A variação nas rubricas acima mencionadas, encontra-se diretamente relacionada com o aumento da atividade registada em 2022, face ao exercício anterior.

## 25. Impostos sobre os Lucros

A UNICRE está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2022 e 2021 correspondia a 22,5%.

Adicionalmente, a título de Derrama Estadual, e sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, incide a taxa adicional de 3% na parte superior a 1.500 mil euros, passando para 5% na parte que exceda os 7.500 mil euros e a 9% no excedente a 35.000 mil euros.

Os montantes dos impostos diferidos reconhecidos em balanço foram calculados, em 2022 e 2021, com base numa taxa de 25,5%, refletindo a taxa resultante da aplicação das diferentes taxas agregadas de IRC e Derramas aos lucros antes de impostos estimados em orçamento para os exercícios seguintes.

Assim, nos exercícios de 2022 e 2021, o gasto com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal imputada apresentam-se com o seguinte detalhe:

Milhares de euros

	Dez. 2022	Dez. 2021
Imposto corrente	8.797	3.129
<b>REGISTO E REVERSÃO DE DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS EM:</b>		
Ativos por impostos diferidos	(393)	1.727
Passivos por impostos diferidos	(4)	(63)
<b>IMPOSTOS DIFERIDOS</b>	<b>(396)</b>	<b>1.664</b>
Total de imposto registado em resultados - ano corrente	8.920	6.696
Total de imposto registado em resultados - anos anteriores*	(520)	(1.903)
Lucro do exercício antes de impostos	30.547	24.303
<b>CARGA FISCAL</b>	<b>27,50%</b>	<b>23,17%</b>

\* Regista essencialmente valores recebidos de processos de contencioso fiscal, decididos em Tribunal a favor da UNICRE, bem como a alterações de estimativa do IRC do ano anterior.

A reconciliação da taxa de imposto decorrente das diferenças permanentes é analisada conforme apresentada de seguida:

Milhares de euros

	Dez. 2022		Dez. 2021	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		30.547		24.303
Imposto com base na taxa de imposto diferido (i)	25,50%	7.789	25,50%	6.197
Realizações de utilidade social não dedutíveis	0,01%	3	0,05%	13
Outros custos/(proveitos) não dedutíveis	0,30%	92	0,38%	93
Impacto da taxa de derrama estadual – Imp. corrente (ii)	1,99%	609	1,37%	334
Provisão para outros riscos e encargos	0,27%	81	0,00%	
Reconhecimento de benefícios fiscais	0,00%	0	-5,03%	-1.223
Correções relativas a anos anteriores (iii)	-1,38%	(420)	-3,44%	(837)
Tributação autónoma	0,29%	89	0,54%	132
Contribuição do sector financeiro	0,27%	81	0,34%	83
<b>IMPOSTO REGISTADO EM RESULTADOS</b>	<b>27,25%</b>	<b>8.325</b>	<b>19,72%</b>	<b>4.793</b>

- (i) Corresponde à taxa agregada de IRC e Derramas aplicável aos lucros antes de impostos até 7.500 mil euros;
- (ii) Trata-se do impacto da aplicação, ao IRC corrente, das diferentes taxas de Derrama Estadual, face à taxa utilizada para a reconciliação no ponto anterior;
- (iii) Respeita, por um lado, ao rendimento decorrente da consideração do SIFIDE na Modelo 22 de 2020 de substituição (520 mil euros) e, por outro lado, ao gasto com um passivo fiscal (liquidação adicional de IRC de 2019 – 100 mil euros), dando assim, e neste caso, cumprimento à IFRIC 23.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas “Ativos por impostos” e “Passivos por impostos” têm a seguinte composição:

Milhares de euros

Descrição	Dez. 2022	Dez. 2021
<b>ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES</b>		
IRC a recuperar	0	3.514
<b>ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>		
Por diferenças temporárias	2.490	2.082
<b>ATIVOS POR IMPOSTOS</b>	<b>2.490</b>	<b>5.596</b>
<b>PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES</b>		
IRC a pagar	2.716	0
<b>PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>		
Por diferenças temporárias	953	1.653
<b>PASSIVOS POR IMPOSTOS</b>	<b>3.669</b>	<b>1.653</b>

O movimento ao nível do imposto corrente durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

Milhares de euros

	Balço
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>5.022</b>
Pagamentos realizados no período:	
Relativos ao exercícios anteriores	(7.305)
Pagamentos por conta exercício corrente	(8.517)
Recebimentos relativos ao exercício anterior	2.550
Reversão de excesso de estimativa de anos anteriores	(268)
Retenção na fonte	(28)
Dotação para impostos sobre lucros:	
Registados em resultados	5.032
Registados em cap. próprios	-
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>(3.515)</b>
Pagamentos realizados no período:	
Relativos ao exercícios anteriores	(5.756)
Pagamentos por conta exercício corrente	
Recebimentos relativos ao exercício anterior	2.336
Reversão de excesso de estimativa de anos anteriores	
Retenção na fonte	(12)
Dotação para impostos sobre lucros:	
Registados em resultados	8.322
Registados em cap. próprios	1.340
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>2.716</b>

De referir que são registados diretamente em capitais próprios os impostos relativos a desvios atuariais ou os relativos a outras rubricas de capital, como as valorizações ou realizações da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e as alterações em resultados transitados decorrentes de alterações de normativos contabilísticos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultantes de diferenças entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base fiscal. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existiam impostos diferidos ativos por reconhecer resultantes de prejuízos fiscais reportáveis.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor dos ativos e passivos por impostos diferidos é o seguinte:

Descrição	Milhares de euros	
	Dez. 2022	Dez. 2021
Ativos	<b>2.490</b>	2.082
Passivos	<b>(953)</b>	(1.653)
<b>IMPOSTOS DIFERIDOS</b>	<b>1.537</b>	<b>430</b>
<b>REGISTADOS POR CONTRAPARTIDA DE:</b>		
Resultados transitados	<b>2.085</b>	3.734
Capitais próprios	<b>(944)</b>	(1.640)
Resultado do período	<b>396</b>	(1.664)
	<b>1.537</b>	<b>430</b>

O movimento nos impostos diferidos registados no exercício de 2022 apresenta-se como segue:

Milhares de euros

Descrição	Base				Dez. 2022
	Dez. 2021	Custo do período	Reposições/ utilizações	Regularizações	
<b>PROVISÕES PARA CRÉDITO/IMPARIDADE</b>	<b>1.752</b>	<b>-</b>	<b>(460)</b>	<b>40</b>	<b>1.332</b>
Reestruturações	197	1.047	(854)	290	<b>680</b>
Outras provisões	110	2.203	(23)	-	<b>2.290</b>
<b>PROVISÕES NÃO DEDUTÍVEIS FISCALMENTE</b>	<b>307</b>	<b>3.250</b>	<b>(877)</b>	<b>290</b>	<b>2.970</b>
Reformas antecipadas	4.594	1.430	(1.156)	-	<b>4.868</b>
Cuidados médicos pós-emprego / Subsídio por morte e prémio de antiguidade	956	2	(185)	(598)	<b>175</b>
Outros	556	111	(260)	-	<b>406</b>
<b>BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO A EMPREGADOS</b>	<b>6.106</b>	<b>1.543</b>	<b>(1.602)</b>	<b>(598)</b>	<b>5.450</b>
<b>DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS QUE ORIGINAM ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>	<b>8.165</b>	<b>4.793</b>	<b>(2.939)</b>	<b>(268)</b>	<b>9.752</b>
Reavaliação de ativos tangíveis/intangíveis	(26)	-	-	26	-
Reavaliação de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	(6.419)			4.728	<b>(1.691)</b>
Desvios atuariais - Subsídio por morte	(24)	(60)	-	51	<b>(33)</b>
Desvios atuariais positivos	-	(1.999)			<b>(1.999)</b>
<b>DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS QUE ORIGINAM PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>	<b>(6.470)</b>	<b>(2.059)</b>	<b>-</b>	<b>4.805</b>	<b>(3.722)</b>

Milhares de euros

Descrição	Imposto				Capital e resultado do período		
	Dez. 2021	Custo do período	Reposições/ utilizações	Regularizações	Dez. 2022	Resultado do período	Capital
<b>DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS QUE ORIGINAM ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>							
<b>PROVISÕES PARA CRÉDITO/IMPARIDADE</b>	<b>447</b>	<b>-</b>	<b>(117)</b>	<b>10</b>	<b>340</b>	<b>(107)</b>	<b>-</b>
Reestruturações	50	267	(218)	74	<b>173</b>	123	-
Outras provisões	29	562	(6)	-	<b>585</b>	556	-
<b>PROVISÕES NÃO DEDUTÍVEIS FISCALMENTE</b>	<b>78</b>	<b>829</b>	<b>(224)</b>	<b>74</b>	<b>758</b>	<b>679</b>	<b>-</b>
Reformas antecipadas	1.172	365	(295)	-	<b>1.242</b>	70	-
Cuidados médicos pós-emprego / Subsídio por morte e prémio de antiguidade	247	1	(47)	(152)	<b>47</b>	(199)	-
Outros	142	28	(66)	-	<b>103</b>	(38)	-
<b>BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO A EMPREGADOS E OUTRAS DIF. TEMPORÁRIAS</b>	<b>1.560</b>	<b>394</b>	<b>(408)</b>	<b>(152)</b>	<b>1.393</b>	<b>(167)</b>	<b>-</b>
<b>ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>	<b>2.085</b>	<b>1.223</b>	<b>(749)</b>	<b>(68)</b>	<b>2.490</b>	<b>405</b>	<b>-</b>
<b>DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS QUE ORIGINAM ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>							
Reavaliação de ativos tangíveis/intangíveis	(7)	-	-	7	-	7	-
Reavaliação de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	(1.637)	-	-	1.206	<b>(431)</b>	-	1.206
Desvios atuariais - Subsídio por morte	(10)	(15)	-	13	<b>(12)</b>	(15)	13
Desvios atuariais positivos	-	(510)	-	-	<b>(510)</b>	-	(510)
<b>PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>	<b>(1.653)</b>	<b>(525)</b>	<b>-</b>	<b>1.225</b>	<b>(953)</b>	<b>(9)</b>	<b>709</b>
<b>MONTANTE LÍQUIDO</b>	<b>432</b>	<b>698</b>	<b>(749)</b>	<b>1.158</b>	<b>1.537</b>	<b>396</b>	<b>709</b>

O movimento nos impostos diferidos registados no exercício de 2021 apresenta-se como segue:

Milhares de euros

Descrição	Imposto				Dez. 2021
	Dez. 2020	Custo do período	Reposições/ utilizações	Regularizações	
<b>PROVISÕES PARA CRÉDITO/IMPARIDADE</b>	<b>7.862</b>	<b>-</b>	<b>(1.411)</b>	<b>(4.699)</b>	<b>1.752</b>
Reestruturações	766	1.241	(1.810)	-	197
Outras provisões	806	3	(700)	-	110
<b>PROVISÕES NÃO DEDUTÍVEIS FISCALMENTE</b>	<b>1.573</b>	<b>1.244</b>	<b>(2.510)</b>	<b>-</b>	<b>307</b>
Reformas antecipadas	3.538	2.159	(1.133)	30	4.594
Cuidados médicos pós-emprego / Subsídio por morte e prémio de antiguidade	1.052	79	(175)		956
Outros	572	94	(59)	(52)	556
<b>BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO A EMPREGADOS</b>	<b>5.163</b>	<b>2.333</b>	<b>(1.367)</b>	<b>(22)</b>	<b>6.106</b>
<b>IAS 19 – SETTLEMENT – EFEITO TRANSFERÊNCIA PARA A SEG. SOCIAL</b>	<b>193</b>	<b>-</b>	<b>(193)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ALTERAÇÃO DA POLÍTICA CONTABILÍSTICA NO TRATAMENTO DOS DESVIOS ATUARIAIS</b>	<b>359</b>	<b>311</b>	<b>(671)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS QUE ORIGINAM ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>	<b>15.150</b>	<b>3.888</b>	<b>(6.152)</b>	<b>(4.721)</b>	<b>8.165</b>
Reavaliação de ativos tangíveis/intangíveis	(272)	-	-	245	(26)
Reavaliação de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	(4.502)	-	-	(1.917)	(6.419)
Desvios atuariais - Subsídio por morte	(27)	3	-	-	(24)
<b>DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS QUE ORIGINAM PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>	<b>(4.801)</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>(1.672)</b>	<b>(6.470)</b>

Milhares de euros

Descrição	Imposto				Capital e resultado do período		
	Dez. 2020	Custo do período	Reposições/ utilizações	Regularizações	Dez. 2021	Resultado do período	Capital
<b>DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS QUE ORIGINAM ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>							
<b>PROVISÕES PARA CRÉDITO/IMPARIDADE</b>	<b>2.005</b>	<b>-</b>	<b>(360)</b>	<b>(1.198)</b>	<b>447</b>	<b>(1.558)</b>	<b>-</b>
Reestruturações	195	316	(462)	-	50	(145)	-
Outras provisões	206	1	(178)	-	29	(178)	-
<b>PROVISÕES NÃO DEDUTÍVEIS FISCALMENTE</b>	<b>401</b>	<b>317</b>	<b>(639)</b>	<b>-</b>	<b>78</b>	<b>(323)</b>	<b>-</b>
Reformas antecipadas	902	551	(289)	8	1.172	269	-
Cuidados médicos pós-emprego / Subsídio por morte e prémio de antiguidade	270	20	(45)	-	247	(24)	-
Outros	146	24	(15)	(13)	142	(4)	-
<b>BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO A EMPREGADOS E OUTRAS DIF. TEMPORÁRIAS</b>	<b>1.318</b>	<b>595</b>	<b>(349)</b>	<b>(6)</b>	<b>1.560</b>	<b>330</b>	<b>-</b>
<b>IAS 19 – SETTLEMENT – EFEITO TRANSFERÊNCIA PARA A SEG. SOCIAL</b>	<b>49</b>	<b>-</b>	<b>(49)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(49)</b>	<b>-</b>
<b>ALTERAÇÃO DA POLÍTICA CONTABILÍSTICA NO TRATAMENTO DOS DESVIOS ATUARIAIS</b>	<b>92</b>	<b>79</b>	<b>(171)</b>	<b>-</b>	<b>(0)</b>	<b>(92)</b>	<b>-</b>
<b>ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>	<b>3.809</b>	<b>991</b>	<b>(1.569)</b>	<b>(1.204)</b>	<b>2.085</b>	<b>(1.692)</b>	<b>-</b>
<b>DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS QUE ORIGINAM ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>							
Reavaliação de ativos tangíveis/intangíveis	(69)	-	-	62	(7)	63	-
Reavaliação de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	(1.148)	-	-	(489)	(1.637)	(417)	(489)
Desvios atuariais - Subsídio por morte	(10)	-	-	-	(10)	-	-
<b>PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>	<b>(1.226)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(426)</b>	<b>(1.653)</b>	<b>(355)</b>	<b>(489)</b>
<b>MONTANTE LÍQUIDO</b>	<b>2.582</b>	<b>991</b>	<b>(1.569)</b>	<b>(1.630)</b>	<b>431</b>	<b>(2.047)</b>	<b>(489)</b>

## 26. Requisitos de Capital

Desde a sua transformação em Instituição Financeira de Crédito (IFIC), em 1 de janeiro de 2006, a UNICRE passou a ter de observar, em permanência, requisitos de capital regulatório estipulados pelas autoridades competentes.

Com a publicação do Regulamento Europeu n.º 575/2013 (CRR), a UNICRE, tal como as restantes instituições do sector financeiro, passou a ficar sujeita, a partir de 2014, a novos requisitos de capital. A legislação em vigor estabelece, em traços gerais, o reforço das exigências de capital, a introdução de *buffers* de conservação de capital, e anti cíclicos. De acordo com a CRR, os valores-objetivo mínimos para os rácios de capital são 4,5%, 6% e 8%, respetivamente para Fundos Próprios Principais de nível 1 (CET1), Fundos Próprios nível 1 e Fundos Próprios Totais, aos quais acrescem 2,5% de CET1 para reserva de conservação de capital. Contudo, e de acordo com o Aviso 6/2013 do Banco de Portugal, o rácio de CET1 não deve ser inferior a 8%.

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos da UNICRE em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos ativos ponderados pelo risco, dos fundos próprios e assegurando a observância dos níveis de solvabilidade e alavancagem definidos pelas entidades de supervisão (nomeadamente pelo Banco de Portugal - entidade diretamente responsável pela supervisão da UNICRE) e do apetite de risco estipulado internamente para as métricas de capital.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva, encontrando-se integrada na definição global de objetivos da UNICRE.

Os rácios de capital da UNICRE são calculados tendo por base as regras estipuladas na Diretiva 2013/36/EU e no Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) que definem os critérios para o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e determinam os requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades nomeadamente no que respeita ao cálculo dos rácios supramencionados.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios, apurados de acordo com o entendimento da UNICRE relativamente às metodologias da CRD IV/CRR e sem considerar a retenção do resultado líquido do próprio exercício de referência, são os seguintes:

Milhares de euros

	Dez. 2022	Dez. 2021
Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	83.707	88.878
Fundos próprios de nível 1	83.707	88.878
Fundos próprios de nível 2	0	0
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>83.707</b>	<b>88.878</b>
<b>REQUISITOS TOTAIS (RWA)</b>	<b>484.999</b>	<b>426.275</b>
Risco de Crédito (Método Padrão)	299.144	251.855
Risco Operacional (Método do Indicador Básico)	172.783	156.619
Risco de Mercado/Cambial	13.072	17.801
<b>RÁCIOS DE CAPITAL</b>		
CET1	17,3%	20,9%
<b>Total</b>	<b>17,3%</b>	<b>20,9%</b>

O rácio de capital em 2022 apresentou uma diminuição face ao ano anterior, atingindo valores semelhantes aos de 2019 (antes de pandemia). Esta situação é essencialmente justificada pelo aumento da atividade da UNICRE e pelas características da sua atividade, conforme abaixo detalhado.

Com efeito, a variação do Risco de crédito é explicada pelo incremento das outras operações de acquiring a regularizar com sistemas internacionais, sendo estas regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte. Em 2022, estas operações aumentaram não apenas pelo incremento da atividade UNICRE mas também pelo facto do encerramento do exercício de 2022 ter ocorrido num dia não útil, incrementando assim o valor das operações a regularizar com sistemas internacionais. Adicionalmente, a variação do Risco Operacional é justificada pelo incremento da atividade e dos resultados da UNICRE em 2022.

## 27. Justo Valor

Sempre que possível, na determinação dos Justos Valores foram utilizadas cotações em mercados ativos. Contudo, em determinados tipos de instrumentos financeiros, como por exemplo crédito a Clientes, não existe atualmente um mercado ativo em Portugal com transações similares, pelo que se utilizaram técnicas de valorização. Estas baseiam-se na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro, considerando-se que ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada incorpora as taxas de mercado para os respetivos prazos residuais e o *spread* da UNICRE, incorporando o risco de crédito. Os resultados obtidos são influenciados pelos parâmetros utilizados, os quais incorporam algum grau de subjetividade, nomeadamente o *spread* de risco de crédito, e ignoram fatores como o desenvolvimento futuro do negócio.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13:

### Nível 1 – com cotações em mercado ativo

São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços/cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

A classificação do justo valor de nível 1 é efetuada sempre que os instrumentos financeiros em causa sejam negociados em mercado ativo.

### Nível 2 – técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados por recurso a metodologias de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos financeiros com características idênticas ou similares.

### Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado

Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o seu valor resulte da utilização de informação não observável em mercado.

Desta forma, os valores apresentados (i) não correspondem ao valor de realização num cenário de venda ou liquidação, (ii) não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da empresa e (iii) poderiam ser diferentes, caso tivessem sido utilizados outros pressupostos.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, as variações ao justo valor de instrumentos financeiros ocorreram na rubrica de Ativos Financeiros ao Justo valor por Outro resultado integral e foram registadas por contrapartida das Reservas de Reavaliação, conforme evidenciado na demonstração de alterações ao capital próprio e na rubrica de Ativos Financeiros ao Justo valor por resultados (vide Nota 5 relativa a ativos financeiros).

De referir ainda que, nos exercícios de 2022 e 2021, não foram desreconhecidos quaisquer instrumentos financeiros para os quais não fosse possível apurar, de forma fiável, o seu justo valor, pelo que o impacto em resultados foi nulo. Tão pouco foram efetuadas reclassificações entre ativos em diferentes categorias de classificação contabilística ou nível de justo valor.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumido conforme quadro seguinte:

Milhares de euros

Metodologia de apuramento do Justo valor	31 dezembro 2022						
	Registados ao custo amortizado	Registados ao justo valor	Valor Contabilístico (Líquido)	Cotações em mercado ativo (nível 1)	Dados de mercado (nível 2)	Modelos (nível 3)	Total justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	67.840	-	67.840	67.840	-	-	67.840
Disponibilidades em outras instituições de crédito	43.323	-	43.323	43.323	-	-	43.323
Ativos financeiros ao justo valor	-	13.907	13.907	-	-	13.907	13.907
Crédito a Clientes	251.493	-	251.493	-	-	235.473	235.473
<b>ATIVOS</b>	<b>362.656</b>	<b>13.907</b>	<b>376.563</b>	<b>111.163</b>	<b>0</b>	<b>249.380</b>	<b>360.543</b>
Recursos de outras instituições de crédito	206.787	-	206.787	-	-	208.449	208.449
<b>PASSIVOS</b>	<b>206.787</b>	<b>-</b>	<b>206.787</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>208.449</b>	<b>208.449</b>
<b>JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>169.776</b>	<b>111.163</b>	<b>0</b>	<b>40.931</b>	<b>152.094</b>

Milhares de euros

Metodologia de apuramento do Justo valor	31 dezembro 2021						
	Registados ao custo amortizado	Registados ao justo valor	Valor Contabilístico (Líquido)	Cotações em mercado ativo (nível 1)	Dados de mercado (nível 2)	Modelos (nível 3)	Total justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	65.486	-	65.486	65.486	-	-	65.486
Disponibilidades em outras instituições de crédito	21.557	-	21.557	21.557	-	-	21.557
Ativos financeiros ao justo valor	-	18.507	18.507	-	-	18.507	18.507
Crédito a Clientes	243.840	-	243.840	-	-	245.369	245.369
<b>ATIVOS</b>	<b>330.882</b>	<b>18.507</b>	<b>349.389</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>263.876</b>	<b>350.918</b>
Recursos de outras instituições de crédito	192.646	-	192.646	-	-	196.333	196.333
<b>PASSIVOS</b>	<b>192.646</b>	<b>-</b>	<b>192.646</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>196.333</b>	<b>196.333</b>
<b>JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>156.744</b>	<b>-</b>	<b>87.042</b>	<b>67.543</b>	<b>154.585</b>

# 28. | Gestão dos Riscos

## RISCO DE CRÉDITO

As divulgações sobre a gestão do risco de crédito e sobre os julgamentos, pressupostos e estimativas utilizados na avaliação das perdas de crédito esperadas, requeridas no âmbito da carta-circular CC/2018/62, do Banco de Portugal, apresentam-se de seguida.

### 1. INFORMAÇÃO QUALITATIVA

#### 1.1. Gestão de Risco de Crédito

Tomando em consideração o conjunto de requisitos legais e regulamentares em vigor, a UNICRE efetua a gestão do risco da sua carteira de crédito numa perspetiva global ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos, desde a concessão, passando pelo acompanhamento, até à fase de recuperação de crédito.

Durante a fase de **Concessão de Crédito**, é estabelecido o primeiro contacto com o Cliente, que permite recolher toda a informação, aferir as necessidades do Cliente, detetar sintomas de debilidade creditícia, avaliar o risco (através da utilização de modelos de *scoring* de atribuição), decidir sobre a concessão de crédito (respeitando o normativo interno de delegação de competências) e estabelecer os limites globais de exposição.

A partir do momento em que a UNICRE estabelece uma relação creditícia com um Cliente, inicia-se a fase de **Acompanhamento da Carteira de Crédito**, através da qual se assegura o seguimento das operações, a revisão dos sinais de alerta da carteira, a identificação atempada dos Clientes com indícios de degradação da capacidade financeira e a implementação das medidas corretivas que se justifiquem.

Para aferir o risco da carteira de cartões de crédito, a UNICRE dispõe de um modelo de score comportamental através do qual atribui mensalmente um score de acompanhamento a cada Cliente com base numa grelha de risco de análise comportamental.

Durante a terceira fase, a **Recuperação de Crédito**, são desenvolvidos esforços de recuperação das operações de crédito que se encontram em situação de incumprimento e de normalização da situação creditícia dos Clientes que apresentem dificuldades, reais ou potenciais, de pagamento, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 227/2012 (PARI e PERSI). Após desenvolvidos os esforços de recuperação, a UNICRE efetua ainda vendas de créditos, nos casos em que considera a impossibilidade de recuperação dos mesmos.

O controlo deste risco assenta ainda na identificação de um limite global de exposição por Cliente, abrangendo as diversas operações contratadas por esse Cliente, sempre em respeito pela estratégia e políticas definidas pela Administração da UNICRE, e pelas linhas orientadoras e processos definidos pela Direção de Risco de Crédito, em coordenação com os demais órgãos envolvidos no processo de crédito, nomeadamente o Conselho de Crédito.

De referir que não existem linhas de crédito concedidas irrevogáveis, nem outro tipo de garantias recebidas e registadas extrapatrimonialmente, não sendo relevantes os colaterais existentes como garante do crédito concedido, que é esmagadoramente atribuído a particulares.

#### 1.2. Mensuração das Perdas de Crédito Esperadas

O processo de quantificação da imparidade de crédito reflete os requisitos (i) da Norma Internacional de Relato Financeiro 9 “Instrumentos financeiros” (“IFRS 9”), (ii) do aviso n.º 2/2019, que fixa os limiares de materialidade das posições em risco sobre a carteira de retalho e das posições em risco que não sejam posições em risco sobre a carteira de retalho e (iii) da carta-circular CC/2018/62, através da qual o Banco de Portugal comunica o seu entendimento quanto aos critérios de referência para mensuração de perdas de crédito esperadas no contexto da aplicação da IFRS 9.

### 1.2.1. Segmentação da carteira

Para efeitos de cálculo das perdas de crédito esperadas (“ECL”), a UNICRE segmenta a sua carteira de crédito por:

(a) Segmentos de produto

(b) Stages:

- Stage 1: Exposições, tipicamente em situação regular, em que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial.
- Stage 2: Exposições com aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial;
- Stage 3: Exposições em situação de imparidade (de acordo com a definição interna de *Default*);

(c) Graus de risco

A UNICRE dispõe de um modelo de score comportamental para monitorizar o risco da sua carteira de cartões de crédito que se encontra em estado regular. Com base nos índices de concentração dos scores apurados e para efeitos de avaliação de degradação do risco de crédito das suas operações, a UNICRE agrupa a sua carteira em graus de risco.

Adicionalmente, são identificados os Clientes individualmente significativos, quando o montante total de exposição bruta é superior a 250 mil euros. Este montante foi determinado tendo por base a distribuição da carteira e a experiência interna no âmbito do acompanhamento periódico das maiores exposições da carteira.

#### 1.2.1.1. Definição de Aumento Significativo do Risco do Risco de Crédito (Stage 2)

A definição de aumento significativo do risco adota as diretrizes presentes (i) no Regulamento (UE) n.º 2016/2067, relativa à “Determinação de aumentos significativos no risco de crédito” (ponto 5.5.9.) e (ii) na carta-circular CC/2018/62.

Para a avaliação de um aumento significativo do risco de crédito de um contrato, desde o seu reconhecimento inicial (considerando como momento de reconhecimento inicial, o primeiro score comportamental do Cliente observado ao fim de 2 meses após o início da operação), a UNICRE agrupa a sua carteira regular em quatro graus de risco (R1, R3, R4 e R5).

Quando se observa uma degradação significativa do grau de risco inicial face ao atual o crédito é marcado em *stage 2*. Entende-se como degradação significativa do grau de risco a degradação em um nível do grau na escala de risco, quando comparado com o grau atribuído no momento de reconhecimento inicial (R1->R3, R3->R4 ou R4->R5).

Para além de observar a existência de um SICR, o Modelo de Quantificação de Imparidade considera ainda os seguintes eventos para marcação em *stage 2*:

- Pagamento abaixo do mínimo há mais de 30 dias;
- Ocorrência de mais de dois pagamentos abaixo do mínimo a pagar nos últimos 12 meses;
- Situações identificadas na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, nomeadamente, crédito vencido entre dois e três meses, crédito renegociado, crédito vencido há mais de três meses e/ou abatido;
- Reestruturações por dificuldades financeiras, após um período de quarentena de 12 meses;
- Crédito com degradação do grau de risco face ao momento da contratação;
- PERSI em curso.

Quando se observa um critério de marcação em *stage 2*, por se verificar pelo menos um dos eventos mencionados, um Cliente permanece neste patamar até não se observar qualquer indício de aumento significativo de risco, durante três meses consecutivos. Este período de cura de três meses não é aplicável às reestruturações por dificuldades financeiras do Cliente, em que o período é de 24 meses.

### 1.2.1.2. Definição de Default (Stage 3)

A definição interna de *default* da UNICRE adota as diretrizes presentes (i) no artigo 178.º da CRR, (ii) nas orientações da EBA relativas à definição de incumprimento (EBA/GL/2016/07), (iii) nas “Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito”, do Banco Central Europeu, (iv) no Aviso n.º 2/2019, no qual são definidas as normas técnicas de regulamentação relativas ao limiar para determinar o carácter significativo das obrigações de crédito vencidas e (vi) no Regulamento Delegado (EU) 2018/171. A UNICRE considera em *default* os Clientes que cumpram pelo menos um do seguinte conjunto de critérios:

- Cliente em incumprimento (atraso) por mais de 90 dias consecutivos, acima do nível de materialidade de 1%, em termos relativos, e de 100 euros, em termos absolutos;
- Clientes de retalho em que pelo menos 20% das suas posições se encontrem em *default*, por efeito de contaminação por *pulling-effect*;
- Contaminação de contratos do mesmo Cliente;
- Cliente em cobrança externa;
- Cliente em pré-contencioso ou objeto de recuperação por via judicial, execução ou execução coerciva com vista à cobrança da dívida;
- Cedências ou vendas individuais de créditos com perda superior a 5%, devido ao decréscimo da qualidade do crédito;
- Cliente com caso de fraude detetado;
- Acionamento de garantias, incluindo cauções;
- Suspensão de cobrança de juros (total ou parcialmente);
- Cliente declarado insolvente;
- Contrato com anulação direta (*write-off* de juros e capital);

- Cliente submetido à análise individual de imparidade, cujo montante de imparidade represente mais de 20% da exposição total;
- Cliente com contratos reestruturados por dificuldades financeiras, num período de 12 meses contados a partir da desmarcação do *default* (período de quarentena).

Quando se observa um evento de marcação em *default*, um Cliente permanece em stage 3 até não se observar qualquer incumprimento superior a 30 dias, durante 12 meses consecutivos.

### 1.2.1.3. Medidas de Reestruturação

No âmbito do processo de renegociação da dívida com o seu Cliente e enquadrado no Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI), a UNICRE efetua reestruturações de créditos em casos em incumprimento há menos de quatro meses, com o objetivo de reduzir o esforço financeiro mensal do Cliente e adequar o mesmo à sua capacidade de reembolso (créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos Clientes).

Os créditos reestruturados por dificuldades financeiras do Cliente incluem as seguintes duas categorias:

- (i) Crédito reestruturado por dificuldades financeiras do Cliente: resultante da criação de um crédito pessoal que consolida o total de saldo em dívida, com condições ajustadas à condição financeira do Cliente, aplicando-se um critério de contaminação a todas as contas do Cliente;
- (ii) Crédito com plano de pagamento por dificuldades financeiras do Cliente: resultante de uma renegociação das condições estabelecidas no plano de pagamento inicialmente acordado (i.e. redução da percentagem mínima de pagamento), aplicando-se um critério de contaminação a todas as contas do cliente. Esta situação não conduz à criação de um novo crédito.

No Modelo de Quantificação de Imparidade, estes créditos são marcados, em simultâneo, com um trigger de imparidade e com uma *flag* de reestruturado de risco.

No momento da reestruturação do crédito, este é marcado no *stage 3* e permanece nesse patamar até não se observar qualquer incumprimento superior a 30 dias, durante 12 meses consecutivos. Após esse período transita para o *stage 2*, permanecendo neste *stage* até não se observar qualquer incumprimento superior a 30 dias, durante 24 meses consecutivos.

### 1.2.2. Metodologia de Cálculo das Perdas de Crédito Esperadas (ECL)

O valor das ECL é determinado:

- No caso dos Clientes individualmente significativos, pela multiplicação dos fatores de risco PD e LGD atribuídos a cada Cliente, após análise de diversos fatores e parâmetros. O montante final de cada Cliente é sujeito a uma revisão por parte do Conselho de Crédito;
- No caso das populações homogêneas, segmentadas por produto, grau de risco e *stage*, com base (i) no fator de risco que representa a probabilidade de um crédito entrar em *default* (PD), (ii) na percentagem de perda associada a créditos que entram em *default* (LGD) e (iii) no valor expectável do crédito no momento do *default* (EAD). A estimação destes fatores e do montante de imparidade de crédito efetua-se ao nível da conta, elemento mais granular de análise, considerando a experiência histórica da carteira.

A fórmula de cálculo das perdas por imparidade para cada contrato é a seguinte:

$$ECL = \sum_t^M EAD_t * MPD_t * LGD * D_t$$

Em que:

- M – Maturidade remanescente da conta;
- $D_t$  - Fator de desconto de  $t$  à data de cálculo;
- $t$  – Antiguidade atual do contrato, em anos.

A quantificação das perdas de crédito esperadas ocorre na sequência da identificação de eventos que indiciam uma degradação da qualidade creditícia da contraparte. Esse agravamento traduz-se na evolução ao longo dos *stages*:

- *Stage 1*: perda resultante de um potencial evento de perda a ocorrer nos 12 meses seguintes;
- *Stage 2*: perda resultante de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade (*lifetime*) do contrato;
- *Stage 3*: perda resultante da diferença entre o montante em dívida e o valor presente dos *cash flows* que se estimam recuperar.

De forma a assegurar a incorporação, no cálculo da perda esperada, de informação recente sobre o comportamento dos Clientes estão previstos um conjunto de critérios de saída. Nesses casos, a perda de crédito esperada reduz-se até ao valor da nova perda quantificada, traduzindo-se numa reversão parcial.

#### 1.2.2.1. Probability of Default

A PD (*Probability of Default*) representa a percentagem dos contratos que, estando numa situação regular ou de incumprimento no momento 0 (mês inicial), passaram à situação de *default* nos 12 meses seguintes de observação.

Para o *stage 1*, a PD aplicada no cálculo das ECL representa a possibilidade de ocorrer um evento de *default* nos próximos 12 meses, enquanto no *stage 2* a PD aplicada representa a possibilidade de ocorrer um evento de *default* até à maturidade do contrato (*lifetime*), por cada ano remanescente de vida do mesmo. A PD é calculada com base na observação do comportamento histórico da carteira de Clientes e com a inclusão de um fator de ajuste baseado na projeção de evolução de indicadores macroeconómicos relevantes no cálculo da PD (*forward looking*).

#### 1.2.2.2. Loss Given Default

A LGD (*Loss Given Default*) representa a percentagem de perda esperada associada a um crédito que se encontre em situação de *default*.

Para o apuramento da LGD, mensalmente, é determinado o valor presente de *cash flows* de recuperação, líquidos, que corresponde ao valor atualizado, para o momento de entrada em *default*, da diferença entre o montante recuperado e os custos de recuperação registrados, com base na taxa de juro efetiva de cada operação de crédito. O valor presente apurado para cada mês, para as contas em *default*, é agregado de forma a produzir uma matriz de recuperação, considerando ciclos fechados e abertos de recuperação.

Para os créditos que entraram em *default* em períodos mais recentes, para os quais apenas é possível obter informação sobre as recuperações efetivas de parte do ciclo de recuperação, é efetuada uma projeção dos *cash flows*, com base no método *Chain Ladder*. Este método assenta no pressuposto de que o passado é o melhor elemento preditivo da estimativa de *cash flows* futuros, tendo por base um fator de crescimento que resulta da média ponderada da evolução dos *cash flows* acumulados ao longo do número de meses.

### 1.2.2.3. Exposure at Default

A EAD (*Exposure at Default*) corresponde ao montante da exposição de cada operação à data de entrada em *default*, sendo composta pelo somatório da exposição patrimonial e da exposição extrapatrimonial, multiplicado por um *Credit Conversion Factor* (CCF). O CCF representa um fator de conversão de crédito que mede a proporção da exposição extrapatrimonial que é convertida em exposição patrimonial até à data de entrada em *default*.

### 1.2.3. Principais julgamentos, pressupostos e estimativas

O Modelo de Quantificação de Imparidade suporta a determinação periódica do nível estimado de perda esperada, atendendo às características de risco de cada segmento da carteira de crédito.

Tratando-se de um modelo preditivo, os principais julgamentos, pressupostos e estimativas, assumidos no desenvolvimento do Modelo, são de natureza conceptual – nomeadamente de adaptação do modelo à atividade exercida pela UNICRE, ainda que em conformidade com o normativo emitido – mas, principalmente de gestão – na dependência dos eventos ocorridos e de alterações do perfil e do comportamento da sua carteira de Clientes –, quer ao nível da análise individual quer da análise coletiva.

Os principais julgamentos, pressupostos e estimativas são os seguintes:

- (i) Com referência ao *Stage 2* e ao respetivo cálculo das Perdas de Crédito Esperadas:
- a. No Modelo de Quantificação de Imparidade, os contratos de crédito e linha de crédito têm as perdas de crédito calculadas até ao final da vida do contrato (*lifetime expected loss*), quando se verifica um aumento significativo do risco;
  - b. Definição de uma maturidade comportamental de 12 anos, para os segmentos de produto de crédito *revolving*, calculada com base (i) na criação de *buckets* de antiguidade das contas em carteira, considerando a informação histórica disponível e (ii) aferição da antiguidade média de cada *bucket*, ponderada pela EAD (conforme estudo realizado para o efeito). No caso dos segmentos de produto associados a contratos de crédito pessoal respeita-se o plano temporal do contrato de crédito subscrito pelo Cliente, com um máximo de 10 anos;
  - c. Projeção da EAD, nos contratos *revolving*, com base no comportamento da EAD média, móvel, dos últimos 24 meses, enquanto nos segmentos de Crédito Pessoal, a EAD é projetada ao longo do tempo de acordo com o plano de pagamento das prestações contratado, até à data de maturidade contratual;
  - d. Aplicação de um período de quarentena de três meses;
  - e. A UNICRE incorpora informação *forward-looking* na estimativa do fator de risco PD, no *stage 2*. Para estimar a PD *point-in-time* (PiT) é efetuado um ajustamento à PD *through-the-cycle* (TTC).

A UNICRE efetua este ajustamento através da utilização de uma variável macroeconómica latente, estimada através das *default rates* observadas da carteira, de modo a calcular o fator de ajustamento a aplicar à PD TTC.

Com base na combinação multivariada de diferentes variáveis macroeconómicas (taxas de variação homólogas do PIB, taxa Desemprego, IHPC, consumo privado, consumo público, importações, exportações e FBCF), a UNICRE seleciona o fator macroeconómico latente que cumpre com os *thresholds* definidos, que asseguram que o fator macroeconómico latente explica grande parte da variabilidade dos dados e apresenta um bom nível de significância.

O ajustamento das curvas de PD tem como base as *default rates* observadas da carteira;

- f. A UNICRE adotou apenas a utilização de um cenário macroeconómico central, na medida que considera adequada a convergência dos cenários macroeconómicos para um cenário central para efeitos de incorporação do *forward looking* na estimativa do parâmetro da PD tomando em consideração (i) a natureza, dimensão e pouca dispersão dos produtos da UNICRE (crédito ao consumo) e (ii) a inexistência de informação razoável e sustentada que permita, sem custos ou esforços indevidos, a definição de outros cenários macroeconómicos.
- (ii) No cálculo das PDs (*forward looking*), incorporação de informação preditiva de indicadores macroeconómicos para um período de três anos.

- (iii) A UNICRE procede ao abate contabilístico de créditos ao ativo quando considera que determinado crédito é incobrável e cujas perdas por imparidade constituídas correspondam ao total em dívida do crédito, normalmente, ao fim do período de *workout* (36 meses após entrada em *default*).
- (iv) Aplicação de um Fator de Conversão para Crédito no caso do segmento dos cartões de crédito.
- (v) Definição de um nível de exposição para realização da avaliação individual de perda de crédito esperada.

#### 1.2.4. Análise de sensibilidade

A 31 de dezembro de 2022, estima-se que um acréscimo de 100 pontos base nas PDs conduziria a um aumento das perdas de crédito esperadas na ordem dos 136,8 mil euros.

## 2. INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

Os quadros seguintes apresentam a informação quantitativa sobre a carteira de crédito da UNICRE, para o ano de 2022, considerando a atual política de *write-offs* e a implementação dos requisitos de IFRS 9 na quantificação das perdas de crédito esperadas.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a exposição e a perda de crédito esperada, constituídas por segmento e *stage*, apresentam a seguinte composição:

Milhares de euros

Segmento	Da Exposição Total a 31.12.2022:								Da Perda de Crédito Esperada Total a 31.12.2022:							
	Exposição Total	Stage 1	Stage 2		Stage 3			Perda Créd. Esperada	Stage 1	Stage 2		Stage 3				
		S/ indícios	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	Total stage 2	Atraso <=90 dias	Atraso >90 dias		Total stage 3	S/ indícios	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	Total stage 2	Atraso <=90 dias	Atraso >90 dias	Total stage 3
Particulares (Consumo)	<b>282.391</b>	<b>176.335</b>	50.365	21.406	<b>71.771</b>	7.604	26.681	<b>34.285</b>	<b>42.392</b>	<b>2.317</b>	5.800	5.371	<b>11.171</b>	5.727	23.176	<b>28.904</b>
Corporate	<b>7.734</b>	<b>4.130</b>	1.478	713	<b>2.191</b>	516	897	<b>1.413</b>	<b>1.476</b>	<b>66</b>	136	118	<b>253</b>	367	790	<b>1.157</b>
Governo	<b>146</b>	<b>107</b>	39	0	<b>39</b>	0	0	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	10	0	<b>10</b>	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>290.271</b>	<b>180.573</b>	<b>51.882</b>	<b>22.119</b>	<b>74.001</b>	<b>8.120</b>	<b>27.578</b>	<b>35.698</b>	<b>43.880</b>	<b>2.385</b>	<b>5.946</b>	<b>5.488</b>	<b>11.434</b>	<b>6.094</b>	<b>23.966</b>	<b>30.060</b>

Milhares de euros

Segmento	Da Exposição Total a 31.12.2021:								Da Perda de Crédito Esperada Total a 31.12.2021:							
	Exposição Total	Stage 1	Stage 2		Stage 3			Perda Créd. Esperada	Stage 1	Stage 2		Stage 3				
		S/ indícios	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	Total stage 2	Atraso <=90 dias	Atraso >90 dias		Total stage 3	S/ indícios	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	Total stage 2	Atraso <=90 dias	Atraso >90 dias	Total stage 3
Particulares (Consumo)	<b>275.821</b>	<b>173.956</b>	48.019	21.840	<b>69.858</b>	6.808	25.198	<b>32.006</b>	<b>41.955</b>	<b>3.163</b>	5.729	6.111	<b>11.840</b>	4.898	22.053	<b>26.952</b>
Corporate	<b>5.823</b>	<b>2.536</b>	1.932	733	<b>2.665</b>	451	170	<b>622</b>	<b>792</b>	<b>37</b>	144	93	<b>237</b>	103	414	<b>517</b>
Governo	<b>290</b>	<b>199</b>	86	5	<b>90</b>	0	0	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	17	1	<b>18</b>	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>281.934</b>	<b>176.691</b>	<b>50.037</b>	<b>22.578</b>	<b>72.614</b>	<b>7.259</b>	<b>25.369</b>	<b>32.628</b>	<b>42.768</b>	<b>3.204</b>	<b>5.890</b>	<b>6.204</b>	<b>12.095</b>	<b>5.002</b>	<b>22.467</b>	<b>27.469</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a exposição por grau de risco interno apresenta-se como segue:

Milhares de euros

Exposição Bruta a 31.12.2022								
Stage / Graus de Risco	Qualidade Superior (R1)	Qualidade Alta (R3)	Qualidade Média (R4)	Qualidade Baixa (R5)	Graus de Risco Processuais	Sem Grau de Risco	Exposição	
Stage 1	36.623	52.323	42.037	47.860	0	1.729	180.573	
Stage 2	152	11.615	6.360	4.500	51.373	0	74.001	
Stage 3	0	0	0	0	35.698	0	35.698	
<b>Total</b>	<b>36.776</b>	<b>63.938</b>	<b>48.398</b>	<b>52.359</b>	<b>87.071</b>	<b>1.729</b>	<b>290.271</b>	

Milhares de euros

Exposição Bruta a 31.12.2021								
Stage /Graus de Risco	Qualidade Superior (R1)	Qualidade Alta (R3)	Qualidade Média (R4)	Qualidade Baixa (R5)	Graus de Risco Processuais	Sem Grau de Risco	Exposição	
Stage 1	37.395	53.513	50.032	33.454	0	2.296	176.691	
Stage 2	76	12.623	6.335	4.696	48.885	0	72.614	
Stage 3	0	0	0	0	32.350	278	32.628	
<b>Total</b>	<b>37.471</b>	<b>66.136</b>	<b>56.367</b>	<b>38.150</b>	<b>81.235</b>	<b>2.574</b>	<b>281.934</b>	

Apresenta-se conforme segue a reconciliação entre o montante da exposição total apresentado e os valores registados nas demonstrações financeiras e o montante das perdas de crédito esperadas e os valores registados nas demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Milhares de euros

Exposição Total	31.12.2022	31.12.2021
<b>QUANTIFICAÇÃO DE IMPARIDADE</b>	<b>290.271</b>	<b>281.934</b>
Transferências automáticas	187	-69
Juros a receber (1.º ciclo)	997	953
Especialização de anuidades	-787	-856
Saldos sem risco	-1.842	-1.626
Despesas de Contencioso	1.457	634
Comissões de angariação	3.378	2.771
Movimentos a distribuir para Carpac	2.200	1.700
Outros	-151	-167
<b>CRÉDITO A CLIENTES</b>	<b>295.709</b>	<b>285.274</b>

Milhares de euros

Perdas de Crédito Esperadas	31.12.2022	31.12.2021
<b>QUANTIFICAÇÃO DE IMPARIDADE</b>	<b>43.880</b>	<b>42.768</b>
Transferências automáticas	2	-1
Juros a receber (1.º ciclo)	10	11
Movimentos a distribuir para Carpac	22	20
Provisões Despesas para Contencioso	1.457	634
Dotações Fraude	157	0
<b>PROVISÕES CRÉDITO A CLIENTES <sup>(1)</sup></b>	<b>45.528</b>	<b>43.433</b>

<sup>1)</sup> Inclui "Imparidade para crédito" e "Provisões para Compromissos e Garantias Dadas" (Nota 11)

A UNICRE divulga na nota 11. Imparidade e Provisões, do presente documento, uma reconciliação entre os saldos de abertura e fecho da imparidade.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a carteira de crédito apresenta o seguinte detalhe por segmento e por ano de produção:

Milhares de euros

Segmento / Ano de produção	Carteira de Crédito a 31.12.2022											
	Número de Operações				Exposição				Perda de Crédito Esperada			
	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo
2010 e anteriores	<b>91.135</b>	89.341	1.791	3	<b>90.554</b>	88.800	1.744	10	<b>5.435</b>	5.208	226	1
2011	<b>6.192</b>	6.009	181	2	<b>3.566</b>	2.958	607	1	<b>550</b>	234	316	0
2012	<b>4.774</b>	4.638	129	7	<b>2.301</b>	2.125	176	0	<b>182</b>	176	6	0
2013	<b>5.679</b>	5.576	101	2	<b>2.806</b>	2.372	433	2	<b>463</b>	259	203	0
2014	<b>5.744</b>	5.577	154	13	<b>3.190</b>	2.992	178	20	<b>375</b>	351	23	0
2015	<b>6.375</b>	6.204	163	8	<b>4.897</b>	4.598	291	7	<b>750</b>	702	47	0
2016	<b>5.578</b>	5.433	136	9	<b>5.215</b>	4.995	210	10	<b>946</b>	905	39	3
2017	<b>7.240</b>	7.087	135	18	<b>8.414</b>	8.051	339	23	<b>1.497</b>	1.443	53	1
2018	<b>9.967</b>	9.797	135	35	<b>16.251</b>	16.038	189	24	<b>3.604</b>	3.563	36	4
2019	<b>11.851</b>	11.668	166	17	<b>31.242</b>	29.975	1.253	14	<b>7.784</b>	7.399	384	1
2020	<b>10.421</b>	10.332	88	1	<b>36.656</b>	36.477	178	0	<b>9.346</b>	9.258	88	0
2021	<b>14.999</b>	14.814	179	6	<b>40.627</b>	40.399	227	0	<b>8.494</b>	8.472	21	0
<b>2022</b>	<b>20.058</b>	<b>19.707</b>	<b>338</b>	<b>13</b>	<b>44.552</b>	<b>42.611</b>	<b>1.907</b>	<b>34</b>	<b>4.456</b>	<b>4.422</b>	<b>34</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>200.013</b>	<b>196.183</b>	<b>3.696</b>	<b>134</b>	<b>290.271</b>	<b>282.391</b>	<b>7.734</b>	<b>146</b>	<b>43.880</b>	<b>42.392</b>	<b>1.476</b>	<b>11</b>

Milhares de euros

Segmento / Ano de produção	Carteira de Crédito a 31.12.2021											
	Número de Operações				Exposição				Perda de Crédito Esperada			
	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo	Total <sup>(1)</sup>	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo
2010 e anteriores	<b>99.866</b>	97.959	1.888	19	<b>95.094</b>	93.245	1.825	24	<b>8.063</b>	7.737	325	1
2011	<b>7.635</b>	7.443	183	9	<b>3.707</b>	2.980	716	11	<b>447</b>	367	79	0
2012	<b>6.072</b>	5.930	128	14	<b>2.324</b>	2.119	178	27	<b>241</b>	233	6	2
2013	<b>6.206</b>	6.095	102	9	<b>3.508</b>	2.819	685	4	<b>473</b>	434	38	0
2014	<b>7.387</b>	7.197	167	23	<b>3.739</b>	3.513	198	27	<b>607</b>	580	27	1
2015	<b>7.824</b>	7.645	136	43	<b>6.589</b>	6.250	293	45	<b>1.263</b>	1.223	39	1
2016	<b>7.460</b>	7.306	127	27	<b>7.588</b>	7.008	554	26	<b>1.531</b>	1.487	40	4
2017	<b>9.899</b>	9.721	143	35	<b>11.738</b>	11.427	267	44	<b>2.353</b>	2.303	46	4
2018	<b>16.228</b>	16.033	149	46	<b>22.831</b>	22.603	181	47	<b>5.614</b>	5.553	59	3
2019	<b>20.539</b>	20.339	174	26	<b>40.673</b>	40.063	582	28	<b>9.698</b>	9.615	79	4
2020	<b>14.225</b>	14.109	109	7	<b>46.485</b>	46.290	190	5	<b>8.168</b>	8.132	35	0
2021	<b>16.450</b>	16.258	185	7	<b>37.659</b>	37.504	154	1	<b>4.310</b>	4.291	19	1
<b>Total</b>	<b>219.791</b>	<b>216.035</b>	<b>3.491</b>	<b>265</b>	<b>281.934</b>	<b>275.821</b>	<b>5.823</b>	<b>290</b>	<b>42.768</b>	<b>41.955</b>	<b>792</b>	<b>21</b>

Para efeitos de preenchimento deste quadro, consideraram-se as datas de produção das operações originais no caso do crédito reestruturado e do crédito cartão.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os valores de exposição e perda de crédito esperada, avaliados individualmente e coletivamente, apresentam a seguinte composição por segmento:

Milhares de euros

Carteira de Crédito a 31.12.2022								
Avaliação	Exposição				Perda de Crédito Esperada			
	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo
Coletiva	<b>287.741</b>	282.391	5.203	146	<b>43.214</b>	42.392	810	11
Individual	<b>2.530</b>	0	2.530	0	<b>666</b>	0	666	0
<b>Total</b>	<b>290.271</b>	<b>282.391</b>	<b>7.734</b>	<b>146</b>	<b>43.880</b>	<b>42.392</b>	<b>1.476</b>	<b>11</b>

Milhares de euros

Carteira de Crédito a 31.12.2021								
Avaliação	Exposição				Perda de Crédito Esperada			
	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo
Coletiva	<b>280.191</b>	275.821	4.081	290	42.688	<b>41.955</b>	712	21
Individual	<b>1.743</b>	0	1.743	0	79	<b>0</b>	79	0
<b>Total</b>	<b>281.934</b>	<b>275.821</b>	<b>5.823</b>	<b>290</b>	<b>42.768</b>	<b>41.955</b>	<b>792</b>	<b>21</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a carteira de reestruturados apresenta o seguinte detalhe por medida de reestruturação aplicada:

Milhares de euros

Da Carteira de Reestruturados a 31.12.2022									
Medida de Reestruturação	Número de Operações			Exposição			Perda de Crédito Esperada		
	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo
Extensão de prazo	192	49	143	796	33	763	713	5	708
Redução da taxa de juro	684	316	368	5.878	2.444	3.434	3.168	583	2.585
<b>Total</b>	<b>876</b>	<b>365</b>	<b>511</b>	<b>6.674</b>	<b>2.477</b>	<b>4.196</b>	<b>3.881</b>	<b>588</b>	<b>3.293</b>

Milhares de euros

Da Carteira de Reestruturados a 31.12.2021									
Medida de Reestruturação	Número de Operações			Exposição			Perda de Crédito Esperada		
	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo
Extensão de prazo	207	60	147	763	46	717	672	7	665
Redução da taxa de juro	652	289	363	4.967	2.026	2.941	2.743	532	2.212
<b>Total</b>	<b>859</b>	<b>349</b>	<b>510</b>	<b>5.731</b>	<b>2.073</b>	<b>3.658</b>	<b>3.416</b>	<b>539</b>	<b>2.877</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado apresentam o seguinte detalhe:

Milhares de euros

Movimentos na Carteira de Crédito Reestruturado	31.12.2022	31.12.2021
<b>SALDO INICIAL (BRUTO DE IMPARIDADE)</b>	<b>5.731</b>	<b>5.893</b>
Créditos reestruturados no período	<b>2.308</b>	1.589
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	<b>-1.300</b>	-1.288
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	<b>-468</b>	-464
Outros	<b>403</b>	0
<b>SALDO FINAL (BRUTO DE IMPARIDADE)</b>	<b>6.674</b>	<b>5.731</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade apresentam o seguinte detalhe por segmento e stage:

Segmentos	31.12.2022			
	PD (%)			LGD (%)
	Stage 1	Stage 2		
	S/ indícios	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	
Particulares (Consumo)	1,40%	11,29%	31,05%	72,43%
Corporate	1,33%	6,10%	11,35%	72,43%
Governo	1,17%	12,01%	n/a	72,43%

Segmentos	31.12.2021			
	PD (%)			LGD (%)
	Stage 1	Stage 2		
	S/ indícios	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	
Particulares (Consumo)	1,64%	11,54%	33,01%	72,43%
Corporate	1,09%	5,58%	9,68%	72,43%
Governo	1,18%	11,78%	n/a	72,43%

## RISCO DE TAXA DE JURO

O principal ativo da UNICRE é a carteira de crédito sobre Clientes (essencialmente a titulares de cartões por si emitidos), sendo o risco de taxa de juro, aquele que apresenta maior relevo, incrementado pelo alargamento da oferta de crédito, nomeadamente no alargamento dos prazos de reembolso.

A avaliação e acompanhamento do risco de taxa de juro é feita através de análise da sensibilidade da margem financeira e do valor económico, medidas que se complementam e que permitem uma visão global do risco estrutural de taxa de juro, medida mais centrada no curto e médio prazo no primeiro caso, e no médio e longo prazo no segundo, conforme previsto na instrução 3/2020 do Banco de Portugal.

No quadro que se segue apresenta-se a sensibilidade da margem financeira projetada e do valor económico dos ativos e passivos sensíveis ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2022, para uma subida e descida paralela da taxa de juro de 200 pontos base:

Valor em % do cenário base	+200 b.p.	-200 b.p.
Margem financeira	-5,22%	0,00%
Valor patrimonial	2,41%	-7,04%

## RISCO DE LIQUIDEZ

A UNICRE financia-se com capitais próprios, essencialmente por recurso ao mercado monetário através de financiamentos de curto prazo e em contas correntes, no quadro de protocolos estabelecidos com os principais bancos a operar no sistema financeiro português.

A gestão corrente do *funding* está suportada em previsões de fluxos de tesouraria e é efetuada de modo a evitar riscos excessivos ao nível de deterioração de spreads ou escassez de fundos, estando estabelecidos limites máximos de exposição temporal e por contraparte, quando existam linhas disponíveis.

Diariamente, são controlados os valores dos saldos das contas correntes, garantindo que existe saldo positivo, mas residual para os bancos com os quais a UNICRE não tem acordos de financiamento e otimizando as restantes contas bancárias, face às condições contratualizadas com as diferentes entidades bancárias.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os prazos contratuais residuais dos passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

Milhares de euros

Prazos residuais - 2022	à vista	até 1 ano	de 1 ano a 2 anos	de 2 anos a 3 anos	Total
<b>PASSIVOS</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	0	18.802	187.985	<b>206.787</b>

Milhares de euros

Prazos residuais - 2021	à vista	até 1 ano	de 1 ano a 2 anos	de 2 anos a 3 anos	Total
<b>PASSIVOS</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	46.588	117.694	28.364	<b>192.646</b>

## 29. Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as entidades relacionadas da UNICRE são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação
<b>ACIONISTAS COM PARTICIPAÇÃO SUPERIOR A 10% (VER NOTA 14)</b>		
Grupo Banco Comercial Português	Portugal	32,00%
Santander Totta	Portugal	21,86%
Banco BPI	Portugal	21,01%
Novo Banco	Portugal	17,50%
<b>MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNICRE</b>		
<b>COMISSÃO EXECUTIVA:</b>		
João Baptista Leite (Presidente) <sup>(1)</sup>		
Fernando Nobre de Carvalho (Vogal) <sup>(1)</sup>		
<b>ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS:</b>		
Luis Ribeiro (Vogal) <sup>(1)</sup>		
Miguel Bragança (Member) <sup>(1)</sup>		
<b>MEMBROS DO CONSELHO DE FISCAL DA UNICRE:</b>		
Fernanda Rocha Afonso (Presidente) <sup>(2)</sup>		
José António da Fonseca (Vogal) <sup>(1)</sup>		
Carlos Teotónio Miranda (Vogal) <sup>(3)</sup>		
<b>FUNDO DE PENSÕES DOS COLABORADORES DA UNICRE</b>	<b>Portugal</b>	

<sup>(1)</sup> Reeleito na Assembleia-Geral de Acionistas de 29 de maio de 2020, para o mandato 2020-2022.

<sup>(2)</sup> Nomeado na Assembleia-Geral de Acionistas de 29 de maio de 2020, para o mandato 2020-2022.

<sup>(3)</sup> Em funções desde 1 de junho de 2021, como membro efetivo, após autorização do supervisor.

Em substituição do vogal do Conselho Fiscal, Dr. Jorge Arriaga da Cunha, que renunciou ao cargo em 26 de abril de 2021, tendo cessado funções em 31 de maio de 2021.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante global dos ativos e passivos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas da UNICRE pode ser resumido da seguinte forma:

Milhares de euros		
	2022	
	Acionistas part. sup. 10%	Total
Disponibilidades Outras Instituições de Crédito	42.741	<b>42.741</b>
Outros Ativos	105	<b>105</b>
<b>ATIVOS</b>	<b>105</b>	<b>105</b>
Recursos de Outras Instituições de Crédito	124.519	<b>124.519</b>
Juros a pagar	(647)	<b>(647)</b>
Outros Passivos	1.061	<b>1.061</b>
<b>PASSIVOS</b>	<b>124.932</b>	<b>124.932</b>

Milhares de euros		
	2021	
	Acionistas part. sup. 10%	Total
Disponibilidades Outras Instituições de Crédito	17.392	<b>17.392</b>
Outros Ativos	108	<b>108</b>
<b>ATIVOS</b>	<b>17.500</b>	<b>17.500</b>
Recursos de Outras Instituições de Crédito	125.064	<b>125.064</b>
Juros a pagar	(648)	<b>(648)</b>
Outros Passivos	1.110	<b>1.110</b>
<b>PASSIVOS</b>	<b>125.526</b>	<b>125.526</b>

Nos exercícios de 2022 e 2021, o montante global dos custos e proveitos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas da UNICRE pode ser resumido da seguinte forma:

Milhares de euros

2022		
	Acionistas part. sup. 10%	Total
Outros resultados de exploração	9	9
<b>PROVEITOS</b>	<b>9</b>	<b>9</b>
Juros e encargos similares	2.586	2.586
Comissões suportadas	34.479	34.479
Comissões bancárias	80	80
<b>CUSTOS</b>	<b>37.145</b>	<b>37.145</b>

Milhares de euros

2021		
	Acionistas part. sup. 10%	Total
Outros resultados de exploração	9	9
<b>PROVEITOS</b>	<b>9</b>	<b>9</b>
Juros e encargos similares	1.888	1.888
Comissões suportadas	26.852	26.852
Comissões bancárias	65	65
<b>CUSTOS</b>	<b>28.806</b>	<b>28.806</b>

As operações com Partes Relacionadas foram realizadas em condições de mercado (*at arm's length*), em termos e condições semelhantes, quando comparadas com outras celebradas com partes não relacionadas.

## 30. Seguros

Desde 2011 que a UNICRE está registada, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), como Agente de Seguros, com o número 411346313.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as remunerações auferidas pela prestação do serviço de mediação de seguros têm a seguinte composição:

Milhares de euros

	Dez. 2022	Dez. 2021
Ramo Vida	650	430
Ramo Não Vida	1.756	1.874
<b>COMISSÕES DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS</b>	<b>2.406</b>	<b>2.304</b>

## 31. Remunerações dos Órgãos Sociais e Funções Essenciais

Milhares de euros

	N.º	Remuneração Fixa	Remuneração Variável				Remuneração Total	Remuneração diferida por Pagar		Remuneração diferida concedida no exercício, pagos e objeto de reduções resultantes de ajustamentos em função do desempenho
			Pecuniária	Ações	Inst. Indexados Ações	Outros		Direitos adquiridos	Direitos não adquiridos	
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (EXECUTIVO)</b>	<b>4</b>	<b>529</b>	<b>174</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>703</b>	<b>0</b>	<b>160</b>	<b>66</b>
João Baptista Leite – Presidente	1	282	93	-	-	-	375	-	85	19
Fernando Adão da Fonseca	1	-	-	-	-	-	-	-	20	31
Fernando Carvalho	1	247	81	-	-	-	328	-	55	1
Luís Pedro Ferraz Flores	1	-	-	-	-	-	-	-	-	16
<b>CONSELHO FISCAL</b>	<b>4</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Fernanda Afonso – Presidente	1	24	-	-	-	-	24	-	-	-
José Alves da Fonseca	1	18	-	-	-	-	18	-	-	-
Carlos Teotónio Nascimento Miranda	1	18	-	-	-	-	18	-	-	-
<b>FUNÇÕES DE CONTROLO</b>		<b>173</b>	<b>46</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>219</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>		<b>687</b>	<b>199</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>886</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<sup>(1)</sup> No decorrer do exercício de 2022 não existiu o pagamento de subsídios por contratação nem indemnizações por cessação de funções.

<sup>(2)</sup> No decorrer do exercício de 2022 não existiram colaboradores com remuneração igual ou superior a 1 milhão de euros.

<sup>(3)</sup> "Outras Funções" incluem a saída de 2 colaboradores nos meses de abril e julho de 2022, bem como o início de funções de 2 Colaboradores nos meses de junho e julho de 2022, em 26 de abril de 2021, tendo cessado funções em 31 de maio de 2021.

## 32. Revisor Oficial de Contas

Na sequência da entrada em vigor, em 01 de janeiro de 2016, do novo Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria e novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi selecionado, após consulta ao mercado, um novo Revisor Oficial de Contas - DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., cuja primeira designação foi deliberada em Assembleia-Geral realizada em 30 de março de 2022, para o triénio de 2022/2024.

A remuneração atribuída ao ROC da sociedade por serviços prestados à UNICRE nos exercícios de 2022 e 2021 apresenta-se segundo a sua natureza, da seguinte forma:

Milhares de euros

	2022	2021
Revisão legal de contas	95	97
Outros serviços de garantia de fiabilidade	87	141
<b>Total</b>	<b>182</b>	<b>238</b>

A rubrica “Revisão Legal das Contas” corresponde ao valor contratado para o respetivo ano, independentemente do momento em que foi faturado, enquanto as restantes rubricas foram apuradas com base no valor pago em cada ano.

Os “outros serviços de garantia de fiabilidade” consistem essencialmente em serviços que estão associados ao trabalho de auditoria ou que são obrigatoriamente prestados pelo Revisor Oficial de Contas, como sejam o relatório de imparidades de crédito sobre a carteira – Instrução n.º 5/2013, e o relatório de controlo interno de apoio ao Conselho Fiscal no âmbito do Aviso 3/2020.

Todos os valores apresentados incluem o Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

## 33. Eventos Subsequentes

Não existem outros factos relevantes, anteriores ou subsequentes, que devam ser considerados para efeitos da preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

# 11

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

**A auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.**



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

## RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“Unicre” ou “Instituição”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 485.497 m.euros e um total de capital próprio de 130.773 m.euros, incluindo um resultado líquido de 22.146 m.euros), as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

## Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes da Unicre nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



ACH

“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

Tipo: Sociedade Anónima | NUIT e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 139, 4150-146 Porto

© 2023. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade para Crédito a clientes (Notas 2.2, 6, 11 e 28)</i>	
<p>As perdas acumuladas por imparidade para Crédito a clientes (“perdas por imparidade para risco de crédito”) registadas no balanço da Unicre em 31 de dezembro de 2022 ascendem a 44.217 m.euros, as quais são apuradas maioritariamente com base numa análise coletiva.</p> <p>As perdas por imparidade para risco de crédito representam a melhor estimativa do órgão de gestão da Unicre das perdas esperadas para a sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras, tendo em consideração os requisitos da IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.</p> <p>O modelo de quantificação de perdas por imparidade para risco de crédito com base numa análise coletiva tem alguma complexidade, uma vez que considera no cálculo da imparidade diversas variáveis, nomeadamente a classificação das exposições creditícias em <i>stages</i>, incluindo a avaliação da existência de incremento significativo de risco desde o reconhecimento inicial, e parâmetros de risco, como a probabilidade de incumprimento (“PD”) e a taxa de recuperação (“<i>loss given default</i>” ou “LGD”).</p> <p>Diferentes metodologias ou pressupostos utilizados podem ter impacto relevante na determinação da imparidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Unicre no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para a sua carteira de crédito.</li> <li>Ao nível do modelo de quantificação de perdas por imparidade para risco de crédito com base em análise coletiva implementado pela Unicre: (i) entendimento das principais características do modelo de imparidade, e análise crítica da razoabilidade das metodologias utilizadas pela Unicre; (ii) validação numa base de amostragem dos inputs utilizados no apuramento dos principais parâmetros de risco considerados na determinação das perdas por imparidade para risco de crédito; (iii) análise numa base de amostragem dos parâmetros de risco; (iv) recálculo em base de amostragem da imparidade coletiva, considerando os parâmetros de risco apurados pela Unicre.</li> <li>Análise da razoabilidade dos critérios definidos pela Unicre para identificação de situações de aumento significativo de risco de crédito e, numa base de amostragem, da aplicação dos referidos critérios, nomeadamente a classificação das exposições creditícias em <i>stages</i>.</li> <li>Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.</li> </ul>

AUN

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Benefícios de longo prazo a empregados – Principais pressupostos atuariais (Nota 13)</i>	
<p>A Unicre assumiu a responsabilidade de pagar, aos seus colaboradores e pensionistas, pensões de reforma e outros benefícios associados nos termos definidos no acordo coletivo de trabalho. Em 31 de dezembro de 2022, as responsabilidades da Unicre por serviços passados com pensões de reforma e outros benefícios associados ascendem a 71.923 m.euros.</p> <p>As responsabilidades da Unicre associadas aos planos de benefício definido foram apuradas pelo atuário responsável, considerando um conjunto de pressupostos atuariais, entre os quais, taxa de desconto, taxas de crescimento dos salários e das pensões e tábuas de mortalidade.</p> <p>Eventuais alterações nos pressupostos atuariais podem ter impactos relevantes nas responsabilidades com serviços passados relativas a pensões.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Unicre na determinação dos principais pressupostos atuariais utilizados no apuramento de responsabilidades por serviços passados relativas a pensões.</li> <li>Verificação da certificação do atuário responsável junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e análise da sua declaração de independência constante no estudo atuarial de 31 de dezembro de 2022.</li> <li>Leitura do estudo atuarial com referência a 31 de dezembro de 2022 e discussão com o atuário responsável dos principais pressupostos atuariais usados.</li> <li>Análise da razoabilidade dos principais pressupostos atuariais utilizados na quantificação das responsabilidades com pensões, tendo em consideração: (i) estudo atuarial; (ii) dados de mercado disponíveis; (iii) informação histórica (ganhos ou perdas de experiência); e (iv) informações prestadas pelo órgão de gestão.</li> <li>Revisão das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras relativamente a esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.</li> </ul>

AW

**Outras matérias**

As demonstrações financeiras da Unicre com referência a 31 de dezembro de 2021, apresentadas para efeitos comparativos, foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas, datada de 15 de março de 2022, não continha reservas ou ênfases.

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Unicre de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Unicre se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Unicre.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

AW

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Unicre;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Unicre para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Unicre descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

##### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Unicre, não identificámos incorreções materiais.

AW

#### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2022 para um mandato compreendido entre 2022 e 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Unicre nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do anterior artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entretanto revogado, e do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face à Unicre durante a realização da auditoria.

Lisboa, 14 de março de 2023

*Ana Cristina Vieira Matos Pereira*

Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Ana Cristina Vieira de Matos Pereira, ROC

Registo na OROC n.º 1908

Registo na CMVM n.º 20190006

# 12.

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

**Ao longo do exercício,  
o Conselho Fiscal procedeu  
ao acompanhamento  
da gestão e dos resultados  
da UNICRE.**



UNICRE

Unlocking Futures.

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Unicre), apresenta o relatório sobre a sua acção fiscalizadora e o parecer sobre o relatório de gestão, contas e propostas apresentados pela Administração, bem como sobre a certificação legal de contas, relativamente ao exercício de 2022, em cumprimento do disposto no artigo 420º, nº1, alínea g) e nº 6, e no artigo 452º, ambos do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

## I - Relatório de actividade

1. Ao longo do exercício, o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da gestão e dos resultados da Unicre, em especial no que respeita:
  - o Ao cumprimento das estratégias e das políticas definidas pelo Conselho de Administração;
  - o À observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias;
  - o À promoção de uma cultura organizacional assente em elevados padrões de ética e ao reforço da eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna; e
  - o À adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas adoptados e ao processo de preparação da informação financeira.
2. Para o efeito, o Conselho Fiscal desenvolveu, designadamente, as seguintes acções:
  - o Analisou as normas internas vigentes e as suas actualizações;
  - o Acompanhou as actualizações da estrutura organizativa da Unicre, bem como o funcionamento das suas principais unidades orgânicas;
  - o Participou regularmente nas reuniões do Conselho de Administração;
  - o Obteve da Comissão Executiva e dos responsáveis das Direcções relevantes informação e esclarecimentos sobre medidas tomadas e projectadas nas principais vertentes da gestão empresarial;
  - o Promoveu reuniões mensais com os responsáveis da Direcção Financeira e Meios (FM), do Centro Corporativo (CC), da Auditoria e Controlo Interno (ACI) e da Gestão de Riscos Compliance e Jurídico (GRCJ), nas quais foi apreciada a evolução dos principais indicadores financeiros e examinados temas relativos à situação económica e financeira, ao cumprimento dos rácios regulamentares e ao sistema de controlo interno da sociedade;
  - o Reuniu com o advogado da empresa para melhor se inteirar sobre qual o órgão responsável pela Avaliação das Políticas de Remuneração;

UNICRE.PT

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, piso -11600-300 LISBOA - T: 21 350 95 00 - F: 21 354 51 53  
Contribuinte nº500 292 841 - C.R.C. de Lisboa - Matrícula 47147 - Capital Social 10.000.000€

UNIBANCO REDUNIQ

UNICRE

Unlocking Futures.

- o Verificou o cumprimento da Política de Transacções com Partes Relacionadas e a independência do ROC na prestação de serviços distintos da auditoria não proibidos;
  - o Participou no processo de selecção de assessoria externa para avaliação da qualidade do sistema de Controlo Interno para a prevenção do BCFT;
  - o Acompanhou o processo de selecção de um novo membro suplente do CF;
  - o Apreciou o relatório sobre a qualidade do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, relativo a 2021, e emitiu o correspondente parecer;
  - o Respondeu a informação solicitada pela CMVM sobre os procedimentos de selecção e avaliação do ROC;
  - o Tomou conhecimento e acompanhou a evolução das diversas auditorias realizadas pelo Banco de Portugal;
  - o Participou no processo de avaliação de desempenho das funções de controlo interno e dos respectivos responsáveis;
  - o Participou em acções de formação sobre o Código de Conduta, o Sistema de Controlo Interno e a Gestão de Riscos, bem como sobre as áreas de Capital Humano, de Risco de Crédito e de Marketing;
  - o Analisou a informação obtida das principais áreas responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira e pela gestão e controlo de riscos;
  - o Foi informado das principais alterações introduzidas em 2022 nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), descritas na Nota 2 às demonstrações financeiras, as quais não tiveram impacto significativo nas contas da Unicre;
  - o Apreciou o relatório do auditor externo sobre o processo de quantificação da imparidade e cálculo das imparidades individual e colectiva, bem como a evolução da imparidade da carteira de crédito em 2022;
  - o Reuniu com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) para acompanhar os seus trabalhos e inteirar-se das principais conclusões e recomendações formuladas no âmbito do desempenho das suas atribuições;
3. O Conselho Fiscal participou também, em articulação com os órgãos responsáveis pelas funções de controlo interno, no processo, ainda em curso, para o cumprimento das orientações constantes do Aviso nº 3/2020 e da Instrução nº 18/2020, ambos do Banco de Portugal, em matéria de cultura organizacional e sistemas de governo e controlo interno.

Neste domínio, o Conselho Fiscal procedeu, designadamente:

- o Ao acompanhamento dos trabalhos e à apreciação do relatório elaborado por

UNICRE.PT

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, piso -11600-300 LISBOA - T: 21 350 95 00 - F: 21 354 51 53  
Contribuinte nº500 292 841 - C.R.C. de Lisboa - Matrícula 47147 - Capital Social 10.000.000€

UNIBANCO REDUNIQ

UNICRE

Unlocking Futures.

consultores externos, em apoio ao Conselho Fiscal, sobre a qualidade e a adequação da cultura organizacional e sistemas de governo e controlo interno;

- À apreciação da avaliação do Conselho de Administração e à análise dos relatórios anuais elaborados pelas funções de gestão de riscos, conformidade e auditoria interna, reportados a 30 de Novembro de 2022, tendo emitido parecer sobre esses documentos;
  - À apreciação dos demais relatórios e planos de actividades das funções de controlo interno, e emitiu os correspondentes pareceres;
  - Ao acompanhamento da elaboração e actualização de políticas e regulamentos relevantes, designadamente, o Código de Conduta, a Política de Seleção, Avaliação e Designação do ROC, a Política de Participação de Irregularidades e o Regulamento do Comité de Direção, tendo dado parecer sobre eles;
  - À análise da metodologia adoptada para classificação de risco das deficiências, em conformidade com os requisitos previstos na Instrução nº 18/2020;
  - À emissão de declaração sobre a adequação da classificação de risco elevado (nível F3) atribuído às deficiências então existentes (não há deficiências de risco mais elevado);
  - À emissão de Relatório sobre a participação de irregularidades graves;
  - À actualização do Plano de Actividades para o seu mandato;
  - À elaboração do seu Relatório de Avaliação e à emissão do Resumo da Autoavaliação da Unicre (este último, em anexo aos documentos anuais de prestação de contas).
4. O Conselho Fiscal examinou, além disso, os seguintes documentos preparados sobre o exercício de 2022:
- Relatório de Gestão do Conselho de Administração;
  - Balanço, Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa; e,
  - Certificação Legal das Contas, sem reservas ou ênfases, e que merece o acordo do Conselho Fiscal;
  - Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitido pelo Revisor Oficial de Contas, que incluía, designadamente, a declaração de independência, o âmbito e calendário do exame, a metodologia e abordagem de auditoria, a materialidade e outros temas relevantes do trabalho efectuado, tendo debatido com aquele as questões fundamentais decorrentes da Revisão Legal de Contas.

UNICRE.PT

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, piso - 11600-300 LISBOA - T: 21 350 95 00 - F: 21 354 51 53  
Contribuinte nº500 292 841 - C.R.C. de Lisboa - Matrícula 47147 - Capital Social 10.000.000€

UNIBANCO REDUNIQ

UNICRE

Unlocking Futures.

## II- Parecer sobre o Relatório, Contas e Proposta de aplicação do resultado apresentados pela Administração

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- O Relatório de Gestão do Conselho de Administração está elaborado em conformidade com as disposições legais e expõe de forma rigorosa a evolução dos negócios e da sociedade, encontrando-se em concordância com as contas do exercício; e
- O Relatório e Contas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, e dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados da sociedade, pelo que recomenda a sua aprovação, bem como da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício.

Finalmente, o Conselho Fiscal expressa ao Conselho de Administração e à sua Comissão Executiva, bem como aos Colaboradores da Unicre com quem mais directamente contactou, o seu agradecimento pela disponibilidade e qualidade do apoio que sempre lhe prestaram.

Lisboa, 14 de Março de 2023

O Conselho Fiscal

Fernanda Maria Martins da Rocha Afonso  
Presidente

Carlos Teotónio Miranda  
Vogal

José António Alves da Fonseca  
Vogal

UNICRE.PT

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, piso - 11600-300 LISBOA - T: 21 350 95 00 - F: 21 354 51 53  
Contribuinte nº500 292 841 - C.R.C. de Lisboa - Matrícula 47147 - Capital Social 10.000.000€

UNIBANCO REDUNIQ

# 13.

## RESUMO DA AUTO-AVALIAÇÃO

**A UNICRE procedeu a uma avaliação da adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de controlo interno.**



UNICRE

Unlocking Futures.

**Resumo da Autoavaliação – Novembro de 2022**

(Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, art.º 60º)

A Unicre procedeu a uma avaliação da adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de controlo interno, com o objectivo de promover uma reflexão quanto ao grau de cumprimento das matérias tratadas no Aviso em referência. A avaliação efectuada contou com a activa intervenção de todas as estruturas relevantes da Instituição e com a assessoria de consultores externos.

Aquele exercício foi reportado a 30 de Novembro de 2022 e, conforme dispõe o art.º 55º do Aviso, está documentado (a) na avaliação efectuada pelo Conselho Fiscal (CF), (b) na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração (CA), (c) nos relatórios dos responsáveis pelas Funções de Controlo Interno, e, (d) noutra documentação relevante, incluindo os planos para resolução das deficiências identificadas.

A autoavaliação efectuada permitiu as seguintes conclusões, à data de referência:

- Existe uma cultura organizacional devidamente difundida e enraizada, que privilegia e assegura uma adequada gestão eficaz da actividade da empresa e dos riscos a que ela se encontra exposta;
- Verifica-se um generalizado empenhamento na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos incorridos;
- A cultura organizacional e os sistemas de governo e controlo interno satisfazem adequadamente os requisitos definidos no Aviso, sem prejuízo dos progressos decorrentes da concretização das medidas previstas para suprimir as lacunas e situações de menor aderência ainda existentes;
- O Código de Conduta e demais políticas da Unicre, estão devidamente divulgadas;
- As Funções de Controlo Interno são desempenhadas com adequada qualidade e independência;
- Não foram identificadas deficiências de Nível F4; permanecem por regularizar sete deficiências de nível F3, e os planos para a sua resolução, bem como das demais deficiências, de menor risco, estão definidos e calendarizados, e serão devidamente acompanhados;
- As políticas e práticas remuneratórias são transparentes e existe um sistema de avaliação dos colaboradores, em alinhamento com a gestão estratégica, que visa contribuir para a melhoria do desempenho da Unicre e reconhecer e recompensar equitativamente o mérito;

UNICRE.PT

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, piso -1 1600-300 LISBOA - T. 21 350 95 00 - F. 21 354 51 53  
Contribuinte nº500 292 841 - C.R.C. de Lisboa - Matrícula 47147 - Capital Social 10.000.000€

UNIBANCO REDUNIQA

UNICRE

Unlocking Futures.

- Os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros e da informação divulgada ao público, são fiáveis, e os deveres de divulgação ao público são adequadamente cumpridos,

6 de Março de 2023

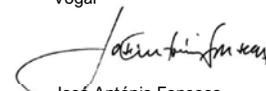
O Conselho Fiscal



Fernanda Maria Martins da Rocha Afonso  
Presidente



Carlos Teotónio Miranda  
Vogal



José António Fonseca  
Vogal

UNICRE.PT

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, piso -1 1600-300 LISBOA - T. 21 350 95 00 - F. 21 354 51 53  
Contribuinte nº500 292 841 - C.R.C. de Lisboa - Matrícula 47147 - Capital Social 10.000.000€

UNIBANCO REDUNIQA

## RELATÓRIO E CONTAS 2022

UNICRE

### Sede:

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B,  
Piso -1, 1600-300 Lisboa

### Contactos:

#### UNICRE

**Telf.:** 21 350 95 00

**E-mail:** [comunicacao@unicre.pt](mailto:comunicacao@unicre.pt)

**www.unicre.pt**



#### UNIBANCO

**Telf.:** 21 350 15 00

**E-mail:** [servicoclientes@unicre.pt](mailto:servicoclientes@unicre.pt)

**www.unibanco.pt**



#### REDUNIQ

**Telf.:** 21 313 29 00

**E-mail:** [reduniq.comercial@unicre.pt](mailto:reduniq.comercial@unicre.pt)

**www.reduniq.pt**



#### Produção gráfica:

Choice – Comunicação Global, Lda.  
[choice@choice.pt](mailto:choice@choice.pt)  
[www.choice.pt](http://www.choice.pt)

#### Edição:

Março de 2023

# UNICRE®

Unlocking  
futures.

[www.unicre.pt](http://www.unicre.pt)